

2. CONJUNTURA ECONÔMICA

Nos subitens a seguir, serão apresentadas as principais variáveis macroeconômicas e seus comportamentos recentes no Brasil e no Município: Produto Interno Bruto (PIB) e taxa de desemprego; inflação e taxa de juros; câmbio e balanço de pagamentos (balança comercial); resultados fiscais e dívida pública. Também será apresentado o ranking de competitividade dos municípios, que permite comparar indicadores econômicos, sociais e institucionais do Município de São Paulo em relação aos demais municípios brasileiros.

2.1. PIB e emprego

Em 2025, o PIB do Brasil, que representa todos os bens e serviços produzidos na economia em um ano, foi de R\$ 12,7 trilhões (crescimento de 2,3%, em termos reais, em relação a 2024)⁵. Sob a ótica da oferta, os serviços representaram 69,5% do valor adicionado da economia brasileira, enquanto a indústria e agropecuária responderam por 23,4% e 7,1%, respectivamente. O destaque foi para a agropecuária, que cresceu 11,7% em 2025, enquanto serviços e indústria cresceram 1,8% e 1,4%, respectivamente⁶.

Sob a ótica da demanda, o consumo das famílias representou 63,4% do PIB, enquanto os gastos do governo e os investimentos responderam por 19,1% e 17,1% do PIB, respectivamente. As exportações e importações responderam por 17,8% e 17,5% do PIB, respectivamente (as exportações líquidas foram de 0,3% do PIB). As exportações e importações serão aprofundadas no subitem 2.3.

A taxa de desocupação (desemprego) do Brasil encerrou o ano em 5,1%, nível mais baixo da série histórica iniciada em 2012, segundo dados divulgados pelo IBGE⁷. Foram criados 1,3 milhão⁸ de novos empregos formais (Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT) em 2025 no

⁵ Fonte: IBGE (<https://www.ibge.gov.br/explica/pib.php>) – acesso em 12.03.26.

⁶ Fonte: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/5932#n1/all/v/6562/p/202404,202501,202502,202503,202504/c11255/all/d/v/6562%201/l/v.p.t+c11255/resultado> – acesso em 12.03.26.

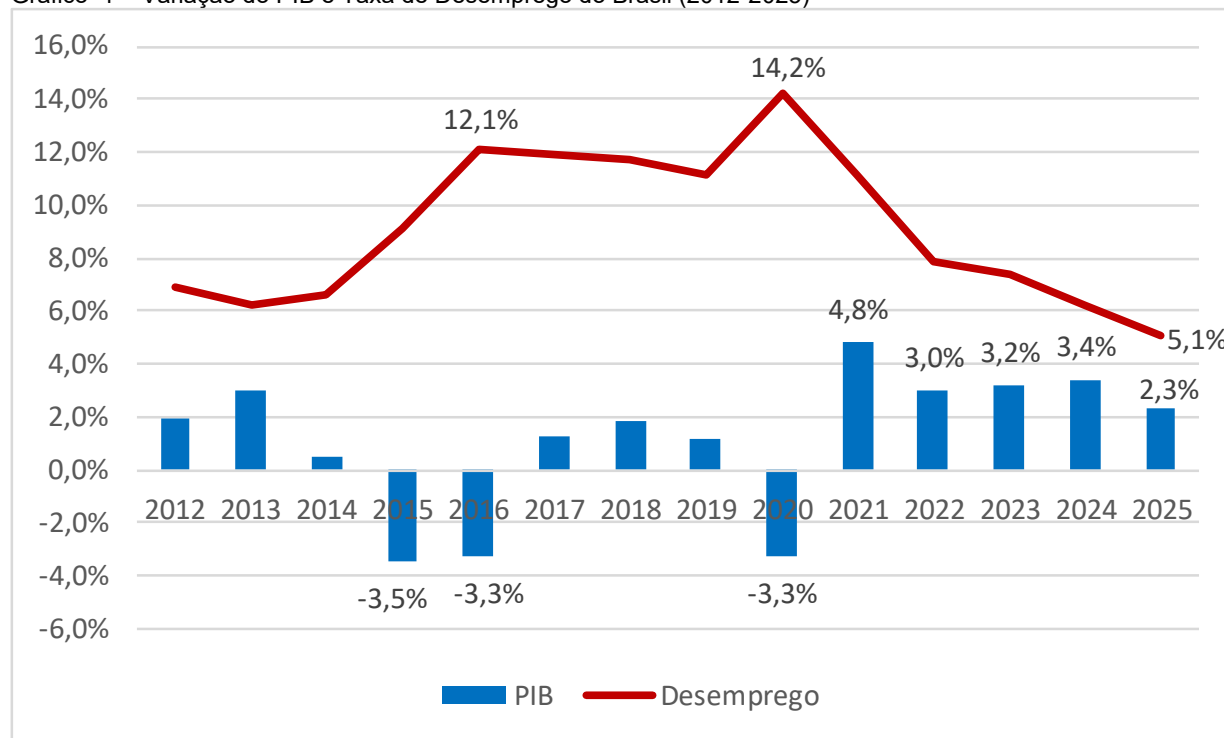
⁷ Fonte: <https://www.ibge.gov.br/explica/desemprego.php> – acesso em 12.03.26.

⁸ Resultado de 26,6 milhões de admissões e 25,3 milhões de desligamentos com carteira assinada entre janeiro e dezembro.

Brasil, segundo o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED)⁹, dos quais aproximadamente 8% (100 mil¹⁰ novos empregos) foram criados no Município de São Paulo, sendo cerca de 80% das contratações no ano realizadas por micro e pequenas empresas¹¹, enquanto os principais setores contratantes foram serviços e comércio. A taxa de desemprego do Município encerrou 2025 em 5,0%¹².

Analisando a evolução histórica, observa-se que há uma relação inversa entre o Produto Interno Bruto (PIB) e a taxa de desemprego, conforme a seguir:

Gráfico 1 – Variação do PIB e Taxa de Desemprego do Brasil (2012-2025)



Fonte: IBGE (<https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/cnt/tabelas> e <https://painel.ibge.gov.br/pnadc/>) – acesso em 12.03.26.

⁹ Fonte: Painel de Informações do Novo Caged:

(<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjojNWl5NWl0ODEyMzYyOUMjg3LTkzNWUyY2UyYjIwMDE1YWl2IiwidCI6IjNlYzkyOTY5LTUvNTEtNGYxOC04YWM5LWVmOThmYmFmYTk3OCJ9>) – acesso em 12.03.26.

¹⁰ Resultado de 2,9 milhões de admissões e 2,8 milhões de desligamentos com carteira assinada entre janeiro e dezembro.

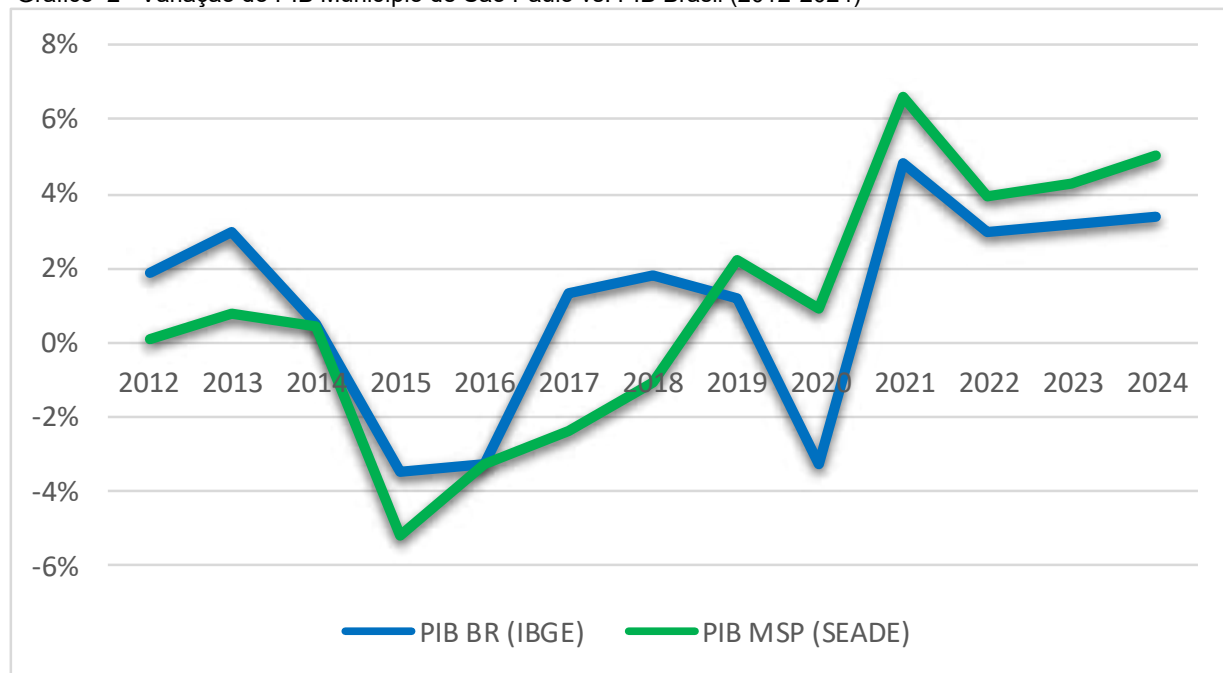
¹¹ Fonte: Confederação das Associações Comerciais e Empresariais do Brasil (CACB). <https://cacb.org.br/cacb-mpe-empregos-2025/> – acesso em 12.03.26.

¹² Fonte: <https://sidra.ibge.gov.br/> – acesso em 12.03.26.

Nota-se que, desde a pandemia, quando o PIB recuou 3,3% em 2020, a economia brasileira vem crescendo acima de 3% a.a. na média e a taxa de desemprego caiu de 14,2% para 5,1%. Para os próximos anos, os economistas estimam um crescimento menor do PIB, próximo ao PIB potencial (crescimento sustentável de longo prazo sem gerar inflação) da ordem de 2% ao ano. Já se pode observar o início dessa tendência, com um crescimento menor em 2025 (de 2,3%), ante 3,4% em 2024.

Já o PIB do Município de São Paulo é divulgado pelo instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) com 2 anos de defasagem, portanto, o número mais atualizado é de 2023. Entretanto, o Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE) do Estado de São Paulo divulga o PIB do Município com 1 ano de defasagem, portanto, o número mais atualizado é de 2024. A evolução histórica está apresentada a seguir:

Gráfico 2– Variação do PIB Município de São Paulo vs. PIB Brasil (2012-2024)



Fonte: IBGE e SEADE (<https://piib.seade.gov.br/comparativo-rmsp/> – acesso em 12.03.26. Série “Sem ajuste” e “Variação % Acumulada”. Município de São Paulo).

Observa-se que o PIB do Município, de 2012 até 2018, teve resultados piores do que o PIB do Brasil (média de -1,5% a.a. para o PIB do Município vs. +0,2% a.a. para o Brasil), porém essa

tendência reverteu a partir de 2019 (média de +3,8% para o PIB do Município vs. +2,1% para o Brasil).

Ainda em relação à economia paulistana, mais de 80% do valor adicionado é proveniente do setor de serviços. Ademais, o Município responde por cerca de 10% de todos os bens e serviços produzidos anualmente na economia brasileira. Já o Estado de São Paulo concentra 30% do PIB do Brasil¹³.

Ao dividir o valor do PIB a preços correntes pela população, obtém-se o PIB per capita, que pode ser interpretado como o valor médio produzido por habitante, podendo ser um indicativo de produtividade de uma economia. O PIB per capita do Brasil era da ordem de R\$ 60.000,00 em 2025 (cerca de US\$ 11.000,00, portanto, acima da média dos países emergentes de US\$ 7.000,00, porém abaixo da média mundial de US\$ 15.000,00¹⁴), enquanto o PIB per capita do Município de São Paulo era da ordem de R\$ 100.000,00 em 2025.

O rendimento médio mensal real habitual das pessoas ocupadas¹⁵ no Brasil ao final de 2025 era de R\$ 3.613,00, enquanto no Município de São Paulo o valor sobe para R\$ 5.662,00¹⁶. A taxa de desemprego histórica do Município possui nível e trajetória similares à do Brasil¹⁷.

2.2. Inflação e taxa de juros

Desde 1999, o Brasil adota o tripé macroeconômico, que é o conjunto de três pilares de política econômica para garantir a estabilidade econômica do país, do qual o sistema de metas para inflação é parte integrante.

¹³ Fonte: IBGE.

¹⁴ Fonte: FMI (<https://www.imf.org/external/datamapper/NGDPDPC@WEO/OEMDC/WEOWORLD>) – acesso em 12.03.26.

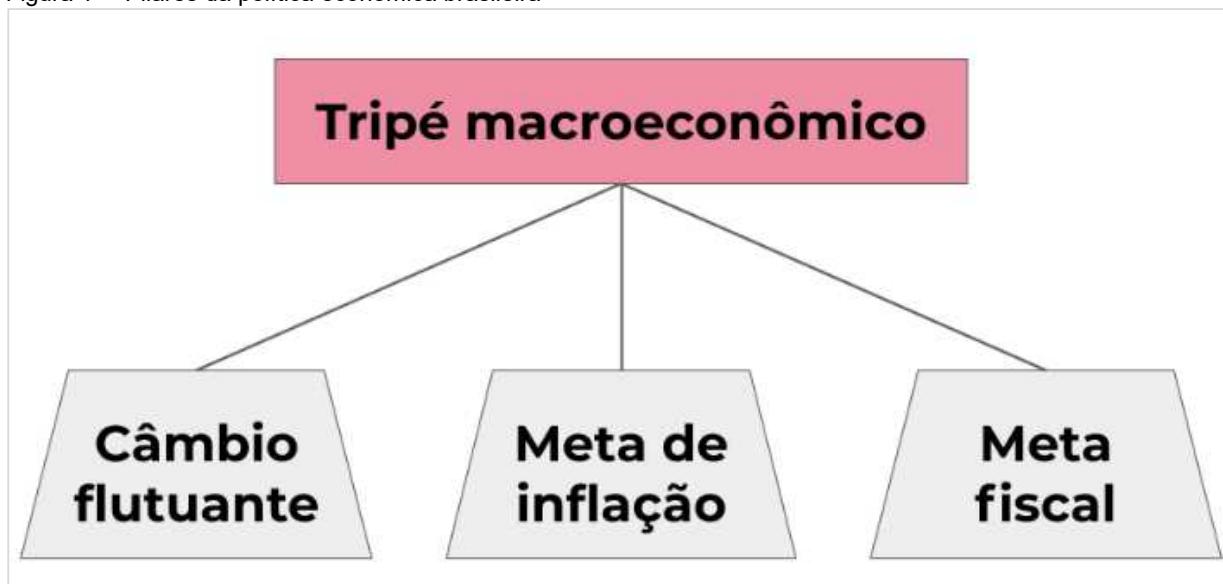
¹⁵ Segundo a PNAD Contínua (IBGE), que inclui trabalhadores formais e informais.

¹⁶ Fonte:

https://ftp.ibge.gov.br/Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domicilios_continua/Trimestral/Quadro_Sintetico/2025/pnadc_202504_trimestre_quadrosintetico.pdf – acesso em 12.03.26

¹⁷ Fonte: IBGE.

Figura 1 – Pilares da política econômica brasileira



Fonte: Banco Central do Brasil (BCB).

O Banco Central do Brasil (BCB) possui como principal missão a estabilidade do poder de compra¹⁸. Para tanto, o BCB ajusta a taxa básica da economia (Sistema de Liquidação e Custódia - Selic) em função da inflação esperada. Há uma relação direta entre inflação e taxa de juros: quando a inflação está alta, o BCB aumenta a taxa de juros, e quando a inflação está controlada, o BCB reduz a taxa de juros. A independência (autonomia) do Banco Central, formalizada pela Lei Complementar 179/21, é fundamental para assegurar o bom funcionamento do sistema de metas de inflação.

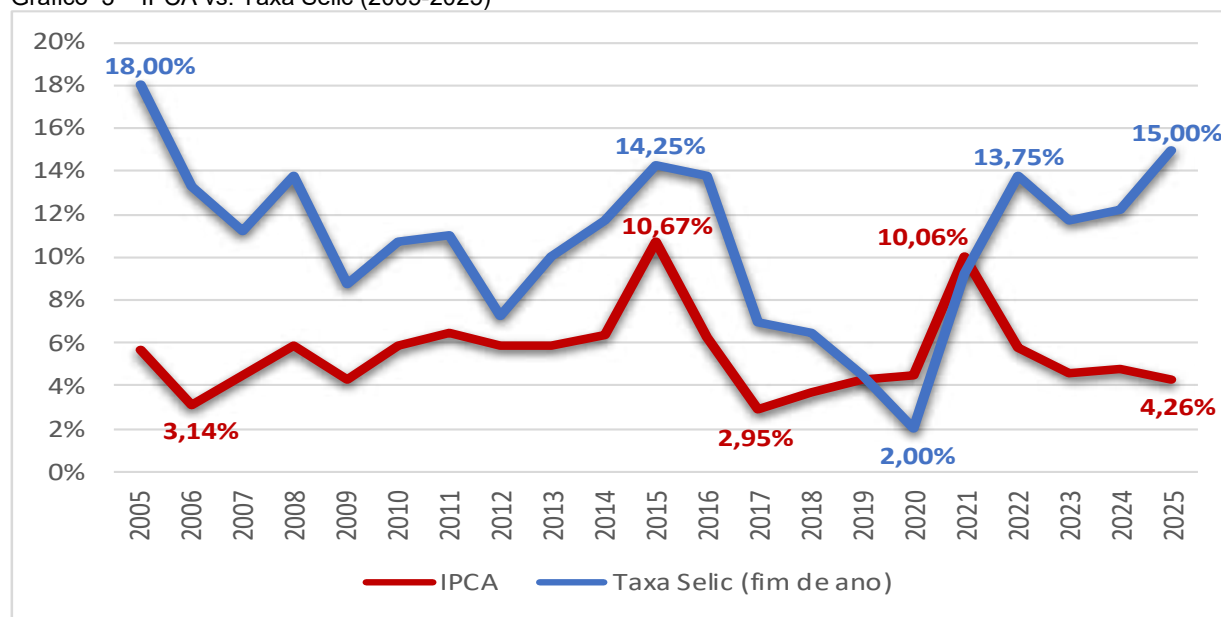
A meta de inflação é definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). Atualmente¹⁹, a meta é de 3% a.a., com tolerância de 1,5 pontos percentuais para mais ou para menos, e é apurada de forma contínua (mensalmente): haverá descumprimento da meta caso a inflação acumulada nos últimos doze meses fique, por seis meses seguidos, fora do intervalo de tolerância definido pelo CMN.

¹⁸ O BCB também tem como objetivos: zelar pela estabilidade e pela eficiência do sistema financeiro, suavizar as flutuações do nível de atividade econômica e fomentar o pleno emprego.

¹⁹ Fonte: <https://www.bcb.gov.br/controleinflacao/metainflacao> – acesso em 12.03.26.

A inflação brasileira, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), em 2025 foi de 4,26%²⁰ e a taxa Selic iniciou o ano em 12,25% e encerrou o ano em 15%, maior patamar desde julho de 2006²¹.

Gráfico 3 – IPCA vs. Taxa Selic (2005-2025)



Fonte: IBGE e BCB.

Com isso, a inflação encerrou 2025 dentro do intervalo da meta estabelecida pelo CMN. Segundo o boletim Focus²² do Banco Central, os economistas esperam uma inflação de 4,80% em 2026 e uma redução da taxa Selic para 13,00%. A previsão de aumento da inflação é decorrente do choque do petróleo causado pelo fechamento do Estreito de Ormuz devido à guerra no Irã.

Em relação à inflação do Município de São Paulo, o Índice de Preços ao Consumidor calculado pela Fundação de Pesquisas Econômicas IPC-Fipe²³ apresenta comportamento histórico muito semelhante ao IPCA:

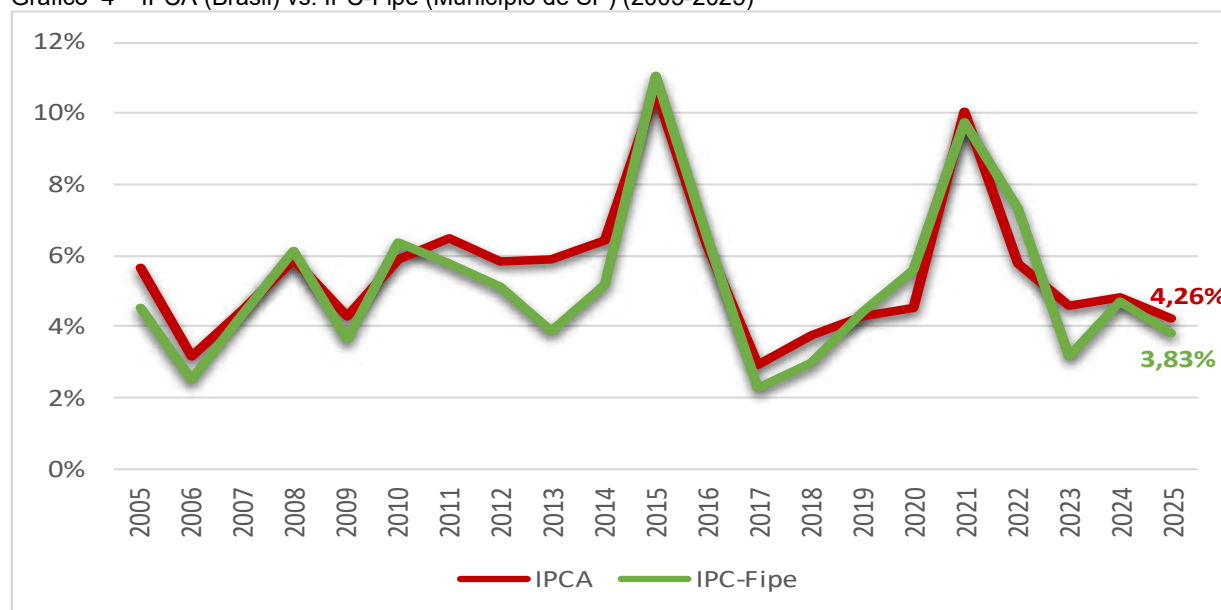
²⁰ Fonte: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/precos-e-custos/9256-indice-nacional-de-precos-ao-consumidor-amplo.html?t=series-historicas&utm_source=landing&utm_medium=explica&utm_campaign=inflacao#plano-real-mes – acesso em 12.03.26.

²¹ Fonte: <https://www.bcb.gov.br/controleinflacao/historicotaxasjuros> – acesso em 12.03.26.

²² Fonte: <https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20260417.pdf>. Data de publicação: 20.04.26.

²³ Fonte: <https://www.fipe.org.br/pt-br/indices/ipc/> – acesso em 12.03.26.

Gráfico 4 – IPCA (Brasil) vs. IPC-Fipe (Município de SP) (2005-2025)



Fonte: IBGE e Fipe.

Em relação à composição do IPCA e IPC-FIPE, os grupos mais representativos são alimentação e bebidas (21,4% no IPCA e 24,6% no IPC-Fipe), habitação (15,5% no IPCA e 31,1% no IPC-Fipe) e transportes (20,3% no IPCA e 14,7% no IPC-Fipe), conforme o quadro a seguir:

Quadro 2 - Composição do IPCA e do IPC-Fipe, por Grupos, em 2025

Grupo	IPCA		IPC-Fipe	
	Peso	Δ % 2025	Peso	Δ % 2025
1.Alimentação e bebidas	21,4	2,9	24,6	2,3
2.Habitação	15,5	6,8	31,1	3,5
3.Artigos de residência	3,5	-0,3	NA	NA
4.Vestuário	4,7	4,9	6,6	2,8
5.Transportes	20,3	3,1	14,7	5,9
6.Saúde e cuidados pessoais	13,6	5,6	6,1	7,2
7.Despesas pessoais	10,3	5,9	13,6	4,0
8.Educação	6,1	6,2	3,3	5,0
9.Comunicação	4,6	0,8%	NA	NA
Índice Geral	100,0	4,3	100,0	3,8

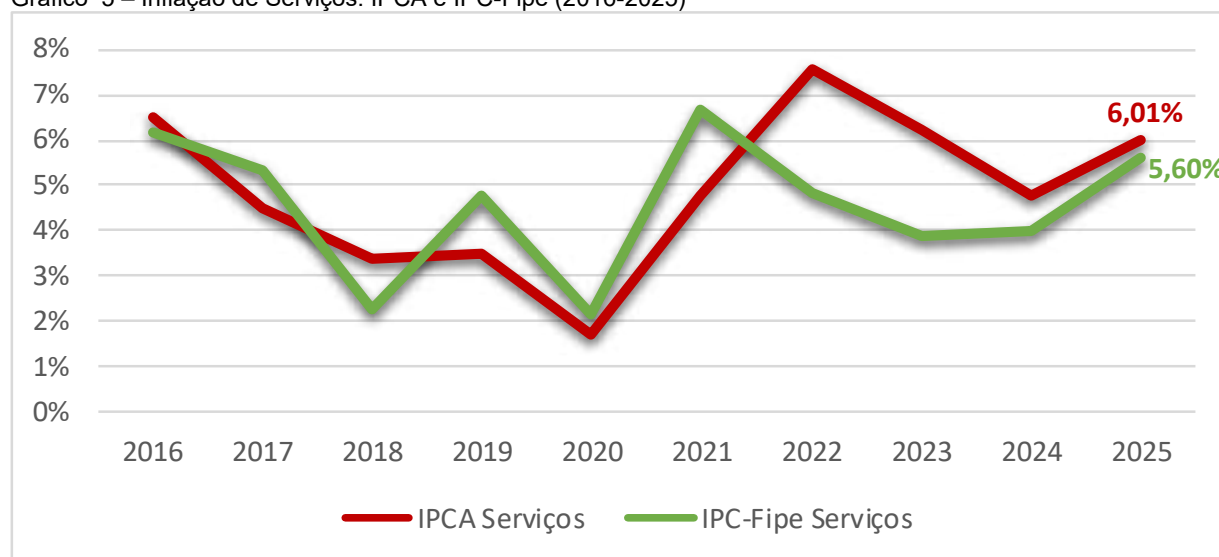
Fonte: IBGE e Fipe.

Nota-se que a inflação foi generalizada em 2025, com destaques para habitação (+6,8%), saúde e cuidados pessoais (+5,6%), despesas pessoais (+5,9%) e educação (+6,2%) no Brasil,

enquanto que no Município de São Paulo os principais aumentos foram transportes (+5,9%) e saúde e cuidados pessoais (+7,2%).

Conforme gráfico a seguir, observa-se também uma resiliência na inflação de serviços em 2025 (acelerando para +6,01% no Brasil e +5,60% no Município), pressionando os núcleos de inflação (que excluem itens voláteis, como alimentos e combustíveis), motivo pelo qual o BCB tem mantido política monetária restritiva por período prolongado.

Gráfico 5 – Inflação de Serviços: IPCA e IPC-Fipe (2016-2025)



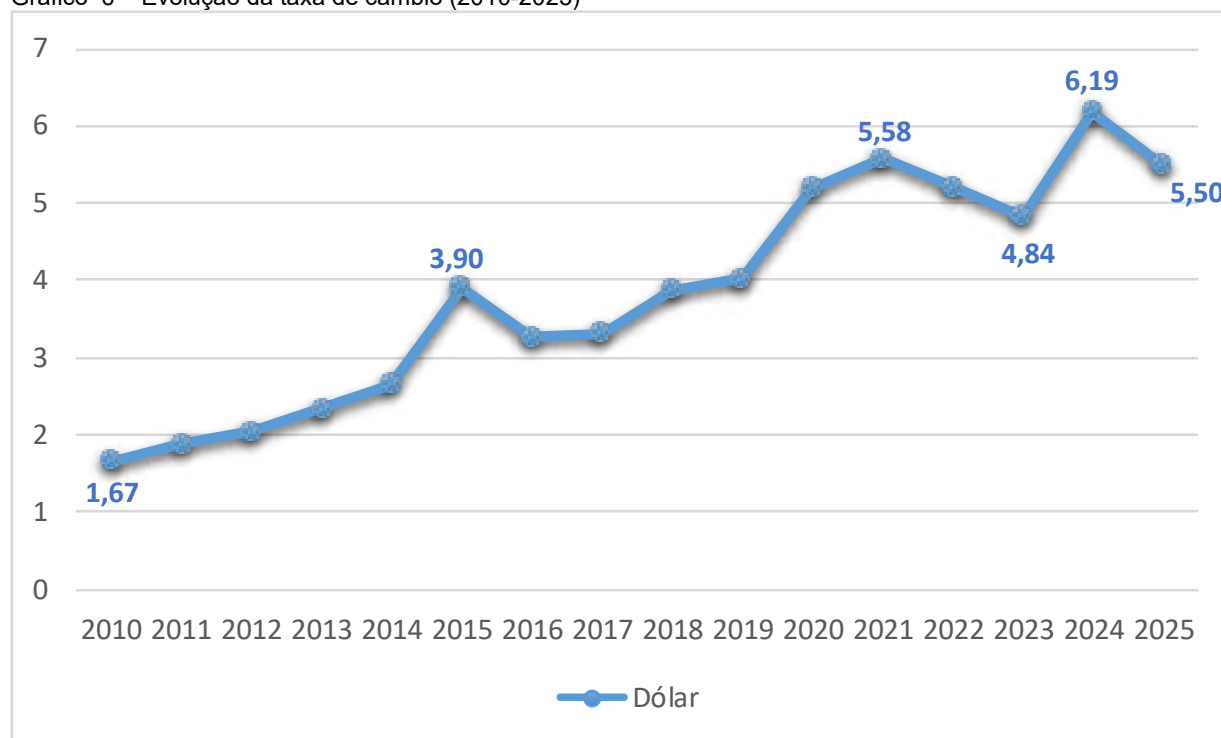
Fonte: IBGE e Fipe.

2.3. Câmbio e balanço de pagamentos

O regime de câmbio flutuante também é parte integrante do tripé macroeconômico desenhado em 1999 no Brasil. A taxa de câmbio é definida pelo mercado (oferta e demanda), funcionando como um amortecedor de choques externos²⁴. O dólar fechou 2025 cotado a R\$ 5,50 e sua evolução histórica está apresentada no gráfico:

²⁴ O BCB realiza esporadicamente operações no mercado de câmbio, visando à suavização de movimentos. Para tanto, o BCB pode utilizar suas reservas cambiais (que, em 31.12.25, eram de US\$ 358,2 bilhões), as quais funcionam como uma espécie de seguro para o país fazer frente às suas obrigações no exterior e a choques de natureza externa, tais como crises cambiais e interrupções nos fluxos de capital para o país.

Gráfico 6 – Evolução da taxa de câmbio (2010-2025)



Fonte: BCB (PTAX média da taxa de compra e venda do último dia do ano): <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/historicocotacoes> – acesso em 12.03.26.

Podem-se citar como motivos para a queda de 11,1% do dólar em 2025: (i) incertezas nas políticas fiscal²⁵ e comercial (e.g., “tarifaço”²⁶) dos Estados Unidos da América (EUA); (ii) início de flexibilização da política monetária pelo *Federal Reserve System* (Fed) (banco central americano); (iii) interferência do governo americano nas instituições, como o Fed; (iv) rotação de reservas globais de dólar para ouro e outras moedas e menos demanda global por ativos dolarizados (fluxo marginal deixa de ir para os EUA e passa a buscar outros países, notadamente os emergentes, como o Brasil); (v) déficit em conta corrente americano de aproximadamente 4% do PIB em 2025²⁷; e (vi) uma forte saída de dólares do Brasil no final de 2024, que devolveu parte do movimento no início de 2025.

²⁵ Os Estados Unidos possuíam uma relação dívida/PIB de aproximadamente 121% em 2024 e a expectativa é de que a dívida aumente para 143% do PIB até 2030, segundo o FMI, consequência de sucessivos déficits fiscais devido a altos gastos públicos e ao pagamento de juros da dívida americana.

²⁶ O dia 02.04.25 ficou conhecido como “Dia da Libertação” (*Liberation Day*), quando um pacote histórico de tarifas de importação foi anunciado pelo presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, que marcou uma escalada nas tarifas sobre produtos de praticamente todos os países com os quais os EUA mantêm comércio.

²⁷ Fonte: https://www.imf.org/external/datamapper/BCA_NGDPD@WEO/USA. Acesso em 16.02.26.



eTCM 003840/2026

Com relação ao balanço de pagamentos do Brasil – que é o registro contábil de todas as transações econômicas (bens, serviços e capital) entre residentes brasileiros e não residentes, em um ano –, ele está resumido a seguir:

Quadro 3 - Composição do Balanço de Pagamentos do Brasil em 2024 e 2025 Em US\$ milhões

Descrição	2024 (a)	% PIB 2024	2025 (b)	% PIB 2025	Δ % 2025/2024 (b/a-1)
I. Transações Correntes	(66.168)	-3,0	(68.791)	-3,0	4,0
Balança Comercial (bens)	65.842	3,0	59.952	2,6	-8,9
Exportações	339.856	15,6	350.899	15,4	3,2
Importações	(274.014)	-12,5	(290.947)	-12,8	6,2
Balança de Serviços	(55.182)	-2,5	(52.940)	-2,3	-4,1
Balança de Rendas	(76.828)	-3,5	(75.803)	-3,3	-1,3
II. Conta Capital	(2.177)	-0,1	(216)	0,0	-90,1
III. Conta Financeira	74.085	3,4	65.060	2,9	-12,2
Investimento brasileiro direto no exterior	(26.339)	-1,2	(30.176)	-1,3	14,6
Investimento estrangeiro direto no país	74.091	3,4	77.676	3,4	4,8
Outros*	26.333	1,2	17.560	0,8	-33,3
Erros e Omissões	(5.740)	-0,3	3.946	0,2	-168,8

Fonte: BCB (<https://www.bcb.gov.br/estatisticas/historicosetorexterno?ano=2026>) – acesso em 12.03.26.

Obs.: (*) Outros ativos e passivos: investimento em carteira, derivativos, ativos de reserva e outros investimentos.

O Brasil apresentou em 2025 déficit em transações correntes de 3% do PIB, mesmo nível do ano anterior, o qual foi financiado principalmente por investimento estrangeiro direto (IED) no país (3,4% do PIB, também o mesmo nível de 2024). Quando o país registra saldo negativo em transações correntes, precisa cobrir o déficit com investimentos ou empréstimos no exterior. A melhor forma de financiamento do saldo negativo é o IED, porque os recursos são aplicados no setor produtivo e costumam ser investimentos de longo prazo.

Apesar do déficit em conta corrente (devido aos déficits nas balanças de serviços²⁸ e de rendas²⁹), o Brasil apresentou um superávit na balança comercial de US\$ 60 bilhões em 2025 (2,6% do PIB), resultado de exportações de bens e produtos de US\$ 350,9 bilhões (15,4% do PIB) e importações de US\$ 290,9 bilhões (12,8% do PIB). Em relação ao ano anterior, o superávit

²⁸ A balança de serviços representa o saldo entre as exportações e importações de serviços (viagens internacionais, transporte, aluguel de equipamentos e seguros, entre outros). Por exemplo, no caso das viagens internacionais, em 2025, o déficit na conta subiu, fechando em US\$ 13,8 bilhões, resultado de US\$ 7,9 bilhões nas receitas (que são os gastos de estrangeiros em viagem ao Brasil) e de US\$ 21,7 bilhões nas despesas de brasileiros no exterior.

²⁹ A balança de renda reflete os lucros e dividendos, pagamentos de juros e salários. Como há historicamente mais investimentos de estrangeiros no Brasil do que de brasileiros no exterior, as remessas de lucros para fora do país e os pagamentos de juros nos investimentos de estrangeiros no Brasil são os principais responsáveis pelo déficit na balança de renda.

da balança comercial caiu 8,9%, devido a uma alta das importações (+6,2%) maior do que a alta das exportações (+3,2%).

Em contrapartida, o Município de São Paulo apresentou déficit na balança comercial de US\$ 5,4 bilhões, resultado de exportações de bens e produtos de US\$ 5,4 bilhões e importações de US\$ 10,8 bilhões. Em relação ao ano anterior, o déficit da balança comercial do Município aumentou 25,4%, devido a uma alta das importações (+13,1%) maior do que a alta das exportações (+2,9%).

Um dólar mais alto: (i) aumenta a competitividade das exportações brasileiras no mercado internacional, ao tornar bens e produtos nacionais relativamente mais baratos no exterior; porém (ii) gera pressões inflacionárias na economia doméstica, devido ao encarecimento das importações.

Os principais parceiros comerciais do Município estão apresentados a seguir:

Quadro 4 - Os 10 Principais Parceiros Comerciais do Município de São Paulo em 2025 Em US\$ milhões

País	Exportações (a)	Importações (b)	Comércio Total (a + b)	% do Total
China	1.024	2.336	3.360	20,8
Estados Unidos	700	1.987	2.687	16,6
Alemanha	41	799	840	5,2
Argentina	358	321	679	4,2
Índia	322	270	592	3,7
Itália	40	525	565	3,5
Rússia	8	552	560	3,5
França	61	339	400	2,5
Emirados Árabes Unidos	314	5	319	2,0
Chile	58	240	299	1,8
Outros países	2.439	3.398	5.837	36,2
Total	5.365	10.772	16.138	100,0

Fonte: MDIC (<https://comexstat.mdic.gov.br/pt/comex-vis>) – acesso em 12.03.26.

Assim como no caso do Brasil, os principais parceiros comerciais do Município de São Paulo são China e Estados Unidos. Cumpre notar também que, ao contrário do Brasil, o Município possui déficit na balança comercial com a China. Os principais países para os quais o Município exporta são: China, Estados Unidos, Argentina, Índia e Emirados Árabes Unidos. Já o Município importa produtos principalmente de: China, Estados Unidos, Alemanha, Rússia e Itália. Em relação ao

saldo da balança comercial, o principal país com o qual o Município de São Paulo possui superávit (exportações maiores que importações) é os Emirados Árabes Unidos. Já os maiores déficits da balança comercial são com China, Estados Unidos, Alemanha, Rússia e Itália.

Os principais bens e produtos transacionados³⁰ no comércio exterior foram:

- Para o Brasil, os principais produtos exportados em 2025 foram: petróleo cru (12,8% do volume total das exportações); soja (12,5%); e minério de ferro (8,3%). Já os principais produtos importados no ano foram: combustível (5,6% do volume total das importações); adubos / fertilizantes (5,5%); e motores e máquinas (3,9%).

- Para o Município de São Paulo, os principais produtos exportados em 2025 foram: açúcar (29,1% do volume total das exportações); soja (14,0%); e ouro (5,5%). Já os principais produtos importados no ano foram medicamentos (8,4% do volume total das importações); combustível (7,0%); e vacinas, soros e plasma sanguíneo (5,9%).

2.4. Resultados fiscais e dívida pública

O último pilar do tripé macroeconômico brasileiro é a perseguição de metas fiscais (superávits primários), tema intimamente ligado à sustentabilidade da dívida pública, uma vez que os superávits primários são utilizados para pagamento dos juros da dívida e o resultado nominal é a variação da dívida líquida.

2.4.1. Resultados fiscais

O setor público consolidado – que inclui o Governo Central (Governo Federal, BCB e Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)) e os Governos Estaduais e Municipais – registrou em 2025 déficit primário³¹ de R\$ 55,0 bilhões (0,43% do PIB³²), ante déficit de R\$ 47,6 bilhões (0,40% do PIB) em 2024.

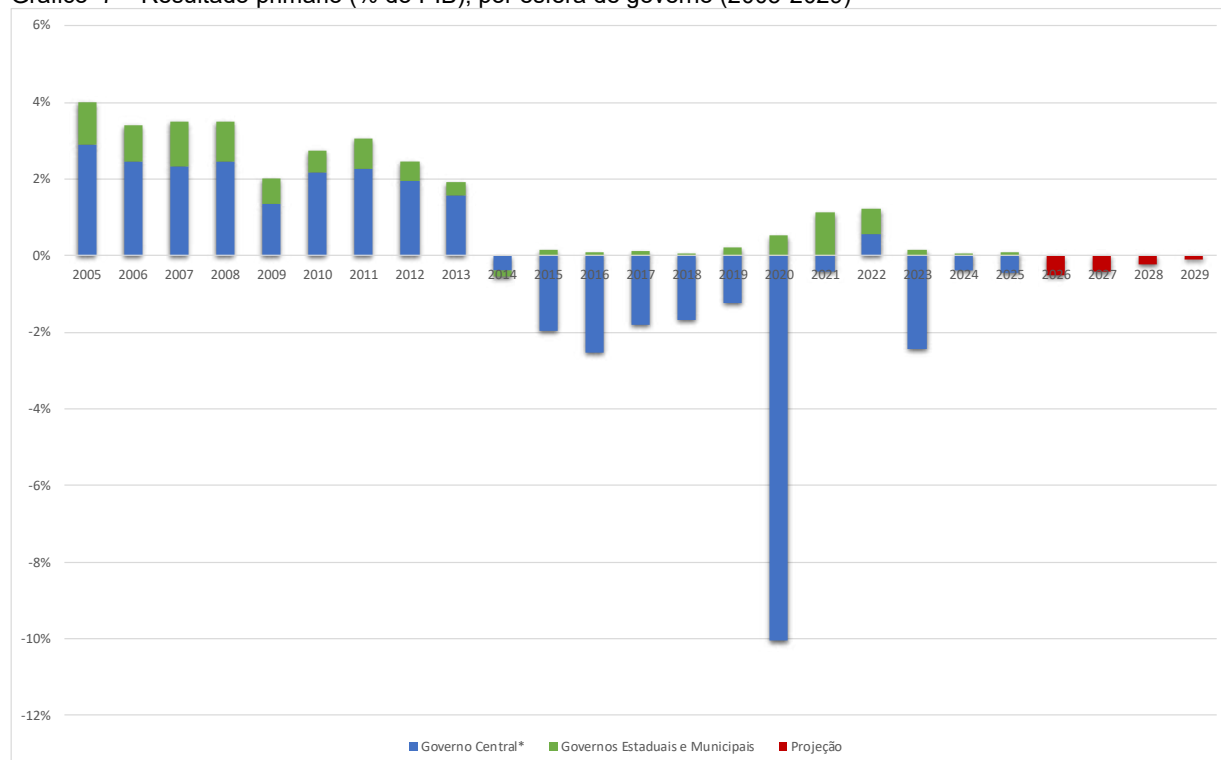
³⁰ Fonte: MDIC.

³¹ O resultado primário refere-se à diferença entre receitas e despesas sem considerar juros da dívida. Já o resultado nominal inclui os efeitos dos juros da dívida pública. Quando há déficit, significa que as despesas superaram as receitas.

³² Apesar do déficit primário de mais de 0,4% do PIB em 2025, o governo federal cumpriu formalmente a meta de déficit zero (com tolerância de 0,25 p.p.) após exclusões com gastos extraordinários, não contabilizados para apuração do atingimento da meta (principalmente devido à exclusão de mais de R\$ 40 bilhões de precatórios do cálculo, o equivalente a mais de 0,3% do PIB).

No ano, o déficit primário do Governo Central atingiu R\$ 58,7 bilhões (0,46% do PIB), elevando-se em comparação ao resultado de 2024, déficit de R\$ 45,4 bilhões (0,39% do PIB). Os Governos Estaduais e Municipais permaneceram superavitários, em termos primários, tanto em 2024, R\$ 5,9 bilhões (0,05% do PIB), quanto em 2025, R\$ 9,5 bilhões (0,07% do PIB)³³.

Gráfico 7 – Resultado primário (% do PIB), por esfera de governo (2005-2029)



Fonte: BCB.

Obs.: (*) Governo Central refere-se ao Governo Federal, BCB e INSS.

Obs.: Projeções 2026-2029 pela Pesquisa Focus (data de publicação 23.02.26).

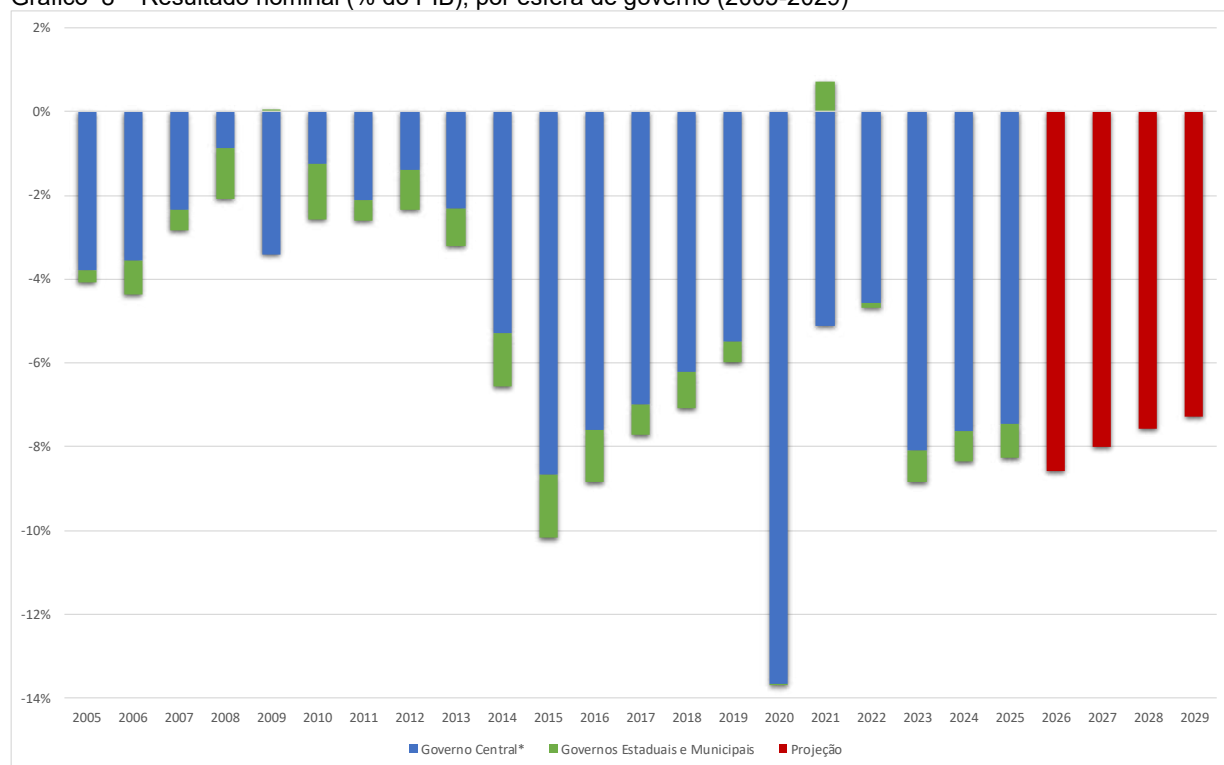
O resultado nominal do setor público consolidado, incluindo primário e juros, foi deficitário em R\$ 1,06 trilhão (8,34% do PIB) em 2025, ante déficit nominal de R\$ 998,0 bilhões (8,47% do PIB) em 2024.

O resultado nominal é composto quase que inteiramente por pagamentos de juros: os juros nominais do setor público consolidado, apropriados por competência, alcançaram R\$ 1 trilhão

³³ Fonte: BCB (https://www.bcb.gov.br/content/estatisticas/hist_estatisticasfiscais/202601_Texto_de_estatisticas_fiscais.pdf) – acesso em 12.03.26.

(7,91% do PIB) em 2025, comparativamente a R\$ 950,4 bilhões (8,07% do PIB) em 2024. Contribuíram para essa elevação interanual os aumentos da taxa Selic e do estoque do endividamento líquido no período.

Gráfico 8 – Resultado nominal (% do PIB), por esfera de governo (2005-2029)



Fonte: BCB.

Obs.: (*) Governo Central refere-se ao Governo Federal, BCB e INSS.

Obs.: Projeções 2026-2029 pela Pesquisa Focus (data de publicação 23.02.26).

Da análise dos gráficos, observa-se que até 2013 o Brasil produzia superávit primário relevante combinado com um déficit nominal relativamente baixo, com uma dívida também em patamares mais baixos (como será detalhado a seguir). O cenário começou a mudar em 2014, com sucessivos déficits primários e nominais e uma dívida crescente, com destaque para os anos de 2020 (pandemia) e, mais recentemente e em menor magnitude, 2023.

Observa-se ainda que o Governo Central é o protagonista da atual dinâmica fiscal brasileira, considerando que os Estados e Municípios produzem superávits primários anualmente e possuem dívidas bem menores do que o Governo Central.

Portanto, como a taxa de juros no Brasil é alta, mesmo com um pequeno déficit primário do setor público consolidado nos últimos 2 anos, a dívida brasileira cresce rapidamente, conforme será detalhado a seguir, devido a sucessivos déficits nominais (de mais de 8% do PIB ao ano nos últimos anos). A expectativa é de que esse movimento continue nos próximos 5 anos (resultado primário próximo de zero, déficits nominais elevados e dívida crescente)³⁴.

2.4.2. Dívida pública

Métrica mais utilizada atualmente para avaliar a sustentabilidade da dívida pública brasileira, a Dívida Bruta do Governo Geral (DBGG) – que compreende o Governo Federal, o INSS e os governos estaduais e municipais – atingiu 78,7% do PIB (R\$ 10,0 trilhões) em 2025, um aumento de 2,4 p.p. do PIB em relação ao ano anterior³⁵, de acordo com o BCB.

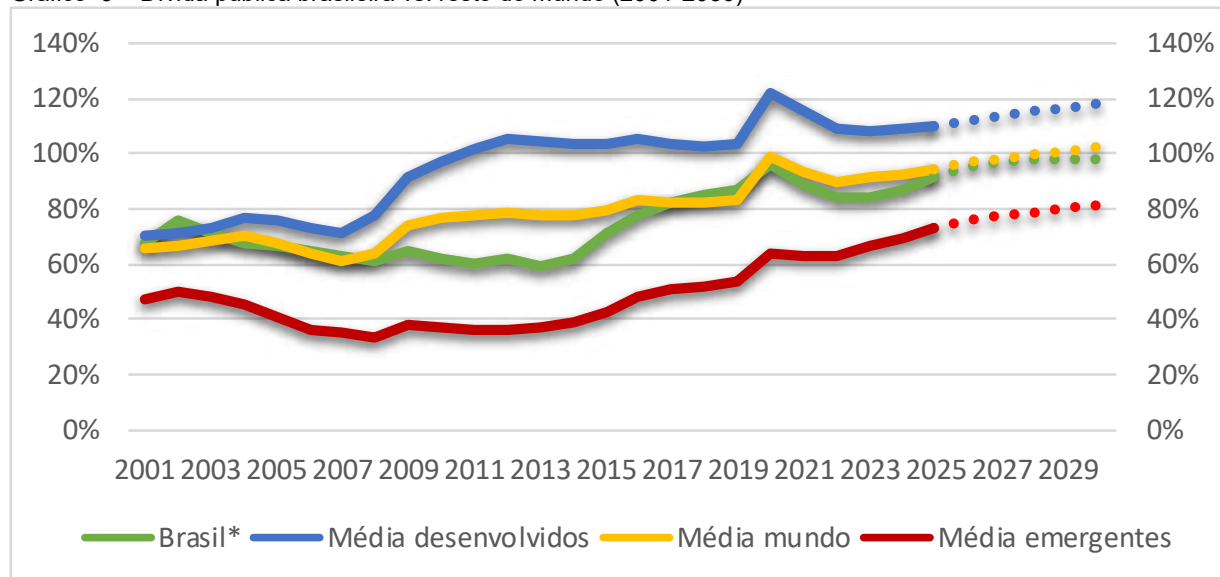
Já na métrica do Fundo Monetário Internacional (FMI³⁶) (que inclui também o estoque líquido da dívida detido pelo BCB), a dívida bruta do governo geral atingiu 91,4% do PIB, um aumento de 4,1 p.p. em relação a 2024. O gráfico a seguir apresenta a evolução histórica da dívida bruta brasileira/PIB e as projeções do FMI para 2026-2030, em comparação com as médias dos países emergentes, dos países desenvolvidos e a média mundial.

³⁴ Fonte: Pesquisa Focus.

³⁵ A Dívida Líquida do Setor Público (DLSP) atingiu 65,3% do PIB (R\$ 8,3 trilhões) em 2025, uma alta de 4,0 p.p. do PIB no ano. A dívida líquida pode ser calculada, atualmente, aproximadamente, subtraindo-se, da DBGG, as reservas internacionais (cambiais) brasileiras, que em dezembro de 2025 eram da ordem de 14% do PIB.

³⁶ Fonte: FMI (https://www.imf.org/external/datamapper/GGXWDG_NGDP@WEO/OEMDC/ADVEC/WEOWORLD/BRA) – acesso em 06.04.26.

Gráfico 9 – Dívida pública brasileira vs. resto do mundo (2001-2030)



Fonte: FMI.

Obs.: (*) Conceito FMI = DBGG (conceito BCB) + estoque líquido da dívida detido pelo BCB.

Pela métrica do FMI, a dívida pública do Brasil, apesar de estar próxima da média mundial, em percentual do PIB, está cerca de 20 p.p. acima da média dos países emergentes e em desenvolvimento. As projeções são de uma piora gradual da dívida/PIB de cerca de 10 p.p. nos próximos 5 anos, levando a dívida bruta (conceito FMI) para cerca de: 120% do PIB para países desenvolvidos; 100% do PIB para o Brasil e média mundial; e 80% do PIB para os países emergentes e em desenvolvimento.

O principal componente da dívida brasileira é a Dívida Pública Federal (DPF), que encerrou 2025 em R\$ 8,6 trilhões, um aumento, em termos nominais, de 18% sobre o estoque do final de 2024 (R\$ 7,3 trilhões). A dívida bruta federal é composta por: 48,3%³⁷ pós-fixada (Selic); 25,9% atrelada a índices de preços (majoritariamente IPCA); 22,0% prefixada; e 3,8% dívida externa (majoritariamente denominada em dólar americano). Em relação à parcela da dívida interna, as Instituições Financeiras terminaram o ano como os principais detentores dos títulos da dívida,

³⁷ Esse percentual vem aumentando nos últimos anos, de 19% em 2014 para 32% em 2017 e para os atuais 48% em 2025.

com participação de 32,9%, seguidas por Previdência (22,8%), Fundos de Investimento (20,8%) e Não-residentes (10,3%)³⁸.

A DPF possuía prazo médio, em dezembro de 2025, de 4,0 anos. O custo médio para carregar o estoque da dívida era de 11,85% a.a., também em dezembro de 2025.

A dívida líquida do setor público brasileiro (65,3% do PIB em 2025) também apresenta trajetória crescente, segundo a pesquisa Focus³⁹: as projeções são de 70,2% para 2026; 73,80% para 2027; 76,15% para 2028 e 78,81% para 2029.

Por fim, o demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do Relatório de Gestão Fiscal 2025 apresentou os seguintes valores para a razão Dívida Consolidada Líquida / Receita Corrente Líquida (DCL/RCL):

- Município de São Paulo⁴⁰: 19,64% (limite Resolução Senado Federal: 120%);
- Estado de São Paulo⁴¹: 123,55% (limite Resolução Senado Federal: 200%); e
- União⁴²: 528,62% (sem limite⁴³).

Em síntese, a situação fiscal brasileira apresenta desafios relevantes, porém o resto do mundo também enfrenta dificuldades. Economistas estimam que o Brasil precisaria de um superávit primário de 2-3% do PIB ao ano para estabilizar a dívida pública no médio prazo⁴⁴, considerando um crescimento potencial do PIB de 2% a.a. e uma taxa de juros real neutra de 5-6% ao ano⁴⁵.

Em relação às metas fiscais e dívida pública do Município, o tema será abordado no subitem **3.3**.

³⁸ Fonte: STN (<https://www.gov.br/fazenda/pt-br/assuntos/noticias/2026/janeiro/divida-publica-encerra-2025-em-r-8-635-trilhoes-dentro-dos-limites-projetados-aponta-tesouro>) – acesso em 12.03.26.

³⁹ Fonte: <https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20260213.pdf>. Data de publicação: 18.02.26.

⁴⁰ Fonte: https://prefeitura.sp.gov.br/documents/d/fazenda/rqf_anexo-2-divida-consolidada-3-quadr-25 – acesso em 12.03.26.

⁴¹ Fonte: <https://portal.fazenda.sp.gov.br/acessoinformacao/Paginas/Relat%C3%B3rio-de-Gest%C3%A3o-Fiscal.aspx> – acesso em 12.03.26.

⁴² Fonte: <https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/relatorio-de-gestao-fiscal-rqf/2025/29> – acesso em 12.03.26.

⁴³ Está em discussão no Senado Federal o Projeto de Resolução (PRS) 8/2025, que dispõe sobre o limite global para o montante da dívida consolidada da União, em atendimento ao disposto no art. 52, inciso VI, da Constituição Federal e no art. 30, inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

⁴⁴ Ver, por exemplo: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/774149/RAF105_OUT2025_PRS8_2025_limite_global_DCL.pdf.

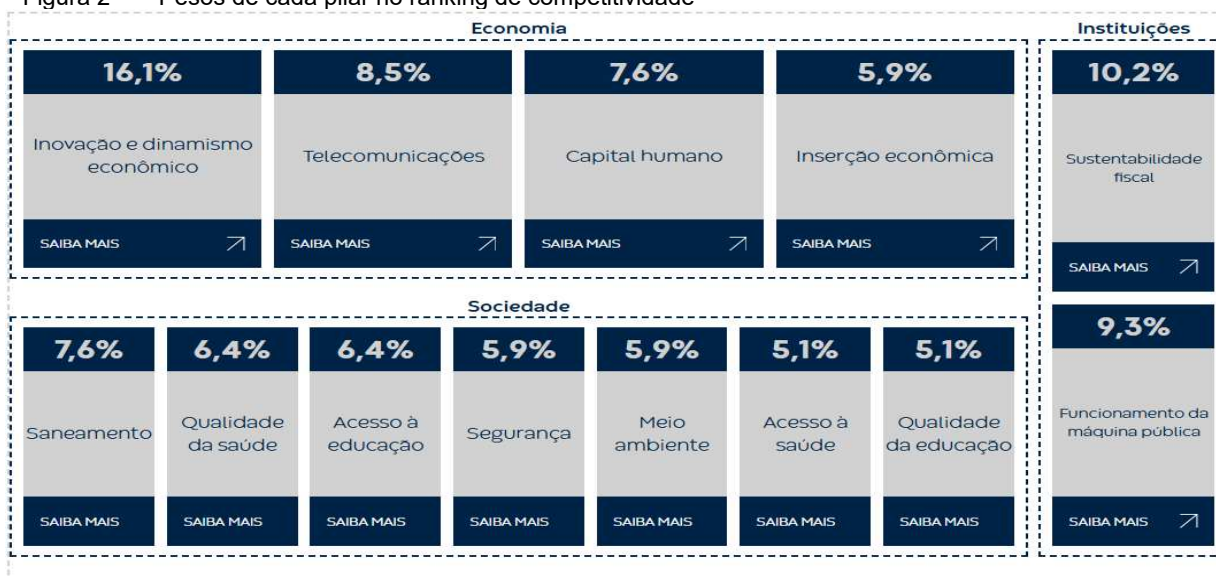
⁴⁵ PIB potencial e taxa de juros real neutra representam, respectivamente: o nível de produção que uma economia pode sustentar no longo prazo, utilizando plenamente seus fatores de produção (trabalho, capital e tecnologia) sem pressionar a inflação; e a taxa de juros real que mantém o produto no seu nível potencial e a inflação na meta.

2.5. Ranking de competitividade dos municípios

O ranking de competitividade dos municípios (RCM) é elaborado anualmente pelo Centro de Liderança Pública⁴⁶ desde 2020⁴⁷. Seu objetivo é medir a qualidade da gestão local e da vida urbana, oferecendo aos prefeitos, gestores municipais e câmaras de vereadores uma base comparativa para aprimorar políticas públicas e serviços voltados diretamente ao cidadão. O RCM também pode ser utilizado como ferramenta para o setor privado balizar decisões de investimentos produtivos, ao estabelecer critérios de atratividade em bases relativas entre os municípios, de acordo com as especificidades de cada projeto de investimento.

Para tanto, o ranking avalia 418 municípios brasileiros, representando 60,28% da população do país, com base nos municípios com população acima de 80 mil habitantes. O ranking municipal é estruturado em 13 pilares, 65 indicadores e 3 dimensões, que abrangem temas como sustentabilidade fiscal, funcionamento da máquina pública, educação, saúde, meio ambiente, inovação e inserção econômica. Os pesos de cada pilar estão apresentados a seguir:

Figura 2 – Pesos de cada pilar no ranking de competitividade



Fonte: <https://conteudo.clp.org.br/relatorios-tecnicos-2025> – acesso em 12.03.26.

⁴⁶ O Centro de Liderança Pública é uma organização brasileira sem fins lucrativos e suprapartidária dedicada a formar líderes públicos, apoiar governos e promover políticas públicas mais eficientes. Ele atua desenvolvendo competências de gestão, produzindo dados e rankings, e mobilizando a sociedade para melhorar a qualidade do Estado brasileiro.

⁴⁷ Disponível em: <https://conteudo.clp.org.br/relatorios-tecnicos-2025> – acesso em 12.03.26.

Em 2025, o Município ficou em 3º colocado no ranking geral, atrás apenas de Florianópolis (SC) e Vitória (ES). Em 2024, o Município havia sido classificado na 2ª posição (atrás de Florianópolis). A evolução histórica das colocações dos pilares do Município está apresentada no quadro:

Quadro 5 - Colocação do Município de São Paulo no Ranking de Competitividade dos Municípios (2020-2025)

Pilar	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Δ 2025/2024
RANKING GERAL	3	4	5	2	2	3	▼1
INSTITUIÇÕES	4	3	3	1	2	1	▲1
Sustentabilidade fiscal	31	15	4	3	2	1	▲1
Funcionamento da máquina pública	4	9	16	21	33	39	▼6
SOCIEDADE	72	59	76	47	49	59	▼10
Acesso à saúde	198	134	234	265	212	188	▲24
Qualidade da saúde	121	123	139	56	96	96	-
Acesso à educação	82	59	55	62	60	57	▲3
Qualidade da educação	165	170	159	138	138	190	▼52
Segurança	48	46	66	45	60	200	▼140
Saneamento	55	58	57	36	56	38	▲18
Meio ambiente	ND	191	219	219	194	233	▼39
ECONOMIA	3	4	5	5	4	5	▼1
Inserção Econômica	58	50	95	68	71	136	▼65
Inovação e dinamismo econômico	2	2	2	1	1	2	▼1
Capital humano	56	24	31	29	32	31	▲1
Telecomunicações	46	113	244	298	347	334	▲13

Fonte: <https://conteudo.cip.org.br/relatorios-tecnicos-2025> – acesso em 12.03.26.

Os pontos fortes do Município atualmente são as dimensões instituições (principalmente o pilar sustentabilidade fiscal) e economia (principalmente o pilar inovação e dinamismo econômico), porém há bastante espaço para melhorar na dimensão sociedade, principalmente nos pilares acesso à saúde (188ª colocação), qualidade da educação (190ª), segurança (200ª) e meio ambiente (233ª).

3. ASPECTOS DE GESTÃO

3.1. Gestão Orçamentária

3.1.1. Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2025⁴⁸

O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO nº 247/24) para o exercício de 2025 foi submetido pelo Poder Executivo à Câmara Municipal de São Paulo (CMSP) em 15.04.24, em conformidade com o inciso I do § 6º do artigo 138 da Lei Orgânica do Município. A Lei Municipal

⁴⁸ O tópico é um resumo dos principais achados de auditoria relatados no eTCM 008388/2024.

18.173/24 (LDO 2025) foi sancionada e publicada em 25.07.24⁴⁹, após aprovação do projeto pela Câmara Municipal. A análise do projeto da LDO 2025 identificou diversos aspectos que permaneceram inalterados na versão final da lei, os quais serão detalhados a seguir.

3.1.1.1. Não constou do PLDO 2025 a definição dos critérios para a escolha das despesas que seriam contingenciadas em um evento de materialização de riscos fiscais

A alínea “b” do inciso I, art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 determina que a LDO disporá sobre critérios e forma de limitação de empenho e o Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) 14ª edição afirma que o ente deverá avaliar os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas caso tais riscos se concretizem.

No Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências do de Riscos Fiscais do PLDO, constou apenas uma providência genérica “Eventual contingenciamento do orçamento”, no valor de R\$ 3,2 bilhões, sem detalhar quais despesas seriam contingenciadas em um cenário de materialização dos riscos fiscais.

Muito embora o texto do PLDO 2025 tenha tratado da limitação de empenho e da movimentação financeira no art. 38, o que se constata, na prática, é que esses critérios não são facilmente mensuráveis, pois apesar da autorização para o contingenciamento e estabelecimento de algumas prioridades, o projeto de lei não orientou com precisão quais despesas específicas seriam contingenciadas. Como consequência, há ampla discricionariedade, deixando o Poder Executivo livre para decidir o que contingenciar na execução orçamentária, sem parâmetros objetivos previamente definidos no PLDO.

3.1.1.2. Reserva de contingência insuficiente para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos

O art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) dispõe que o PLDO deve conter reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos

⁴⁹Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-18173-de-25-de-julho-de-2024> - acesso em 19.03.26.

fiscais imprevistos. O art. 12 do PLDO 2025, a seu turno, estabeleceu que a Lei Orçamentária Anual (LOA) deve conter dotação para reserva de contingência, no valor de até 0,4% da Receita Corrente Líquida (RCL).

Em uma análise histórica, verifica-se um padrão referente à Reserva de Contingência quando da aprovação da LOA dos anos anteriores. Constatou-se que, nos anos de 2021 a 2024, foi proposta pelo Executivo Municipal Reserva de Contingência de mais de R\$ 200 milhões⁵⁰ por ano, porém, após aprovação da LOA, a reserva de contingência foi remanejada pela Câmara Municipal para um valor simbólico de R\$ 1.000,00⁵¹.

Destaca-se que a Reserva de Contingência representa um recurso orçamentário destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos, bem como eventos fiscais imprevistos, **ao longo da execução orçamentária**. A Coordenadoria de Planejamento e Orçamento (COPOM)⁵² da Secretaria Municipal de Planejamento e Eficiência (SEPLAN) reconheceu o apontamento e mencionou que vai analisar a possibilidade de estabelecer um percentual mínimo para a Reserva de Contingência no próximo Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.

3.1.1.3. Os controles de SF utilizados para previsão dos resultados primário e nominal não estão suficientemente documentados

O quadro “Demonstrativo 1 – Metas Anuais” do Anexo II do PLDO 2025 conteve, conforme previsão legal, as metas anuais de resultado primário e resultado nominal para os próximos três exercícios (triênio 2025-2027). Para realizar as projeções dos resultados primário e nominal, a Secretaria Municipal da Fazenda utiliza uma planilha de controle com previsões de receitas e despesas, baseadas em premissas sobre Restos a Pagar, expectativa de utilização de superávit financeiro acumulado de exercícios anteriores, entre outras.

A planilha utilizada pela SF na previsão do resultado primário de 2024 e 2025 contém lançamentos manuais sem explicitar o racional utilizado nas projeções, não havendo memórias

⁵⁰ Valores da reserva de contingência propostos pelo Poder Executivo no PLOA, por ano: 2021 a 2023: R\$ 220 milhões; 2024: R\$ 275 milhões.

⁵¹ Fonte: Sistema Ábaco/TCM para os exercícios de 2021 a 2024, valores orçados.

⁵² Antiga Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (SUPOM) da Secretaria Municipal da Fazenda (SF).

de cálculos para tais lançamentos, o que dificulta a rastreabilidade dos dados informados nos demonstrativos do PLDO.

Ademais, em previsões de determinados grupos de natureza de despesa calculados por SF, como em “Outras Despesas Correntes” e “Investimentos”, também não há memórias descritivas. A Subsecretaria do Tesouro Municipal (SUTEM) mencionou que vai buscar tornar mais transparentes as premissas utilizadas nas definições das metas de resultado primário e nominal no próximo projeto da LDO.

3.1.1.4. As premissas de Restos a Pagar utilizadas no cálculo dos resultados primário e nominal podem ser aprimoradas, caso seja considerada uma taxa de rolagem de restos a pagar e adotada uma taxa de cancelamento com base na média dos últimos 5 anos

Conforme explicado no subitem 3.1.1.3, SUTEM/SF utiliza uma planilha de controle de previsão de resultado primário e nominal, a qual inclui efeitos de estimativa de restos a pagar para cada ano projetado no PLDO. Essa planilha considera, para cada ano, um valor de restos a pagar inscritos no ano anterior, bem como um montante de cancelamentos de restos a pagar, havendo um efeito líquido de restos pagos incidindo como despesa primária. A taxa implícita de cancelamentos de restos a pagar utilizada nesse controle é de 8% em 2025, 2026 e 2027⁵³, sendo que o histórico dos últimos 5 anos aponta para uma taxa de 27%.

Além disso, esse controle de SF embute como premissa que todos os restos a pagar inscritos em um determinado ano serão pagos no ano seguinte. Contudo, essa premissa não condiz com a realidade nos últimos anos. Como exemplo, do total de R\$ 11,8 bilhões de Restos a Pagar que permaneceram inscritos ao final de 2023, o valor de R\$ 9,9 bilhões se refere a inscrições do próprio ano de 2023, e R\$ 1,9 bilhão é relativo a anos anteriores⁵⁴. Isso significa que 16,22%⁵⁵ foi “rolado” de anos anteriores.

3.1.1.5. Os artigos 40 e 41 do PLDO 2025 trataram indevidamente dos créditos adicionais

⁵³ Por exemplo: Valor de transferência de Restos a Pagar do ano anterior: R\$ 11,911 bilhões. Valor de cancelamentos de restos a pagar de 2027 (8%): R\$ 953 milhões.

⁵⁴ Fonte: SOF, relatório denominado “Acompanhamento da Execução Orçamentária - Restos não processados convertidos em Processados – Conciliação”, Consolidado, 2024, data de movimentação: 01.01.24.

⁵⁵ (R\$ 1.917.844.298,86) / (R\$ 11.826.306.264,09).

suplementares, que, por força de dispositivo constitucional, devem ser tratados junto à LOA

Quando da análise dos artigos 40⁵⁶ e 41⁵⁷ do PLDO 2025, identificou-se que tais dispositivos estabeleceram autorizações para que os Poderes Executivo e Legislativo (inclusive Tribunal de Contas) realizassem alterações na Lei Orçamentária que seria aprovada para o ano de 2025. O texto previa ainda um limite de 9% da despesa fixada na LOA 2025 para abertura de créditos adicionais suplementares, ressalvadas as exceções listadas no § 4º do art. 40, que serão tratadas no subitem 3.1.2.5.

A análise conjunta da Constituição Federal (CF/88) e da Lei Federal (LF) 4.320/64 demonstra que o instrumento apropriado para se tratar de autorização para créditos adicionais suplementares⁵⁸ é a Lei Orçamentária (LOA), pela própria lógica do planejamento do orçamento público.

Isso ocorre porque, no momento da elaboração das diretrizes orçamentárias, ainda não está disponível o detalhamento das ações governamentais que serão realizadas no exercício seguinte, portanto a Câmara Municipal não possui as informações necessárias para avaliar uma eventual autorização de abertura de créditos adicionais suplementares. Somente após a elaboração do PLOA, com a definição dos valores orçados para cada função de governo (Saúde, Educação, Transporte, etc.), haveria elementos mínimos para discutir a necessidade e os limites dessa possível autorização.

⁵⁶ PL 247/24, art. 40. Observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, e com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada na Lei Orçamentária Anual, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais, devidamente justificados, nos termos dos arts. 42, 43 e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para a Administração Direta, Indireta e seus Fundos Especiais, observado, em relação aos créditos adicionais suplementares, o limite de 9% (dez por cento) do total da despesa fixada na Lei Orçamentária Anual de 2025.

⁵⁷ PL 247/24, art. 41. Ficam a Mesa da Câmara Municipal de São Paulo e o Tribunal de Contas do Município de São Paulo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada na Lei Orçamentária Anual de 2025, autorizados a suplementar, mediante ato próprio, sem onerar o limite estabelecido no art. 40 desta Lei, as dotações dos respectivos Órgãos e Fundos Especiais, desde que os recursos para cobertura sejam provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias no âmbito de cada entidade, conforme estabelece o inciso II do art. 27 da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

⁵⁸ Constituição Federal de 1988, Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

[...] III - os orçamentos anuais;

§ 8º A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

Lei Federal 4.320/64, Art. 7º A Lei de Orçamento poderá conter autorização ao Executivo para:

I - Abrir créditos suplementares até determinada importância obedecidas as disposições do artigo 43.

3.1.1.6. O PLDO não é o instrumento legal apropriado para disciplinar, no art. 48, a execução do orçamento de 2024 nem definir o registro da despesa orçamentária da compensação tarifária, tendo em vista o disposto no art. 165, § 2º, da CF/88

No projeto da LDO 2025, o caput do artigo 48⁵⁹ tratou de mudança de registro da despesa orçamentária das subvenções e contribuições pagas relativas à compensação tarifária de ônibus. O art. 165, § 2º da CF⁶⁰, bem como o art. 4º da LRF⁶¹ estabelecem os temas que a LDO deve compreender, quais as disposições e orientações devem disciplinar e o que deve integrar o projeto da LDO. A LDO deve cumprir sua função de instrumento de planejamento efetivo da Administração Municipal, conforme o art. 165, § 2º da CF, que expressamente dispõe que a LDO compreenderá as metas e prioridades, estabelecerá as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, orientará a elaboração da LOA, disporá sobre as alterações na legislação tributária e

⁵⁹ Art. 48. As subvenções e contribuições pagas a título de subsídios orçamentários à tarifa de ônibus com fundamento no art. 9º da Lei Federal nº 12.587/2012, nos art. 11, VI, e art. 13 da Lei Municipal nº 13.241/2001, e no art. 18, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 58.200/2018, deverão ser segregadas proporcionalmente em despesa corrente e de capital de modo a refletir a cobertura proporcional de parcela dos custos ou despesas operacionais e dos custos ou despesas de capital das concessionárias.

⁶⁰ Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

[...]

II - as diretrizes orçamentárias;

[...]

§ 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, estabelecerá as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

⁶¹ Art. 4º A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e:

I - disporá também sobre:

a) equilíbrio entre receitas e despesas;

b) critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea b do inciso II deste artigo, no art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31;

[...]

e) normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;

f) demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

[...]

§ 1º Integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

§ 2º O Anexo conterá, ainda:

I - avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;

II - demonstrativo das metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;

III - evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

IV - avaliação da situação financeira e atuarial:

a) dos regimes geral de previdência social e próprio dos servidores públicos e do Fundo de Amparo ao Trabalhador;

b) dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial;

V - demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

VI - quadro demonstrativo do cálculo da meta do resultado primário de que trata o § 1º deste artigo, que evidencie os principais agregados de receitas e despesas, os resultados, comparando-os com os valores programados para o exercício em curso e os realizados nos 2 (dois) exercícios anteriores, e as estimativas para o exercício a que se refere a lei de diretrizes orçamentárias e para os subsequentes.

§ 3º A lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento, ou seja, a LDO deve, entre outras coisas, orientar a elaboração da LOA relativa ao exercício de 2025.

3.1.2. Lei Orçamentária Anual (LOA) 2025⁶²

O Projeto de Lei Orçamentária (PLOA nº 729/24) para o exercício de 2025 foi encaminhado pelo Poder Executivo à CMSP em 30.09.24. Após aprovação pela Câmara, a LOA (Lei Municipal 18.220/24) foi promulgada pelo Prefeito em 27.12.24⁶³ e publicada no Diário Oficial da Cidade na mesma data. A análise do projeto da LOA 2025 identificou diversos aspectos que permaneceram inalterados na versão final da lei, sendo as principais tratadas a seguir.

3.1.2.1. Falta de justificativa para o aumento de 3.398% da conta de rendimentos de operações de crédito (receitas correntes – patrimonial)

O PLOA 2025 apresentou uma variação atípica de 3.398% nas receitas de juros provenientes de operações de crédito em relação ao exercício anterior, saltando de R\$ 13,6 milhões para R\$ 477,3 milhões, o que representou um acréscimo de R\$ 463,6 milhões.

Questionada sobre esse aumento expressivo, COPOM/SEPLAN esclareceu que os valores se referem a rendimentos de aplicações financeiras informados pelos órgãos gestores de cada rubrica, destacando que a estimativa dependeria do cronograma físico-financeiro das despesas, impactando a aferição precisa por parte da SUTEM e COPOM.

No âmbito dos órgãos setoriais demandados, a Secretaria de Infraestrutura Urbana (SIURB) não respondeu ao questionamento; a Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB) esclareceu que a rubrica de rendimentos de aplicações financeiras 1.3.2.1.05.0.1.01.02.030.00111.01.000 foi estimada apenas com o valor simbólico de R\$ 1.000,00 para manter a rubrica aberta e que até o momento da previsão das receitas a Secretaria de Subprefeituras não dispunha de contas bancárias vinculadas ao seu Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), não tendo assim uma previsão de entrada de recursos e, consequentemente, rendimentos bancários. Quanto às rubricas 1.3.2.1.05.0.1.01.02.030.050.11.01.000 e 1.3.2.1.05.0.1.01.02.030.051.11.01.000, cuja

⁶² O tópico é um resumo dos principais achados de auditoria relatados no eTCM 019229/2024.

⁶³ <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-18220-de-27-de-dezembro-de-2024> - acesso em 19.03.26.

arrecadação é realizada pelas Subprefeituras, foi realizada estimativa com os valores repassados pelas Subprefeituras, que geralmente apresentam valores superestimados; já a Secretaria Municipal de Transportes (SMT) fundamentou a sua projeção na média dos valores lançados no Razão de Arrecadação até abril de 2024.

Desse modo, as justificativas são insuficientes para fundamentar a projeção, dada a ausência de resposta da SIURB⁶⁴ e a falta de memórias de cálculo detalhadas por parte da SMSUB e SMT que validem o montante previsto.

3.1.2.2. Ausência de parâmetros objetivos e estatísticos para a regionalização do orçamento no montante de R\$ 25,4 bilhões – o equivalente a 39,1% do total da despesa regionalizada no PLOA 2025 –, tendo sido realizada a mera divisão do valor total da ação em valores idênticos nas subprefeituras ou regiões

O § 8º do art. 137 da Lei Orgânica do Município de São Paulo assim determina: “A lei orçamentária anual identificará, individualizando-os, os projetos e atividades, segundo a sua localização, dimensão, características principais e custo” (grifos nossos). Esse critério principal quanto à regionalização do orçamento é ratificado no Manual de Elaboração do PLOA 2025 da SF⁶⁵, no subitem 2.3.2 (fl. 31)⁶⁶.

A regionalização do orçamento é feita de maneira descentralizada pelas diversas Secretarias Municipais e a regra geral é regionalizar as despesas por nível de subprefeitura.

⁶⁴ Há dois contratos em que consta a SIURB: “SIURB X CEF” no valor de R\$ 281.975.340,00 e “PMSP-SIURB/Saneamento-Avançar Perus/Moooca-Contrato nº 0505.972-67/18” no valor de R\$ 91.236.552,00.

⁶⁵ <https://orcamento.sf.prefeitura.sp.gov.br/orcamento/proposta.php> - acesso em 25.03.26.

⁶⁶ 2.3.2 – Regionalização e Detalhamento da Ação - DA

A identificação da despesa em termos de localização geográfica no âmbito orçamentário é uma exigência da Lei Orgânica do Município, que dispõe, no Art. 137, §8º, o seguinte: A lei orçamentária anual identificará, individualizando-os, os projetos e atividades, segundo a sua localização, dimensão, características principais e custo.

A indicação da regionalização do orçamento, feita por meio do Detalhamento da Ação (DA) no PLOA, deve obedecer às instruções constantes na planilha padrão submetida por CÔPOM às unidades mediante processo SEI.

Atualmente, a vinculação do DA é feita em termos de ação orçamentária, sendo que cada ação deve ter um ou mais DA associados. O DA possui diversos níveis, de Região, Subprefeitura e Distrito, de forma que traz apenas a informação geográfica, sem incluir informações acerca do equipamento público. Para o PLOA 2025, todas as ações deverão, em regra, ser regionalizadas em nível de SUBPREFEITURA. Em caso de impossibilidade e/ou inviabilidade de regionalizar nessa granularidade, será necessário enviar a respectiva justificativa, na planilha enviada e preenchida.

Do total da despesa de R\$ 64,9 bilhões⁶⁷ que foi considerada regionalizada no PLOA, apurou-se que o valor de R\$ 25,4 bilhões (39,1% do total da despesa regionalizada) apresentou regionalização comprometida por valores idênticos ou quase idênticos para cada subprefeitura (ou região), sem parâmetros objetivos e estatísticos que permitam a correta regionalização do orçamento, pois as ações em questão tiveram seus montantes simplesmente divididos pela quantidade de subprefeituras (ou regiões).

A tabela a seguir resume as principais secretarias e fundos que se utilizaram da simples divisão em valores iguais como critério para regionalização de suas despesas.

Quadro 6 – Resumo dos valores totais de regionalização comprometida Em R\$ mil

Órgão	Valor com regionalização comprometida	Valor total regionalizado no PLOA 2025	% de comprometimento sobre o total regionalizado
Fundo Municipal de Saúde	17.996.291	18.536.959	97,0
Secretaria Municipal de Habitação	1.815.625	2.290.354	79,0
Secretaria Municipal das Subprefeituras	1.743.837	2.693.377	65,0
Fundo Municipal de Assistência Social	1.632.910	2.041.675	80,0
Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	826.693	7.822.655	11,0
Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	560.663	560.673	100,0
Outros Órgãos/Secretarias	817.581	3.426.854	24,0
Totais	25.393.600	37.372.546	68,0

Fonte: Elaborado pela auditoria com base na planilha “Base de Dados do Quadro Detalhamento da Regionalização” do PLOA 2025 – disponível em <https://orcamento.sf.prefeitura.sp.gov.br/orcamento/proposta.php>, acesso em 25.03.26.

Entre os casos críticos, destaca-se a ação “2520 - Manutenção e Operação em Atenção Básica, Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia” do Fundo Municipal de Saúde, regionalizada a nível de subprefeitura (fls. 2497-2500 do Caderno III do PLOA 2025) com valores repetidos de R\$ 262,5 milhões.

3.1.2.3. Não constaram justificativas para despesas marcadas como “Não regionalizável” nas planilhas dos órgãos SMT, SMT/FMDT, SMS/FMS e SMSU

⁶⁷ Equivalente a 52,9% do orçamento total de R\$ 122,8 bilhões para 2025.

Algumas despesas públicas não podem ser regionalizadas por conta da sua própria natureza. Um exemplo são os Encargos Gerais do Município, que incluem pagamentos de precatórios e juros, não sendo possível se falar em regionalização. Por outro lado, a regra geral é regionalizar todas as despesas possíveis.

Em análise da “Base de Dados do Quadro Detalhamento da Regionalização” do PLOA 2025, do total do orçamento de R\$ 122,8 bilhões, R\$ 57,8 bilhões foram considerados não regionalizáveis, dos quais R\$ 52,9 bilhões (91,5%) têm origem nos seguintes órgãos:

Quadro 7 – Maiores despesas não regionalizadas por órgãos

Em R\$ mil

Órgão	Valor	% sobre o total não regionalizada (*)
Encargos Gerais do Município	22.016.395	38,1
Fundo Previdenciário (FUNPREV)	7.766.321	13,4
Fundo Financeiro (FUNFIN)	7.342.813	12,7
Secretaria Municipal de Educação	5.263.640	9,1
Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito	3.418.921	5,9
Fundo Municipal de Saúde	2.951.704	5,1
Secretaria Municipal de Segurança Urbana	1.033.552	1,8
Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	973.914	1,7
Câmara Municipal de São Paulo	973.201	1,7
Procuradoria Geral do Município (PGM)	607.495	1,1
Secretaria Municipal de Turismo	545.662	0,9
Total	52.893.617	91,5

Fonte: Elaborado pela auditoria com base na planilha “Base de Dados do Quadro Detalhamento da Regionalização” do PLOA 2025 – disponível em <https://orcamento.sf.prefeitura.sp.gov.br/orcamento/proposta.php>, acesso em 25.03.26.

Obs.: (*) O percentual foi calculado com base no total da despesa não regionalizável de R\$ 57.811.863.866.

Os valores dos órgãos: Encargos Gerais do Município, Fundo Previdenciário (FUNPREV) e Fundo Financeiro (FUNFIN), Câmara Municipal de São Paulo e Procuradoria Geral do Município (PGM) são, em sua grande maioria, não regionalizáveis pela sua própria natureza, correspondendo a 67,0% do total da despesa não regionalizável.

Para as demais secretarias, cujos montantes se mostraram materiais frente ao total, não foram encontradas justificativas dos seguintes órgãos e fundos⁶⁸: SMT, SMT/FMDT, SMS/FMS e SMSU, em inobservância ao subitem 2.3.2 do Manual de Elaboração do PLOA 2025 de SF.

⁶⁸ Fontes: SMT e FMDT – SEI nº 6017.2021/0022561-4, doc 1071755983 e doc 107175920; SMS/ Fundo Municipal de Saúde – SEI 6017.2021/0022563-0, doc 107162509; SMSU Planilha orçamentária SEI 6017-2021-0022564-9, doc 106153772.

Conclui-se que há falta de transparência pela ausência de justificativas das ações que não foram regionalizadas por essas secretarias, em infringência à regra geral de regionalizar todas as despesas possíveis.

3.1.2.4. As ações 6553, 2801, 2815 e 2816 da Secretaria Municipal da Educação com valor total no orçamento de R\$ 1,4 bilhão não foram regionalizadas, mas poderiam ter sido estimadas por regiões

Em continuidade da lógica exposta no subitem **3.1.2.3**, foram analisadas as despesas não regionalizadas da Secretaria Municipal de Educação⁶⁹, identificando-se justificativas das 39 ações que não foram regionalizadas.

Entre as ações, destacam-se: ação 6553 - Alimentação Escolar; ação 2801 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/ FNDE; ação 2815 - Fornecimento de Material Escolar-Educação Infantil; e ação 2816 - Fornecimento de Material Escolar-Ensino Fundamental. Essas quatro ações somadas tiveram o valor de R\$ 1,4 bilhão de despesas fixadas.

Em todas essas ações, constam a seguinte justificativa: “Programa atende toda a Rede Municipal de Ensino”. Contudo, verifica-se que, nesses casos, a despesa poderia ter sido regionalizada, por exemplo, a partir de estimativas proporcionais de cada Diretoria Regional de Ensino. Conclui-se, portanto, que essas ações poderiam ter sido estimadas no mínimo por regiões.

3.1.2.5. O limite percentual para a abertura de créditos adicionais suplementares contempla quantidade significativa de exceções, bastante diversas entre si, o que compromete a própria eficácia do dispositivo

O art. 7º, caput do PLOA 2025⁷⁰ estabelece o limite para abertura de créditos adicionais suplementares em até 9% da despesa fixada, enquanto que o § 1º⁷¹ do mencionado artigo

⁶⁹ SEI 6017.2021/0022554-1, doc 108816357.

⁷⁰ Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado, consoante § 7º do art. 137 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, a abrir créditos adicionais suplementares por decreto, para a Administração Direta, Indireta e seus Fundos Especiais, devidamente justificados, até o limite de 9% (nove por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, nos termos do que dispõem a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o art. 40 da Lei Municipal nº 18.173, de 25 de julho de 2024.

⁷¹ § 1º Ficam excluídos do limite estabelecido no caput deste artigo os créditos adicionais suplementares listados no § 4º do art. 40 da Lei Municipal nº 18.173, de 25 de julho de 2024.

estabelece as exceções ao referido limite, remetendo ao § 4º do artigo 40⁷² da Lei Municipal nº 18.173/24 (LDO 2025).

Na prática, em uma análise desconsiderando essas exceções, a PMSP tem promovido alterações nos orçamentos anuais em percentuais significativamente maiores aos aprovados pela CMSP, sendo que os dados dos últimos cinco exercícios evidenciam que as alterações orçamentárias superaram mais que o dobro do limite originalmente autorizado pela CMSP, conferindo ampla autonomia ao Poder Executivo para promover alterações orçamentárias:

Quadro 8 - Limites fixados para créditos adicionais e percentuais atingidos sem exclusões Em R\$ mil

Descrição / Ano	2020	2021	2022	2023	2024
Limite p/ Abertura de Créditos Adicionais (LDO)	10%	10%	10%	10%	9%
Despesa Fixada p/ o Exercício (a)	68.989.441	67.902.709	82.758.516	95.880.811	111.851.682
Créditos Abertos Sem Exclusões (b)	14.418.905	17.681.244	34.541.151	33.926.957	40.376.228
% Créditos Adic. Sem Exclusões (b / a)	20,90%	26,00%	41,74%	35,38%	36,10%

Fonte: eTCMs 004359/2025, 004572/2024, 003050/2023, 013107/2021 e 010722/2020.

Diante disso, percebe-se que o percentual de 9% associado ao excesso de exclusões permitidas no § 4º do art. 40 da LDO 2025, especialmente no inciso V, comprometem a efetividade do limite legal, além de conferir ampla discricionariedade ao Poder Executivo Municipal e dificultar o controle social e Legislativo.

3.1.3. Receitas Orçamentárias

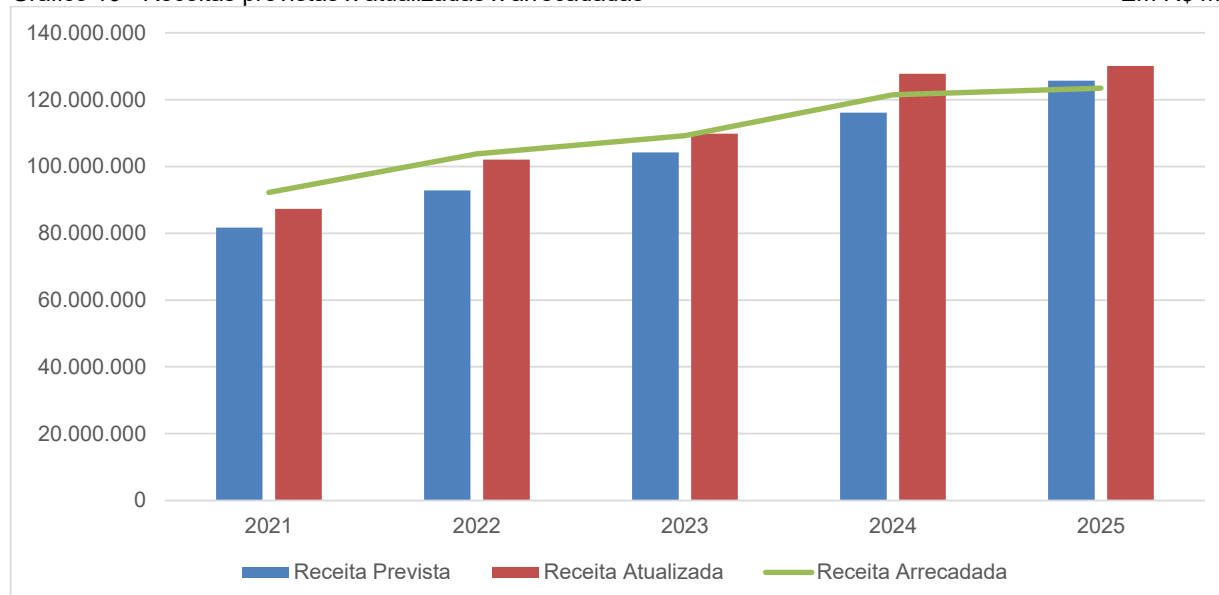
O gráfico a seguir destaca a evolução das previsões da receita (inicial e atualizada) e respectiva arrecadação em termos reais dos últimos 5 (cinco) anos:

⁷² § 4º Ficam excluídos do limite estabelecido no caput deste artigo os créditos adicionais suplementares:

- I - abertos com recursos da Reserva de Contingência, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei Federal nº 1.763, de 16 de janeiro de 1980;
- II - destinados a suprir insuficiências nas dotações referentes ao serviço da dívida pública;
- III - destinados a suprir insuficiências nas dotações dos Fundos Especiais decorrentes do recebimento de recursos extraordinários;
- IV - destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal;
- V - destinados a suprir insuficiências nas dotações das funções Educação, Assistência Social, Saúde e Transporte;
- VI - com remanejamento de recursos entre órgãos da Administração Direta e Indireta;
- VII - abertos com recursos de operações de crédito autorizadas e/ou contratadas durante o exercício;
- VIII - abertos com recursos provenientes de emendas parlamentares estaduais ou federais;
- IX - abertos com recursos provenientes do Orçamento do Estado de São Paulo para cobertura de quaisquer despesas.

Gráfico 10 - Receitas previstas x atualizadas x arrecadadas

Em R\$ mil



Fonte: Balanços Orçamentários do Poder Executivo Consolidado extraídos do SOF – ref. 2021 a 2025. Os valores foram atualizados pelo IPC-FIPE, sendo apresentados em termos reais, a preços de 2025.

De modo geral, a trajetória de crescimento das receitas previstas, atualizadas e arrecadadas no período sinaliza capacidade de expansão fiscal e alinhamento com um cenário econômico favorável.

A arrecadação do Poder Executivo consolidado foi de R\$ 123,4 bilhões em 2025, havendo uma frustração de arrecadação de 2,2 bilhões. Sem considerar as receitas intraorçamentárias⁷³, a arrecadação do Poder Executivo foi de R\$ 112,3 bilhões, conforme detalhado no quadro a seguir:

Quadro 9 - Valores previstos, atualizados e arrecadados das receitas por Categoria/Origem

Em R\$ mil

Descrição	Previsto	Atualizado (a)	Arrecadado (b)	% Vert. Arrecadado	Δ (b – a)	Δ %
Receitas Correntes	102.017.185	105.304.697	104.694.165	84,8	(610.532)	-0,6
Imp., Taxas e Cont. de melhoria	65.837.472	68.145.948	68.021.313	55,1	(124.635)	-0,2
Receita de Contribuições	3.827.049	3.827.049	4.232.868	3,4	405.820	10,6
Receita Patrimonial	4.452.297	4.643.573	4.619.337	3,7	(24.237)	-0,5
Receita Agropecuária	0	0	0	0	0	0

⁷³ As receitas intraorçamentárias devem ser identificadas para evitar a dupla contagem quando o receptor dos recursos também for órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante desses orçamentos, no âmbito do mesmo ente da Federação. Para identificar as receitas intraorçamentárias foram criados os códigos 7000.00.00 – Receita Intraorçamentária Corrente e 8000.00.00 – Receita Intraorçamentária de Capital.

Descrição	Previsto	Atualizado (a)	Arrecadado (b)	% Vert. Arrecadado	Δ (b – a)	Δ %
Receita Industrial	0	0	0	0	0	0
Receita de Serviços	110.492	110.492	176.753	0,1	66.261	60,0
Transferências Correntes	24.925.869	25.709.854	25.499.748	20,7	(210.106)	-0,8
Outras Receitas Correntes	2.864.006	2.867.780	2.144.145	1,7	(723.635)	-25,2
Receitas de Capital	11.520.848	12.652.790	7.620.628	6,2	(5.032.162)	-39,8
Operações de Crédito	8.164.556	8.164.556	2.834.850	2,3	(5.329.707)	-65,3
Alienação de Bens	13.748	426.748	467.450	0,4	40.703	9,5
Amortizações de Empréstimos	18.023	18.023	27.210	0,0	9.187	51,0
Transferências de Capital	899.181	1.074.742	481.617	0,4	(593.125)	-55,2
Outras Receitas de Capital	2.425.340	2.968.720	3.809.501	3,1	840.781	28,3
Receitas Intraorçamentárias	12.103.075	12.103.075	11.116.266	9,0	(986.810)	-8,2
Receitas Correntes	12.103.072	12.103.072	11.116.266	9,0	(986.807)	-8,2
Receitas de Capital	3	3	0-	0,0	(3)	-100,0
Total	125.641.109	130.060.562	123.431.058	100,0	(6.629.504)	-5,1

Fonte: Balanço Orçamentário do Poder Executivo e Sistema Ábaco/TCM - ref. 2025.

As receitas tributárias (Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria) representaram a principal fonte de recursos, com 55,1% do total arrecadado, apresentando desempenho ligeiramente inferior à previsão atualizada (-0,2%), o que indica consonância entre estimativa e realização. As transferências correntes, segunda principal fonte (20,7% do total), também registraram pequena frustração (-0,8%), sem impacto relevante sobre o resultado agregado.

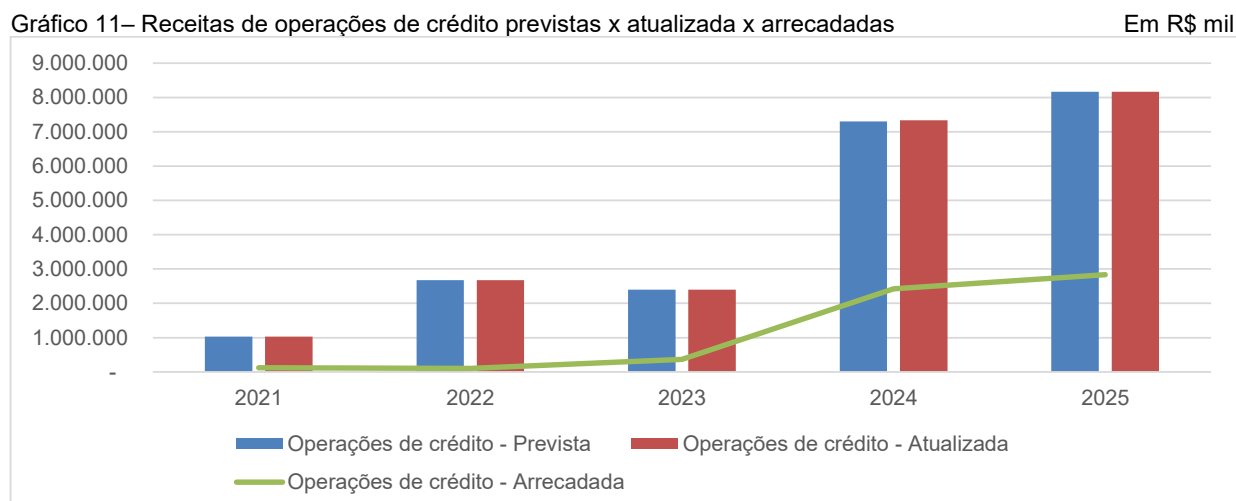
Em contrapartida, destacam-se as receitas de contribuições, que superaram a previsão atualizada em 10,6%, e as receitas de serviços, que, embora de baixa representatividade (0,1%), apresentaram crescimento expressivo frente à estimativa (+60,0%). A receita patrimonial, por sua vez, ficou ligeiramente abaixo do previsto (-0,5%), mantendo comportamento próximo ao esperado.

As outras receitas correntes apresentaram o maior desvio negativo, com arrecadação 25,2% inferior à previsão atualizada, porém sua participação no total arrecadado é reduzida (1,7%).

No que se refere às receitas de capital, em que pese as receitas provenientes de operações de crédito apresentarem insuficiência de arrecadação significativa (R\$ 5,3 bilhões), influenciando de forma direta o resultado do exercício, a SUTEM/SF esclareceu que essa discrepância decorre do fato de que se inclui no orçamento todas as operações que se tem a intenção de contratar,

embora sua efetiva concretização nem sempre ocorra. Além disso, destacaram que a não inclusão desses ingressos na estimativa de receita impediria o prosseguimento dos processos de contratação, conforme dispõe o art. 32, §1º, inciso II, da LRF.

O gráfico a seguir demonstra em termos reais a evolução das receitas de operações de créditos:



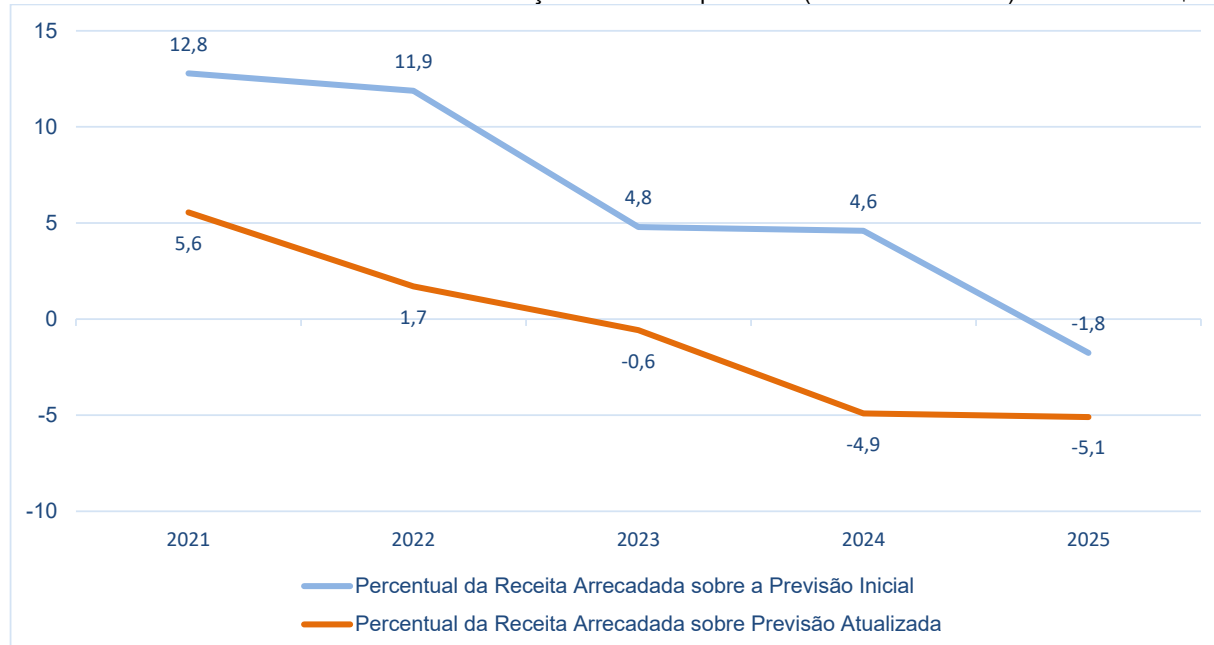
Fonte: Balancete analítico do Poder Executivo Consolidado e Sistema Ábaco/TCMSP. Os valores foram atualizados pelo IPC-FIPE, sendo apresentados em termos reais, a preços de 2025.

Ao longo dos últimos anos, observou-se um aumento nas projeções de receitas provenientes de operações de crédito, e a não efetivação dessas arrecadações tem impactado negativamente o resultado. Destaca-se, entretanto, que, a partir de 2024, a insuficiência de arrecadação deixou de ser um fenômeno restrito às receitas de operações de crédito, pois, mesmo desconsiderando o efeito negativo dessas, permanece a insuficiência na arrecadação das demais receitas.

A análise das receitas correntes e de capital será realizada com mais detalhes nos subitens **3.1.3.1** e **3.1.3.2**, respectivamente.

O gráfico a seguir apresenta a evolução percentual da arrecadação em relação a sua previsão nos últimos 5 (cinco) anos:

Gráfico 12 – % das receitas arrecadadas em relação as receitas previstas (inicial e atualizado) Em R\$ mil



Fonte: Balanço Orçamentário do Poder Executivo Consolidado – ref. 2021 a 2025. Os valores foram atualizados levados a dez/25 pelo IPC-FIPE, sendo apresentados em termos reais, a preços de 2025.

A convergência das duas linhas para patamares negativos indica que a definição da previsão inicial e as sucessivas atualizações da previsão de receita não foram suficientes para adequar o planejamento à realidade fiscal, sugerindo otimismo nas projeções.

Em relação a 2024, a receita arrecadada aumentou 1,6% em termos reais, conforme detalhado a seguir:

Quadro 10 - Evolução das receitas por Categoria e Origem Em R\$ mil

Descrição	2024	2025	% Vert. 2025	Δ	Δ %	Δ % v.r.
Receitas Correntes	97.524.503	104.694.164	84,8	7.169.661	7,4	3,4
Impostos, Taxas e Contribuições de melhoria	61.834.113	68.021.313	55,1	6.187.200	10,0	5,9
Contribuições	4.119.160	4.232.868	3,4	113.709	2,8	-1,0
Receita Patrimonial	4.211.377	4.619.337	3,7	407.960	9,7	5,6
Receita de Serviços	151.500	176.753	0,1	25.253	16,7	12,4
Transferências Correntes	24.350.383	25.499.748	20,7	1.149.365	4,7	0,9
Outras Receitas Correntes	2.857.971	2.144.145	1,7	(713.826)	-25,0	-27,7
Receita de Capital	7.854.296	7.620.628	6,2	(233.668)	-3,0	-6,6
Operações de Crédito	2.422.252	2.834.850	2,3	412.598	17,0	12,7
Alienação de Bens	27.275	467.450	0,4	440.175	1.613,8	1.550,6

Descrição	2024	2025	% Vert. 2025	Δ	Δ %	Δ % v.r.
Amortização de Empréstimos	23.140	27.210	0,0	4.070	17,6	13,3
Transferências de Capital	3.118.560	481.617	0,4	(2.636.943)	-84,6	-85,1
Outras Receitas de Capital	2.263.069	3.809.501	3,1	1.546.432	68,3	62,1
Receitas Intraorçamentárias	11.608.767	11.116.266	9,0	(492.501)	-4,2	-7,8
Receitas Correntes	11.608.767	11.116.266	9,0	(492.501)	-4,2	-7,8
Receitas de Capital	0	0	0,0	0	0	0,0
Total	116.987.566	123.431.058	100,0	6.443.492	5,5	1,6

Fonte: Balanço Orçamentário do Poder Executivo Consolidado e Sistema Ábaco/TCM – ref. 2024 e 2025. Valores nominais.

Obs.: Δ % v.r. = variação percentual em valores reais. O termo “reais” é utilizado para se referir a variações expurgando-se os efeitos inflacionários.

O aumento de 3,4%, em termos reais, das receitas correntes decorre, principalmente, do desempenho de “impostos, taxas e contribuições de melhoria”, que registraram crescimento real de 5,9%, impulsionado sobretudo pelo Imposto sobre Serviço (ISS).

Por outro lado, a redução observada em outras receitas correntes deve-se, principalmente, à queda na arrecadação de multas de trânsito, nas indenizações por danos causados ao patrimônio público e com encargos legais pela inscrição em dívida ativa e receitas de ônus de sucumbência.

No caso das receitas de capital, apesar dos resultados positivos provenientes da Certificado de Potencial Adicional de Construção (CEPAC), da alienação de bens e do aumento nas operações de crédito, o desempenho agregado foi negativo, registrando queda de 6,6% em termos reais. Esse resultado decorre, sobretudo, da expressiva redução na arrecadação das transferências de capital provenientes de transferências de instituições privadas, que apresentaram retração real de 85,1%.

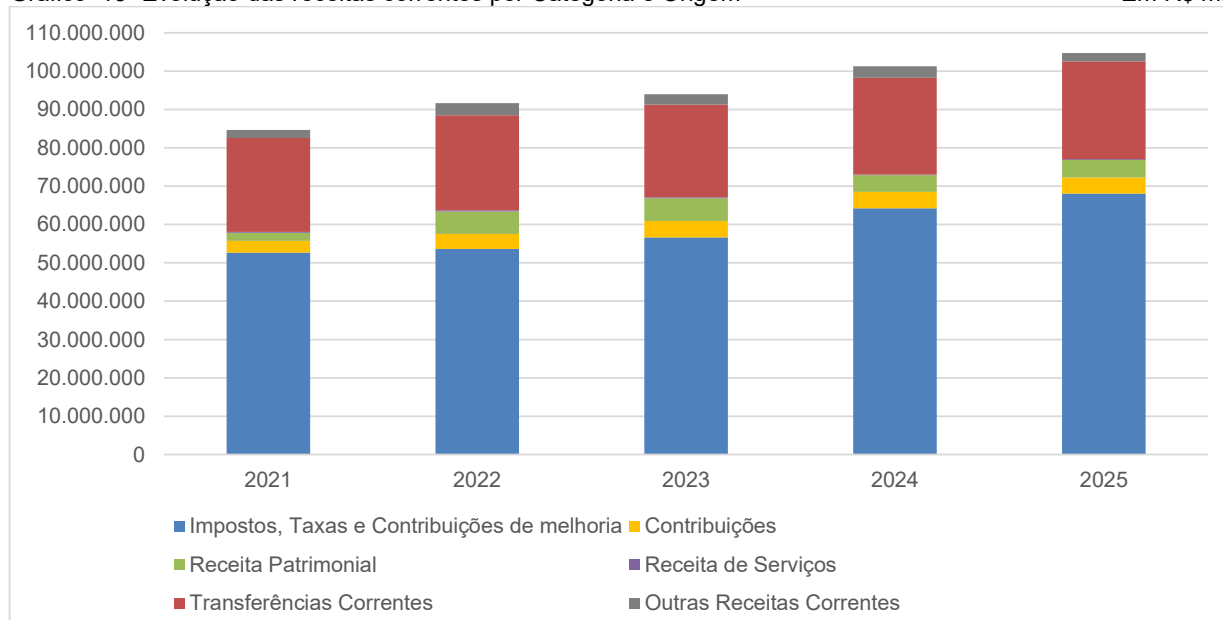
As receitas intraorçamentárias também registraram redução de 7,8% em termos reais, concentrada nas despesas correntes, uma vez que não houve receitas de capital.

3.1.3.1. Receitas Correntes

O gráfico a seguir detalha, em termos reais, a evolução das receitas correntes por Categoria e Origem nos últimos 5 (cinco) anos:

Gráfico 13- Evolução das receitas correntes por Categoria e Origem

Em R\$ mil



Fonte: Sistema Ábaco/TCM – ref. 2021 a 2025. Valores foram atualizados pelo IPC-FIPE, sendo apresentados em termos reais, a preços de 2025.

As variações mais relevantes (2024 x 2025) foram: “Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria” e “Outras Receitas Correntes”. Embora as “Transferências Correntes” tenham apresentado variação pouco relevante no exercício (+0,9%), elas representaram 20,7% do total arrecadado, motivo pelo qual foi objeto de comentário no subitem 3.1.3.1.2.

3.1.3.1.1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Os “Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria” representaram 55% da receita arrecadada de 2025, sendo a maior fonte de arrecadação municipal. Os tributos registraram um aumento nominal de R\$ 6,2 bilhões, correspondente a um crescimento real de 5,9% no período. A composição é a que segue:

Quadro 11 - Evolução de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Em R\$ mil

Descrição	2024	2025	% Vert.	Δ	Δ %	Δ % v.r.
ISS – Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza	35.582.272	39.463.391	58,0	3.881.119	10,9	6,8
IPTU – Imposto s/ a Propriedade Pred. e Territ. Urbana	16.379.900	18.078.462	26,6	1.698.562	10,4	6,3
IRRF – Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte	4.805.818	5.078.389	7,5	272.571	5,7	1,8
ITBI – Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	4.328.008	4.650.557	6,8	322.549	7,5	3,5
Outros	738.116	750.514	1,1	12.398	1,7	-2,1

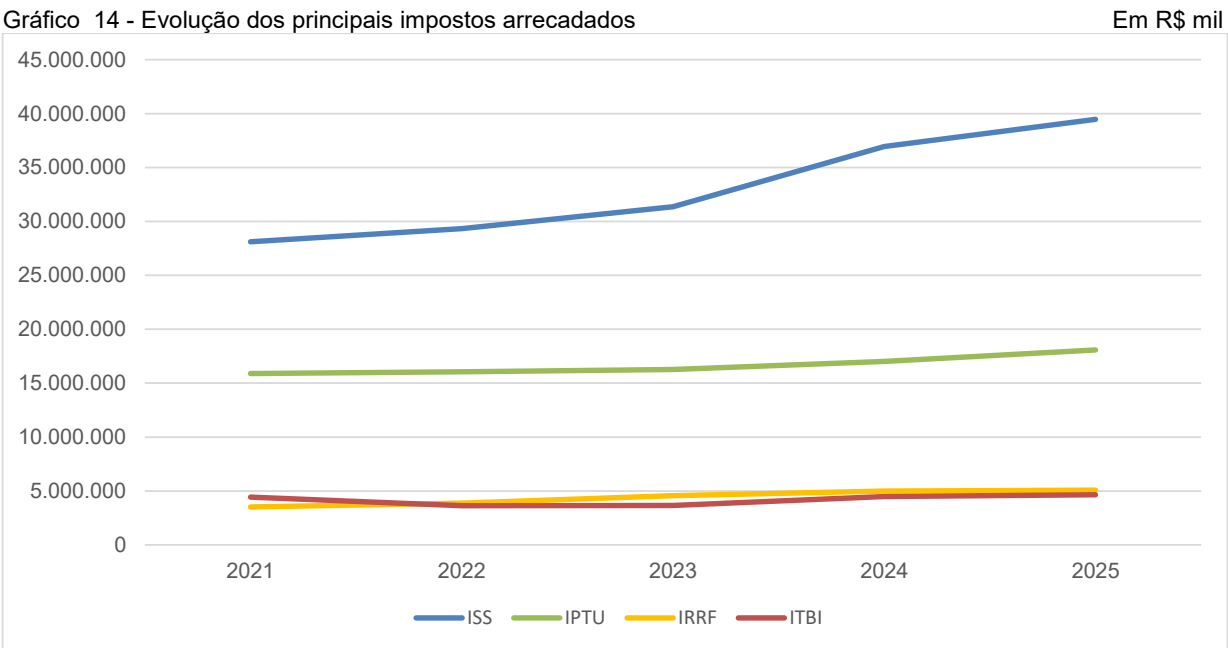


eTCM 003840/2026

Descrição	2024	2025	% Vert.	Δ	Δ %	Δ % v.r.
Total	61.834.114	68.021.313	100,0	6.187.199	10,0	5,9

Fonte: Sistema Ábaco/TCM – ref. 2024 e 2025. Valores nominais.
Obs.: Δ % v.r. = variação percentual em valores reais. O termo “reais” é utilizado para se referir a variações expurgando-se os efeitos inflacionários.

Observa-se que cerca de 99% das receitas tributárias são provenientes do ISS, IPTU, Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) e ITBI. O gráfico a seguir revela o comportamento desses quatro impostos nos últimos 5 (cinco) anos:



Fonte: Sistema Ábaco/TCM – ref. 2021 a 2025. Os valores foram atualizados pelo IPC-FIPE, sendo apresentados em termos reais, a preços de 2025.

Pelo gráfico acima, observa-se que, em 2025, os tributos com maior variação percentual real foram o ISS, que reflete o dinamismo da economia local, e o IPTU, em decorrência da atualização dos valores unitários de metro quadrado de construção e de terreno constantes da Planta Genérica de Valores⁷⁴, refletindo diretamente no valor devido à PMSP pelo contribuinte. O principal destaque, entretanto, continua sendo o ISS. Entre 2021 e 2025, esse, que é o mais importante tributo municipal, registrou um acréscimo de R\$ 11,4 bilhões, equivalente a um

⁷⁴ Decreto Municipal nº 62.085/2022 – Atualizou, para o exercício de 2023, em 5,5%. Decreto Municipal nº 63.095/2023 – Atualizou, para o exercício de 2024, em 4,3%. Decreto Municipal nº 63.995/2024 – Atualizou, para o exercício de 2025, em 4,6%.



eTCM 003840/2026

crescimento real de 40,4% no período.

3.1.3.1.2. Transferências Correntes

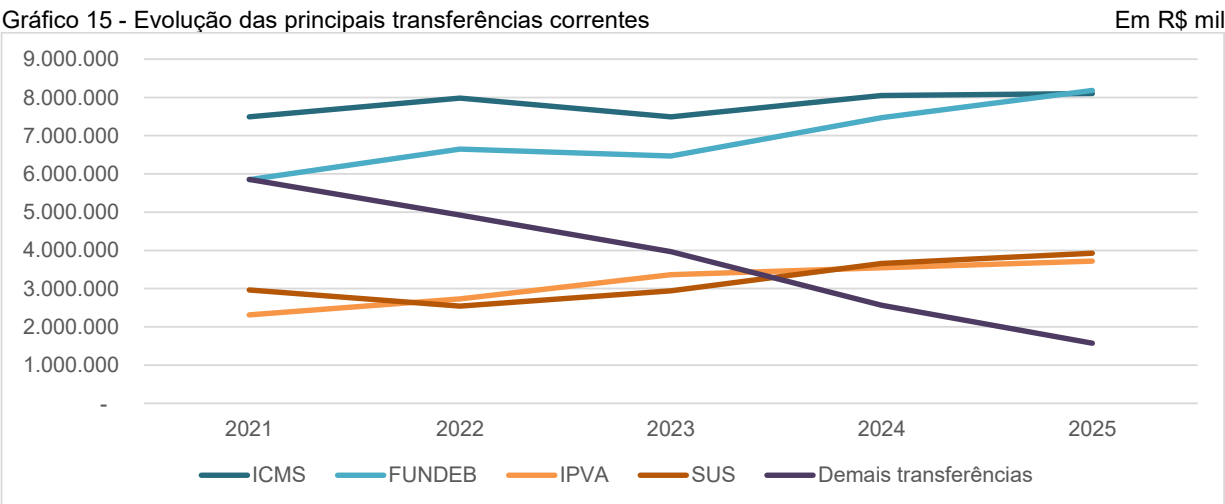
Correspondendo a 20,7% de toda receita arrecadada em 2025, observa-se que, embora as transferências correntes tenham tido um crescimento real de apenas 0,9% em relação a 2024, o exercício de 2025 apresenta um aumento real significativo nos repasses recebidos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e do Sistema Único de Saúde (SUS), de 5,5% e 3,4%, respectivamente, conforme demonstrado a seguir:

Quadro 12 - Evolução das Transferências Correntes Em R\$ mil

Descrição	2024	2025	% Vert. 2025	Δ	Δ %	Δ % v.r.
Cota-Parte do ICMS	8.046.893	8.101.621	31,8	54.728	0,7	-3,0
Transferências de Recursos do FUNDEB	7.469.821	8.181.772	32,1	711.951	9,5	5,5
Cota-Parte do IPVA	3.544.091	3.718.405	14,6	174.314	4,9	1,0
Transferência de Recursos do Sistema Único De Saúde - SUS	3.656.855	3.925.732	15,4	268.877	7,4	3,4
Demais transferências	1.632.723	1.572.218	6,2	(60.505)	-3,7	-7,3
Total	24.350.383	25.499.748	100,0	1.149.365	4,7	0,9

Fonte: Sistema Ábaco/TCM – ref. 2024 e 2025. Valores nominais.
Obs.: Δ % v.r. = variação percentual em valores reais. O termo “reais” é utilizado para se referir a variações expurgando-se os efeitos inflacionários.

O gráfico a seguir destaca a evolução em termos reais das transferências correntes nos últimos 5 (cinco) anos:



Fonte: Sistema Ábaco/TCM – ref. 2021 a 2025. Os valores foram atualizados pelo IPC-FIPE, sendo apresentados em termos reais, a preços de 2025.

Observa-se crescimento consistente das transferências do FUNDEB, que se manteve em trajetória ascendente ao longo do período, ao passo que as transferências do ICMS permaneceram estáveis, sendo as principais fontes de recursos provenientes de transferências. As transferências do SUS também registraram expansão gradual, indicando aumento dos repasses destinados ao financiamento das ações de saúde.

3.1.3.1.3. Outras Receitas Correntes

As “Outras Receitas Correntes” apresentaram uma redução de 27,7% em termos reais na arrecadação, reduzindo sua participação de 2,4% das receitas arrecadadas em 2024 para aproximadamente 1,7% em 2025.

As principais quedas na arrecadação foram em multas de trânsito, encargos legais pela inscrição em dívida ativa e receitas de ônus de sucumbência e indenizações por danos causados ao patrimônio público, as quais representam cerca de 75,1% do todo, como pode ser verificado no quadro a seguir:

Quadro 13 – Evolução de Outras Receitas Correntes

Em R\$ mil

Descrição	2024	2025	% Vert. 2025	Δ	Δ %	Δ % v.r.
Multas previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	1.140.010	1.096.231	51,1	(43.779)	-3,8	-7,4
Encargos legais pela inscrição em dívida ativa e receitas de ônus de sucumbência	678.786	456.150	21,3	(222.636)	-32,8	-35,3
Indenizações por danos causados ao patrimônio público	244.658	58.918	2,7	(185.740)	-75,9	-76,8
Compensações financeiras entre o regime geral e os regimes próprios de previdência dos servidores	181.649	154.412	7,2	(27.237)	-15,0	-18,1
Multas previstas em legislação específica	157.760	135.348	6,3	(22.412)	-14,2	-17,4
Demais receitas correntes	455.108	243.086	11,3	(212.022)	-46,6	-48,6
Total Geral	2.857.971	2.144.145	100,0	(713.826)	-25,0	-27,7

Fonte: Sistema Ábaco/TCM – ref. 2024 e 2025. Valores nominais.

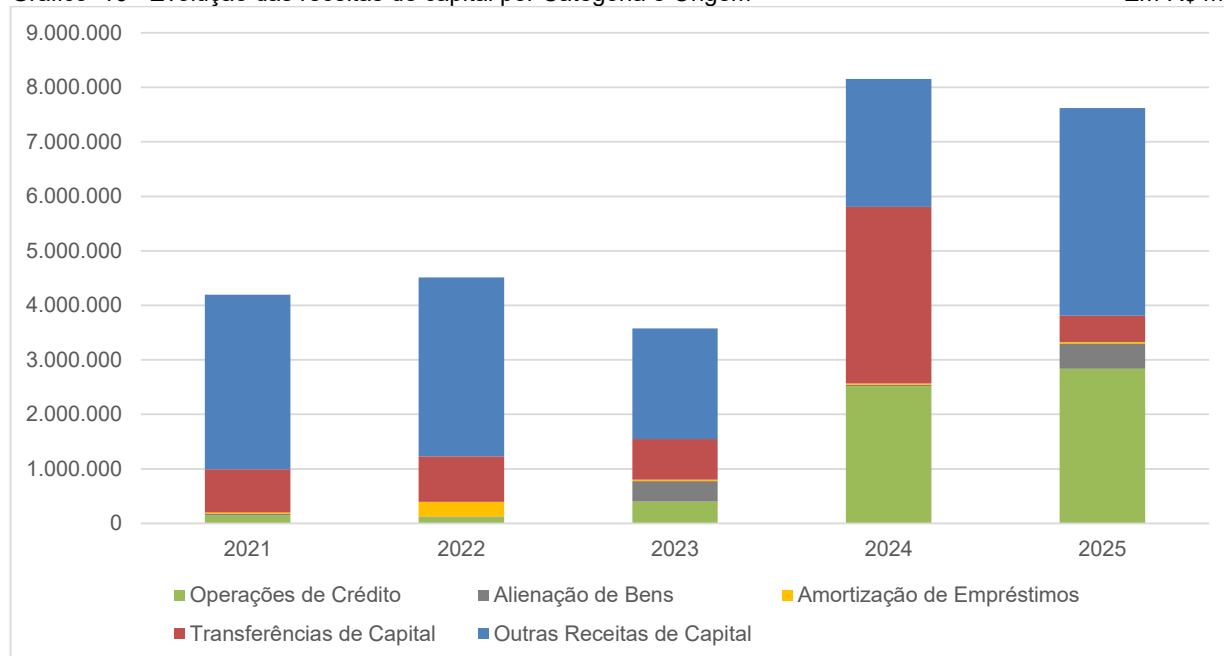
Obs.: Δ % v.r. = variação percentual em valores reais. O termo “reais” é utilizado para se referir a variações expurgando-se os efeitos inflacionários.

3.1.3.2. Receitas de Capital

O gráfico a seguir detalha, em termos reais, a evolução das receitas de capital por Categoria e Origem nos últimos 5 (cinco) anos:

Gráfico 16 - Evolução das receitas de capital por Categoria e Origem

Em R\$ mil



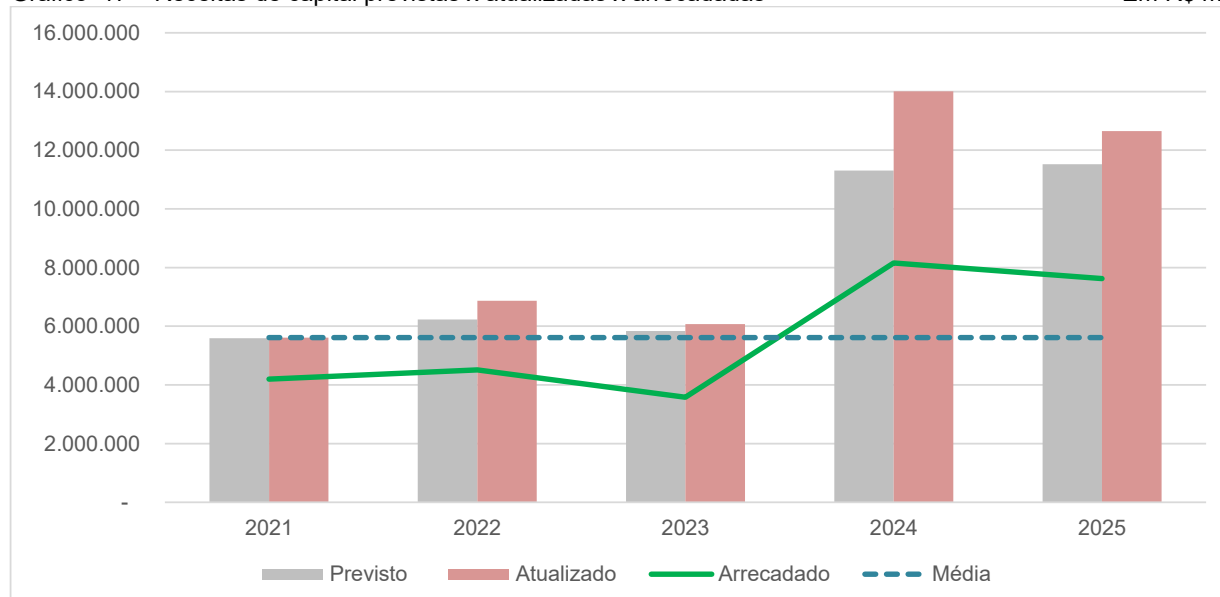
Fonte: Sistema Ábaco/TCM – ref. 2021 a 2025. Valores foram atualizados pelo IPC-FIPE, sendo apresentados em termos reais, a preços de 2025.

As variações mais relevantes (2024 x 2025) foram: “Receitas de Operações de Crédito”, “Transferências de Capital” e “Outras Receitas de Capital”. Observa-se que as receitas provenientes de operações de crédito e outras receitas representaram juntas 87,2% do total de receita de capital arrecadada em 2025.

A evolução histórica das receitas de capital (previsão x realização) está demonstrada a seguir:

Gráfico 17 – Receitas de capital previstas x atualizadas x arrecadadas

Em R\$ mil



Fonte: Sistema Ábaco/TCM – ref. 2021 a 2025. Valores foram atualizados pelo IPC-FIPE, sendo apresentados em termos reais, a preços de 2025.

As receitas de capital previstas e atualizadas apresentaram aumentos significativos a partir de 2024, momento que a arrecadação ficou acima da média dos últimos 5 (cinco) anos. Em 2025, apesar da manutenção de patamar mais elevado de arrecadação em relação à média, persiste diferença relevante frente às previsões, notadamente à previsão atualizada.

O comportamento observado indica superestimação recorrente das receitas de capital no planejamento orçamentário, sobretudo nos exercícios mais recentes, com ajustes ao longo do exercício que não se materializaram em arrecadação, reforçando a necessidade de aperfeiçoamento das premissas e metodologias de projeção das receitas de capital, considerando a dependência de fatores conjunturais, a fim de aumentar a aderência entre as estimativas orçamentárias e efetiva execução.

3.1.3.2.1. Receitas de Operação de Crédito

O aumento real das receitas provenientes de operações de crédito foi de 12,7%, conforme quadro a seguir:

Quadro 14 - Receitas de Operações de Crédito

Em R\$ mil

Descrição	2024	2025	Δ	Δ %	Δ % v.r.
1 - Operações de Crédito	2.422.252	2.834.850	412.598	17,0	12,7

Fonte: Sistema Ábaco/TCM – ref. 2024 e 2025. Valores nominais.

Obs.: Δ % v.r. = variação percentual em valores reais. O termo “reais” é utilizado para se referir a variações expurgando-se os efeitos inflacionários.

No exercício de 2025, os recursos obtidos com operações de crédito, tanto as contratadas no próprio exercício quanto em anos anteriores, foram destinados a três principais programas: Programa Pode Entrar, Pavimentação e Recapeamento de Vias e Eletrificação da Frota de Veículos do Sistema Municipal de Transporte Coletivo, cuja movimentação foi detalhada no quadro a seguir:

Quadro 15 – Destinação dos recursos de Operações de Crédito

Em R\$ mil

Descrição	2024	2025	% Vert. 2025	Δ	Δ %	Δ % v.r.
3340 - Programa Pode Entrar	1.100.743	1.093.494	34,2	(7.248)	-0,7	-4,3
1137 - Pavimentação e Recapeamento de Vias	712.000	438.058	13,7	(273.942)	-38,5	-40,7
1800 - Eletrificação da frota de veículos do Sistema Municipal de Transporte Coletivo	562.766	1.505.663	47,0	942.897	167,5	157,7
Outros	119.175	163.430	5,1	44.255	37,1	32,1
Total	2.494.684	3.200.646	100,0	705.961	28,3	23,6

Fonte: Sistema Ábaco/TCM – ref. 2024 e 2025. Valores nominais.

Obs.: Δ % v.r. = variação percentual em valores reais. O termo “reais” é utilizado para se referir a variações expurgando-se os efeitos inflacionários.

3.1.3.2.2. Transferências de Capital

A redução de 85,1% das receitas de transferências de capital em 2025 ocorreu, em grande parte, devido a um evento atípico registrado em 2024, quando houve a antecipação de aproximadamente R\$ 2,5 bilhões em recursos relacionados à privatização da Sabesp.

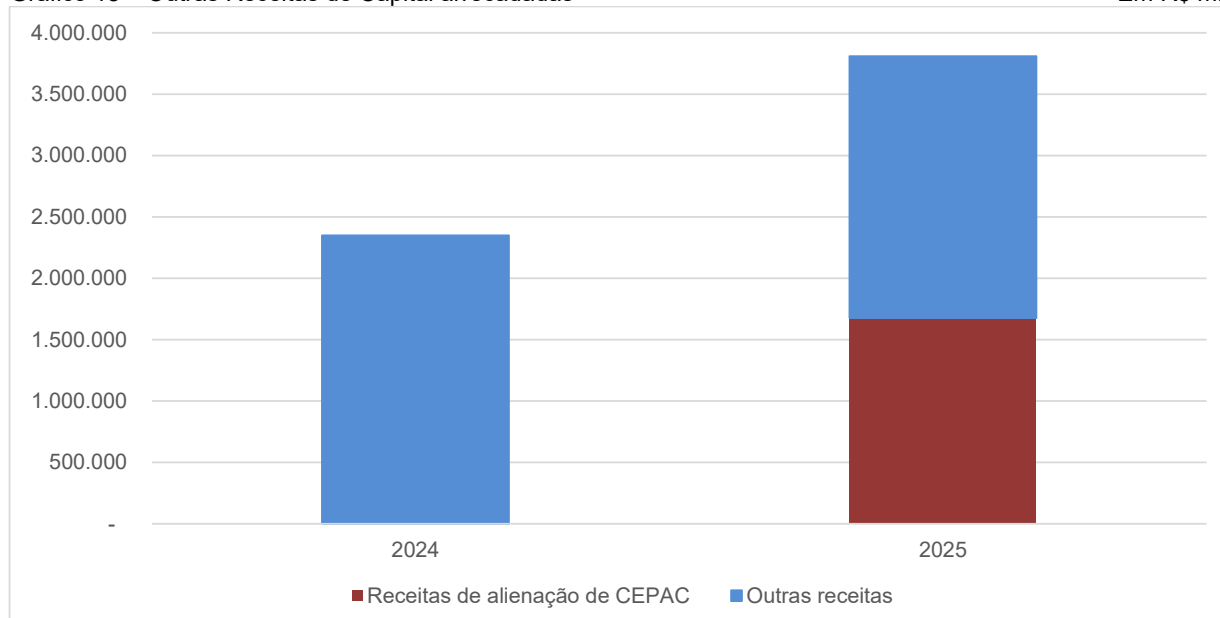
Além disso, contribuiu para essa queda a diminuição de quase meio milhão nas receitas provenientes de transferências de convênios dos Estados, do Distrito Federal e de suas entidades.

3.1.3.2.3. Outras Receitas de Capital

O gráfico a seguir destaca as principais receitas arrecadadas decorrentes de “Outras Receitas de Capital”, representando juntas 50% do total arrecadado com receitas de capital em 2025:

Gráfico 18 – Outras Receitas de Capital arrecadadas

Em R\$ mil



Fonte: Sistema Ábaco/TCM – ref. 2024 e 2025. Valores foram atualizados pelo IPC-FIPE, sendo apresentados em termos reais, a preços de 2025.

Em 2025, observa-se aumento significativo do montante arrecadado, associado tanto a outras receitas, no valor de R\$ 2,1 bilhões, quanto a receitas decorrentes das alienações de Certificados de Potencial Adicional de Construção (CEPAC), no montante de R\$ 1,7 bilhão ⁷⁵.

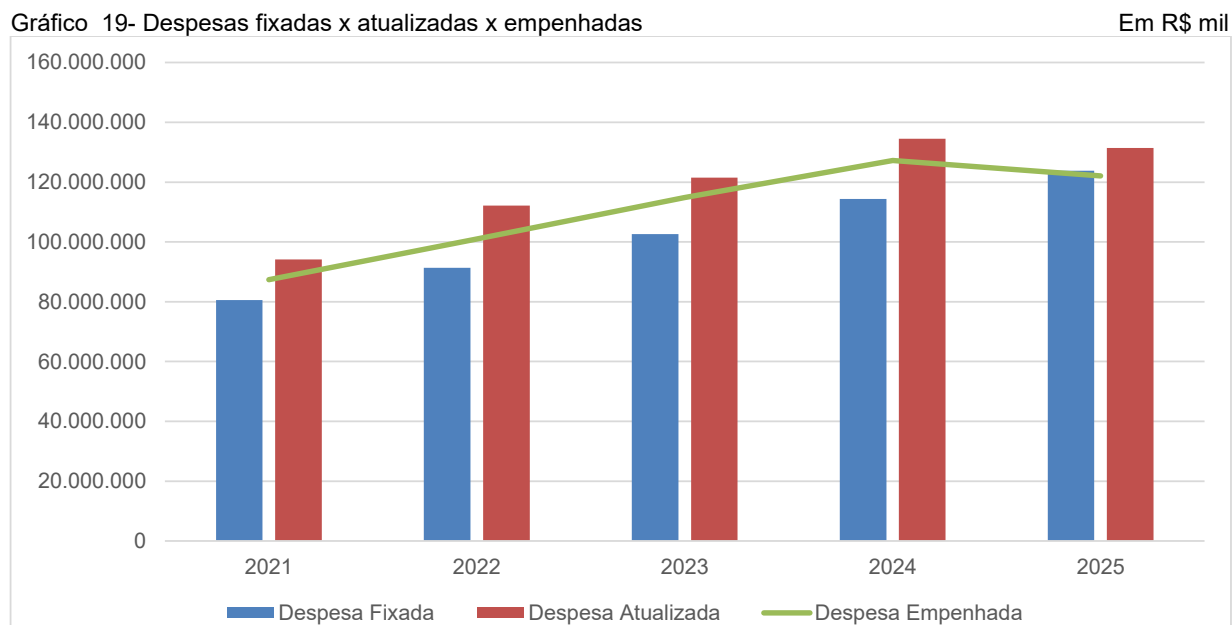
As receitas não recorrentes de alienação de CEPAC em 2025 foram a principal alteração na composição das outras receitas de capital em relação a 2024, o que contribuiu de forma relevante para a elevação observada no exercício, correspondendo a 22% do total arrecadado de receitas de capital. Das receitas de alienação CEPAC, a destaque foi alienação da “Operação Urbana Faria Lima”, que totalizou 1,1 bilhão de valor arrecadado em 2025.

Destaca-se também a receita decorrente de “Outorga Onerosa - Plano Diretor - Direito de Construir – Fundo de Desenvolvimento Urbano (FUNDURB)”, classificada como outras receitas, que totalizou R\$ 1,5 bilhão em 2025, representando 28% do total arrecadado com receitas de capital.

⁷⁵ São valores mobiliários emitidos pelos Municípios no âmbito da Operação Urbana, conforme Instrução CVM 401/03, alienados em leilão público (Bolsa de Valores).

3.1.4. Despesas Orçamentárias

O gráfico a seguir destaca a evolução das fixações da despesa (inicial e atualizada) e respectivo valor empenhado em termos reais dos últimos 5 (cinco) anos:



Fonte: Balanço Orçamentário do Poder Executivo Consolidado e Sistema Ábaco/TCM – ref. 2021 a 2025. Os valores foram atualizados pelo IPC-FIPE, sendo apresentados em termos reais, a preços de 2025.

De modo geral, as despesas empenhadas convergiram com a trajetória da dotação atualizada, ratificando um elevado índice de execução orçamentária. No exercício de 2025, embora se observe um ligeiro incremento entre a dotação autorizada e o montante empenhado, o nível de inexecução permanece em consonância com o padrão histórico observado nos anos anteriores.

A despesa empenhada do Poder Executivo consolidado foi de R\$ 122 bilhões em 2025, representando uma redução de R\$ 1,8 bilhão (1,5% em relação ao valor inicialmente fixado no orçamento) e 9,4 bilhões (-7,1% em relação ao valor atualizado). Sem considerar as despesas intraorçamentárias⁷⁶, a despesa empenhada do Poder Executivo foi de R\$ 110,9 bilhões,

⁷⁶ As despesas intraorçamentárias devem ser identificadas para evitar a dupla contagem, quando ocorrerem dispêndios de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, pagamento de impostos, taxas e contribuições, além de outras operações, quando o receptor dos recursos também for órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade integrante desses orçamentos, no âmbito do mesmo ente da Federação. Para identificar as despesas intraorçamentárias, foi criada – pela Portaria STN no 688, de 14 de outubro de 2005,

conforme detalhado no quadro a seguir:

Quadro 16 - Despesas Fixadas, Atualizadas e Empenhadas Em R\$ mil

Descrição	Fixado (a)	Atualizado (b)	Empenhado (c)	% Vert. Empenhado	Δ (c-b)	Δ % (c/b-1)
Despesas Correntes	93.109.981	99.281.959	96.360.443	79,0	(2.921.516)	-2,9
Pessoal e Encargos Sociais	36.044.483	35.731.742	34.356.402	28,2	(1.375.340)	-3,8
Juros e Encargos da Dívida	1.885.242	707.592	692.766	0,6	(14.826)	-2,1
Outras Despesas Correntes	55.180.256	62.842.625	61.311.275	50,2	(1.531.350)	-2,4
Despesas de Capital	18.846.132	20.888.321	14.528.645	11,9	(6.359.676)	-30,4
Investimentos	15.289.933	17.247.547	10.957.743	9,0	(6.289.804)	-36,5
Inversões Financeiras	1.673.421	1.952.523	1.952.245	1,6	(278)	0,0
Amortização da Dívida	1.882.778	1.688.251	1.618.657	1,3	(69.594)	-4,1
Despesas Intraorçamentárias	11.877.559	11.222.346	11.141.594	9,1	(80.752)	-0,7
Despesas correntes	11.822.925	11.022.993	10.995.110	9,0	(27.883)	-0,3
Despesas de Capital	54.634	199.353	146.484	0,1	(52.869)	-26,5
Reserva de contingência	1	1	0	0,0	(1)	-100,0
Total	123.833.673	131.392.627	122.030.682	100,0	(9.361.945)	-7,1

Fonte: Balanço Orçamentário do Poder Executivo e Sistema Ábaco/TCM - ref. 2025.

As despesas correntes, que representam a maior parte do orçamento, atingiram 79% do total empenhado, com execução de 97,1% da dotação atualizada, evidenciando alta aderência entre planejamento e execução nesse grupo. Destacam-se, nesse conjunto, as despesas com “Pessoal e Encargos Sociais” e “Outras Despesas Correntes” (representam juntas 78,4% das despesas), que corresponderam a 28,2% e 50,2% do total empenhado, apresentando inexecuções de 3,8% e 2,4%.

Em contrapartida, observa-se maior nível de inexecução nas despesas de capital, 30,4% da dotação atualizada, com destaque para os investimentos, que apresentaram inexecução de 36,5%.

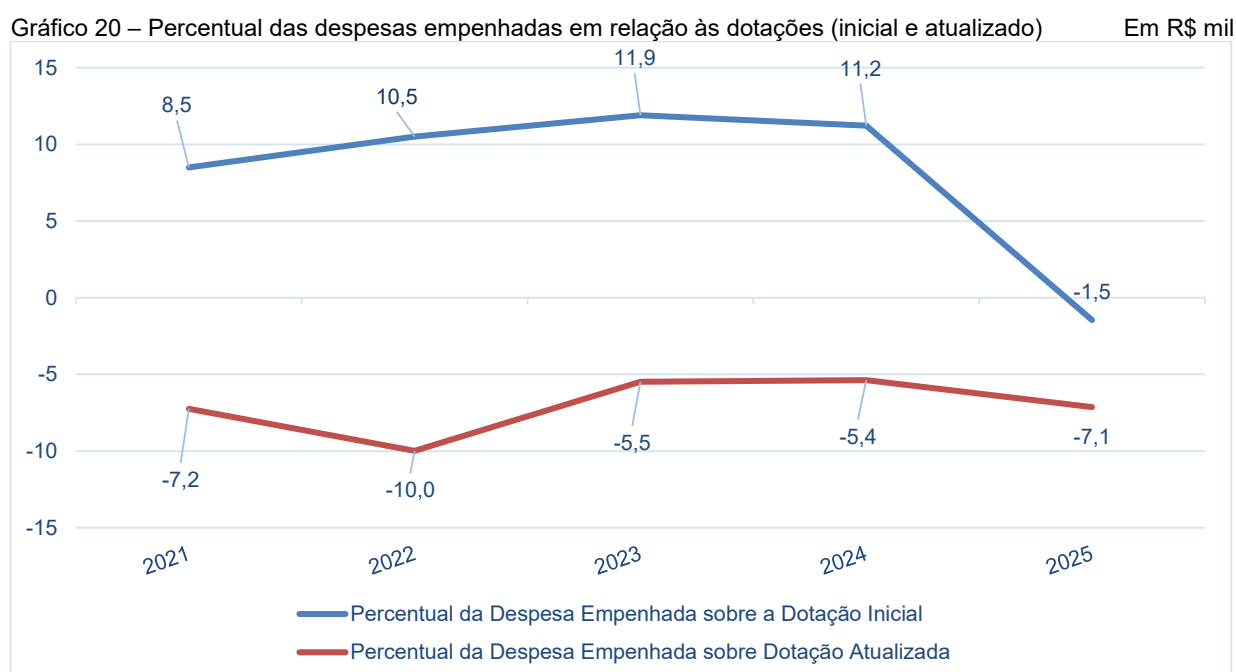
As despesas intraorçamentárias apresentaram execução próxima ao autorizado, com inexecução de 0,7% e representaram valor irrelevante no contexto das despesas (9,1% do total de despesas), razão pela qual seu valor é excluído para fins de análise da auditoria. A reserva

que alterou o Anexo II da Portaria Interministerial STN/SOF no 163, de 4 de maio de 2001 – a modalidade de aplicação 91 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

de contingência apresentou valores simbólicos em suas estimativas, porém não foi utilizada no exercício.

A análise das despesas correntes e de capital serão realizadas com mais detalhes nos subitens **3.1.4.1** e **3.1.4.2**, respectivamente.

O gráfico a seguir apresenta a evolução percentual do valor empenhado em relação às suas dotações nos últimos 5 (cinco) anos:



Fonte: Balanço Orçamentário do Poder Executivo Consolidado – ref. 2021 a 2025. Os valores foram atualizados levados a dez/25 pelo IPC-FIPE, sendo apresentados em termos reais, a preços de 2025.

Constata-se que, em todos os exercícios, a despesa empenhada permaneceu inferior ao orçamento atualizado, com inexecuções variando entre 5,4% e 10%, com destaque para os maiores desvios em 2022 e 2025. Apesar dos reforços orçamentários realizados durante o exercício, parte das dotações adicionais não se converteu em despesa empenhada.

Em relação a 2024, as despesas empenhadas reduziram 4,1% em termos reais, conforme detalhado a seguir:

Quadro 17 - Despesas Empenhadas em 2024 e 2025

Em R\$ mil

Descrição	2024	2025	% Vert. 2025	Δ	Δ %	Δ % v.r.
Despesas Correntes	90.291.862	96.360.443	79,0	6.068.581	6,7	2,8
Pessoal e Encargos Sociais	32.849.756	34.356.402	28,2	1.506.646	4,6	0,7
Juros e Encargos da Dívida	218.990	692.766	0,6	473.776	216,3	204,7
Outras Despesas Correntes	57.223.116	61.311.275	50,2	4.088.159	7,1	3,2
Despesas de Capital	20.782.281	14.528.645	11,9	(6.253.636)	-30,1	-32,7
Investimentos	16.525.037	10.957.743	9,0	(5.567.294)	-33,7	-36,1
Inversões Financeiras	1.176.961	1.952.245	1,6	775.284	65,9	59,8
Amortização da Dívida	3.080.283	1.618.657	1,3	(1.461.626)	-47,5	-49,4
Despesas Intraorçamentárias	11.460.928	11.141.594	9,1	(319.334)	-2,8	-6,4
Despesas Correntes	11.422.523	10.995.110	9,0	(427.413)	-3,7	-7,3
Despesas de Capital	38.405	146.484	0,1	108.079	281,4	267,3
Reserva de contingência	0	0	0,0	0	0,0	0,0
Total	122.535.071	122.030.682	100,0	(504.389)	-0,4	-4,1

Fonte: Balanço Orçamentário do Poder Executivo Consolidado e Sistema Ábaco/TCM – ref. 2024 e 2025. Valores nominais.

Obs.: Δ % v.r. = variação percentual em valores reais. O termo “reais” é utilizado para se referir a variações expurgando-se os efeitos inflacionários.

As despesas correntes mantiveram trajetória de crescimento, com aumento real de 2,8%, refletindo principalmente a elevação das outras despesas correntes (+3,2%) e das despesas com pessoal e encargos sociais (+0,7%), que representam juntas 78,4% do total das despesas em 2025. Destaca-se, ainda, o crescimento expressivo dos juros e encargos da dívida (+204,7%), embora sua participação relativa no total permaneça reduzida (0,6%).

Em contrapartida, observa-se redução significativa das despesas de capital, que apresentaram queda real de 32,7%, com destaque para os investimentos, cuja retração foi de 36,1% em termos reais.

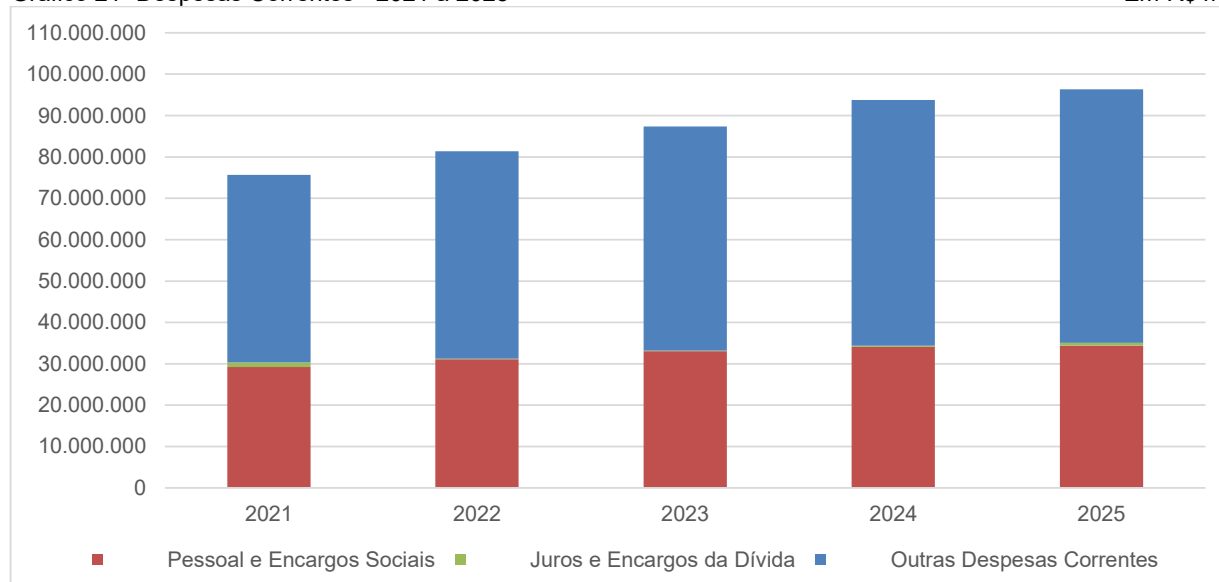
As despesas intraorçamentárias também registraram redução de 6,4% em termos reais, concentrada nas despesas correntes, enquanto as despesas de capital apresentaram variação positiva relevante, porém com baixa relevância.

3.1.4.1. Despesas Correntes

O gráfico a seguir detalha, em termos reais, a evolução das despesas correntes por Grupo de Natureza de Despesas nos últimos 5 (cinco) anos:

Gráfico 21- Despesas Correntes - 2021 a 2025

Em R\$ mil



Fonte: Sistema Ábaco/TCM – ref. 2021 a 2025. Valores foram atualizados pelo IPC-FIPE, sendo apresentados em termos reais, a preços de 2025.

Obs.: Excluídas as despesas com modalidade de aplicação "91 - Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Orç.Fiscal e Seg.Social".

Observa-se, em termos reais, uma leve tendência de crescimento das despesas com Pessoal e Encargos Sociais ao longo dos últimos cinco anos, com média de aumento de 4,1% no período. Destaca-se também o forte crescimento do grupo “Outras Despesas Correntes” (gastos com contratos de gestão, serviços diretos de saúde, alimentação escolar, compensações tarifárias do transporte coletivo e demais serviços de terceiros), cujo avanço médio foi de 7,9%.

Entretanto, no exercício de 2025, apesar do crescimento real desses dois grupos, os aumentos ficaram abaixo das médias históricas, registrando 0,7% para Pessoal e Encargos Sociais e 3,2% para Outras Despesas Correntes⁷⁷.

3.1.4.1.1. Pessoal e Encargos Sociais

As despesas empenhadas com servidores ativos apresentaram crescimento de 0,6%, enquanto as despesas com servidores inativos 0,9% em termos reais, conforme quadro a seguir:

⁷⁷ Os juros e encargos da dívida aumentaram 204,7% em termos reais, porém ainda são pouco representativos no total das despesas (apenas 0,6%), portanto, não foi considerada uma variação relevante. No futuro, conforme a PMSP continue contraindo operações de crédito e a dívida pública aumente, as despesas nesse grupo de juros e encargos da dívida tendem a aumentar em % do total da despesa empenhada.

Quadro 18 – Pessoal e Encargos Sociais

Em R\$ mil

Descrição	2024	2025	% Vert. 2025	Δ	Δ %	Δ % v.r.
Ativos	19.452.206	20.317.559	59,2	865.353	4,4	0,6
Inativos *	13.397.551	14.038.843	40,9	641.292	4,8	0,9
Total	32.849.756	34.356.402	100,0	1.506.646	4,6	0,7

Fonte: Sistema Ábaco/TCM – ref. 2024 e 2025. Valores nominais.

* Despesas com o projeto/atividade 4987 - Aposentadorias e Pensões.

Obs.: Δ % v.r. = variação percentual em valores reais. O termo "reais" é utilizado para se referir a variações expurgando-se os efeitos inflacionários.

Apesar de terem ocorrido aumentos reais nas despesas com pessoal, observa-se que o ritmo desse crescimento vem diminuindo ao longo dos anos. Esse comportamento é influenciado pelos percentuais de reajuste concedidos aos servidores, uma vez que em 2023, o reajuste aplicado em maio foi de 5%⁷⁸, enquanto em 2024 foi de 2,16%⁷⁹, e em 2025, de 2,6%⁸⁰.

3.1.4.1.2. Outras Despesas Correntes

As “Outras Despesas Correntes”, por órgão do Poder Executivo, estão apresentadas no quadro abaixo:

Quadro 19 - Outras Despesas Correntes

Em R\$ mil

Descrição	2024	2025	% Vert. 2025	Δ	Δ %	Δ % v.r.
FMS – Saúde	19.594.005	21.035.305	34,3	1.441.301	7,4	3,4
SME – Educação	12.406.918	13.180.493	21,5	773.576	6,2	2,3
SMT – Transporte	7.304.090	7.861.804	12,8	557.714	7,6	3,7
FMLU – Limpeza Urbana	2.576.720	2.900.552	4,7	323.831	12,6	8,4
SMSUB – Subprefeituras	2.352.629	2.671.507	4,4	318.878	13,6	9,4
FMAS – Assistência Social	2.057.918	2.282.640	3,7	224.723	10,9	6,8
EGM – Encargos Gerais	1.626.073	1.722.876	2,8	96.802	6,0	2,0
FMDT – Fundo Municipal de Trânsito	1.418.925	1.015.885	1,7	-403.040	-28,4	-31,0
SMC – Cultura	740.272	880.313	1,4	140.041	18,9	14,5
SMTUR	381.299	793.617	1,3	412.317	108,1	100,5
SMSU – Segurança Urbana	590.573	686.008	1,1	95.435	16,2	11,9
SGM	427.518	658.908	1,1	231.390	54,1	48,4
SVMA – Meio Ambiente	457.473	530.893	0,9	73.419	16,0	11,8

⁷⁸ Lei nº 17.969/2023, art. 2º, III - a partir de 1º de maio de 2023, em 5% (cinco por cento). Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-17969-de-23-de-junho-de-2023/consolidado>. Acesso em: 19.03.26.

⁷⁹ Lei nº 18.098/2024, art. 2º Em cumprimento ao disposto no inciso X do art. 37 da Constituição Federal e na forma prevista no art. 1º da Lei nº 13.303, de 18 de janeiro de 2002, a remuneração dos servidores públicos municipais fica reajustada, a partir de 1º de maio de 2024, em 2,16% (dois inteiros e dezesseis centésimos por cento). Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-18098-de-26-de-marco-de-2024>. Acesso em: 19.03.26.

⁸⁰ Lei nº 18.235/2025, art. 2º, I - 2,60% (dois inteiros e sessenta centésimos por cento): a partir de 1º de maio de 2025. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-18235-de-8-de-maio-de-2025>. Acesso em: 19.03.26.

Descrição	2024	2025	% Vert. 2025	Δ	Δ %	Δ % v.r.
Outros	5.288.702	5.090.474	8,3	-198.228	-3,7	-7,3
Total	57.223.116	61.311.275	100,0	4.088.159	7,1	3,2

Fonte: Sistema Ábaco/TCM – ref. 2024 e 2025.

Obs.: Δ % v.r. = variação percentual em valores reais. O termo “reais” é utilizado para se referir a variações expurgando-se os efeitos inflacionários. Foram excluídas as despesas intraorçamentárias.

Em termos quantitativos, os principais aumentos de despesa ocorreram nas áreas de saúde, educação e transporte. No entanto, quando analisamos os percentuais de crescimento real, observa-se que os maiores incrementos se deram na SMTUR (+100,5%), na SGM (+48,4%) e na Cultura (+14,5%).

Destaca-se que, embora essas despesas tenham crescido, seus aumentos não foram ainda maiores devido à redução na utilização de recursos provenientes de *superávit* financeiro. A utilização do *superávit* vem reduzindo muito por conta da ausência de disponibilidade dos recursos livre. Se considerarmos os recursos oriundos exclusivamente do exercício de 2025, verifica-se um aumento real de 5,5%, conforme demonstrado abaixo:

Quadro 20 - Análise dos recursos utilizados com Outras Despesas Correntes

Em R\$ mil

Descrição	2024	2025	% Vert. 2025	Δ	Δ %	Δ % v.r.
1 - Exercício Corrente	54.523.938	59.721.501	97,4	5.197.563	9,5	5,5
2 - Exercícios Anteriores	2.699.177	1.589.773	2,6	(1.109.404)	-41,1	-43,3
Total	57.223.116	61.311.275	100	4.088.159	7,1	3,2

Fonte: Sistema Ábaco/TCM – ref. 2024 e 2025. Valores nominais.

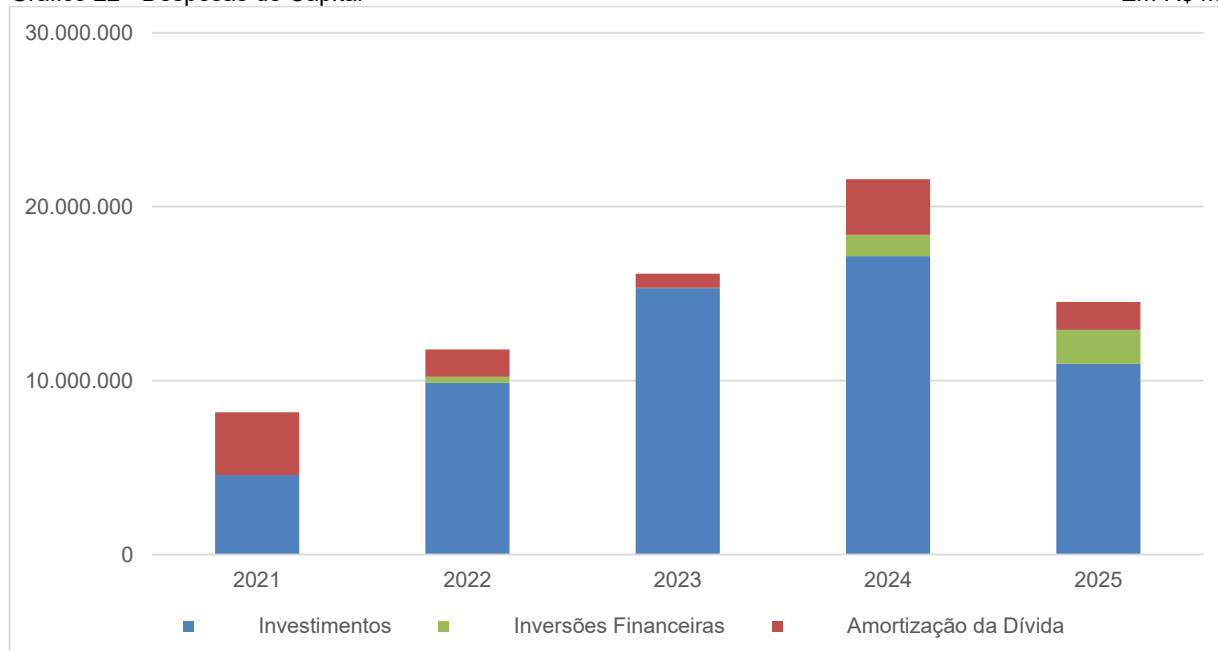
Obs.: Δ % v.r. = variação percentual em valores reais. O termo “reais” é utilizado para se referir a variações expurgando-se os efeitos inflacionários. Foram excluídas as despesas intraorçamentárias.

3.1.4.2. Despesas de Capital

O gráfico a seguir detalha, em termos reais, a evolução das despesas de capital por Grupo de Natureza de Despesas nos últimos 5 (cinco) anos:

Gráfico 22 - Despesas de Capital

Em R\$ mil



Fonte: Sistema Ábaco/TCM – ref. 2021 a 2025. Valores foram atualizados pelo IPC-FIPE, sendo apresentados em termos reais, a preços de 2025.

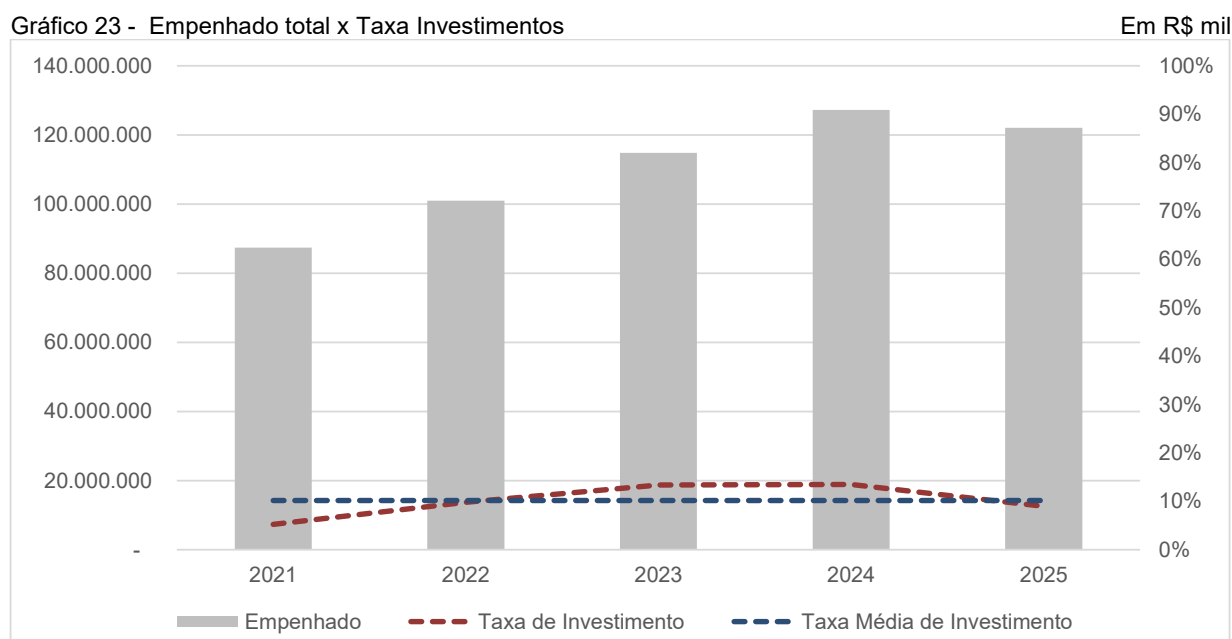
Em contraste com o comportamento das despesas correntes, as despesas de capital registraram uma redução significativa em 2025, apresentando queda real de 32,7%. Esse resultado decorre, principalmente, da diminuição dos investimentos (queda real de 36,1%) e do efeito provocado por um evento atípico ocorrido em 2024, em razão da perda, pela PMSP, de uma ação judicial relevante, ocasionando em uma redução real da amortização da dívida de 49,4%.

3.1.4.2.1. Investimentos

As despesas de investimento, registradas no Grupo 4 da Natureza da Despesa, correspondem aos gastos destinados à aquisição de softwares, ao planejamento e à execução de obras, bem como à implantação de instalações, equipamentos e material permanente. Esses dispêndios têm como finalidade a formação ou a ampliação de bens de capital, contribuindo diretamente para o aumento da capacidade operacional e patrimonial da instituição.

O gráfico a seguir detalha, em termos reais, a evolução dos investimentos nos últimos 5 (cinco) anos:

Gráfico 23 - Empenhado total x Taxa Investimentos



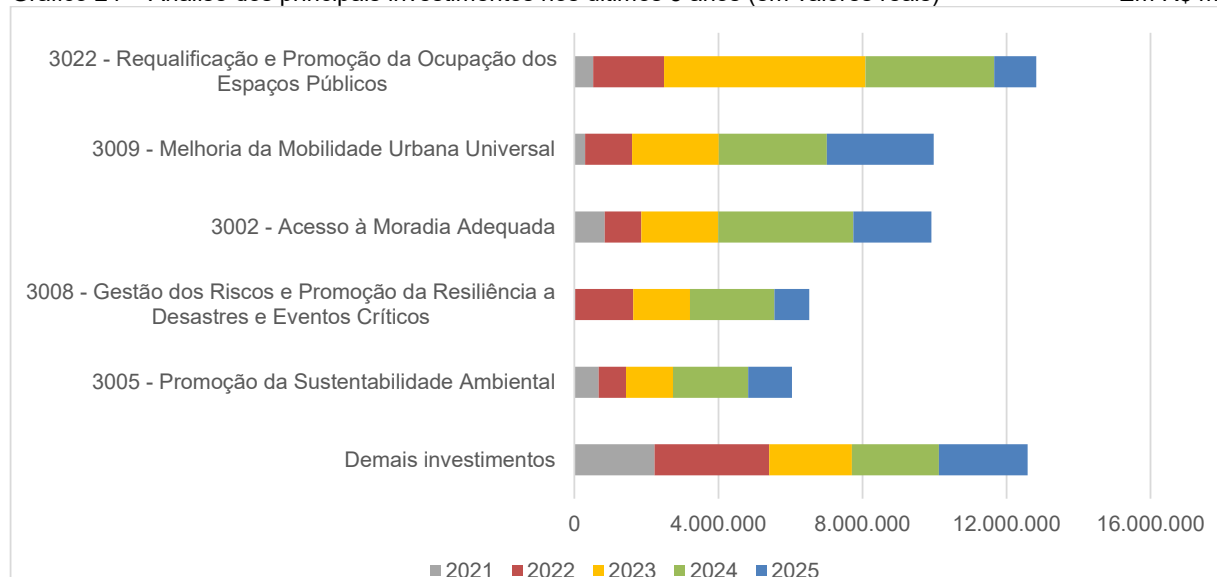
Fonte: Sistema Ábaco/TCM – ref. 2021 a 2025. Valores foram atualizados pelo IPC-FIPE, sendo apresentados em termos reais, a preços de 2025.

A média dos investimentos realizados nos últimos cinco anos corresponde a aproximadamente 10% do total de valores empenhados. No exercício de 2025, contudo, esse percentual situou-se abaixo da média deste período, alcançando 9%. Essa redução decorre, sobretudo, da diminuição dos aportes provenientes de transferências de convênios e de recursos do Tesouro, que tradicionalmente compõem parcela relevante do financiamento dos investimentos.

Os investimentos realizados ao longo do período, ajustados a valores reais, permitiram identificar os principais programas de governo que receberam aplicação de recursos. Esses programas concentraram 78,2%⁸¹ do total real investido no quinquênio analisado e estão demonstrados no gráfico a seguir:

⁸¹ Foram trazidos a valor real os investimentos realizados de 2021 a 2025. Posteriormente, foi dividido a soma dos valores reais desses anos (2021 a 2025) dos programas 3022, 3009, 3002, 3008 e 3005, pela soma dos investimentos de todos os programas deste período.

Gráfico 24 - Análise dos principais investimentos nos últimos 5 anos (em valores reais) Em R\$ mil



Fonte: Sistema Ábaco/TCM – ref. 2021 a 2025. Valores foram atualizados pelo IPC-FIPE, sendo apresentados em termos reais, a preços de 2025.

A análise do quadro a seguir evidencia as fontes de recursos utilizadas no financiamento dessas despesas e demonstra que as principais quedas ocorreram nas fontes do “Tesouro Municipal” e nas “Transferências Estaduais”:

Quadro 21 - Fontes de investimento Em R\$ mil

Descrição	2024	2025	% Vert. 2025	Δ	Δ %	Δ % v.r.
00 - Tesouro Municipal	6.580.126	3.679.124	33,6	(2.901.002)	-44,1	-46,1
01 - Operações de Crédito	2.484.945	3.126.997	28,5	642.052	25,8	21,2
03 - Transferências Estaduais	3.093.989	105.508	1,0	(2.988.482)	-96,6	-96,7
08 - Tesouro Municipal - Recursos Vinculados	3.504.982	3.298.393	30,1	(206.589)	-5,9	-9,4
10 - Alienação de Bens/Ativos	431.292	441.262	4,0	9.970	2,3	-1,5
Demais fontes	429.703	306.459	2,8	(123.244)	-28,7	-31,3
Total	16.525.037	10.957.743	100,0	(5.567.294)	-33,7	-36,1

Fonte: Sistema Ábaco/TCM – ref. 2024 e 2025. Valores nominais.

Obs.: Δ % v.r. = variação percentual em valores reais. O termo “reais” é utilizado para se referir a variações expurgando-se os efeitos inflacionários. Foram excluídas as despesas intraorçamentárias.

Esse comportamento resultou em impactos significativos sobre as funções de governo, especialmente Habitação, Urbanismo e Transporte, que apresentaram reduções reais de 36,1%, 61,0% e 58,4%, respectivamente.

O quadro a seguir apresenta a variação das despesas empenhadas com investimentos em

relação ao exercício anterior:

Quadro 22 - Investimentos por função de governo

Em R\$ mil

Descrição	2024	2025	% Vert. 2025	Δ	Δ %	Δ % v.r.
Habitação	4.860.293	3.225.402	29,4	(1.634.890)	-33,6	-36,1
Urbanismo	5.435.228	2.198.616	20,1	(3.236.612)	-59,5	-61,0
Transporte	1.206.297	1.976.666	18,0	770.369	63,9	57,8
Saneamento	2.251.054	973.221	8,9	(1.277.833)	-56,8	-58,4
Saúde	658.576	840.676	7,7	182.100	27,7	22,9
Educação	597.578	622.948	5,7	25.370	4,2	0,4
Desporto e Lazer	287.062	334.058	3,0	46.996	16,4	12,1
Encargos Especiais	266.571	294.635	2,7	28.064	10,5	6,5
Gestão Ambiental	543.182	140.410	1,3	(402.772)	-74,2	-75,1
Trabalho	100.191	92.384	0,8	(7.807)	-7,8	-11,2
Administração	70.741	78.951	0,7	8.211	11,6	7,5
Cultura	60.303	67.115	0,6	6.812	11,3	7,2
Assistência Social	65.385	53.043	0,5	(12.342)	-18,9	-21,9
Segurança Pública	50.922	38.689	0,4	(12.234)	-24,0	-26,8
Direitos da Cidadania	60.251	18.633	0,2	(41.618)	-69,1	-70,2
Outros *	11.403	2.295	0,0	(9.108)	-79,9	-80,6
Total	16.525.037	10.957.743	100,0	(5.567.294)	-33,7	-36,1

Fonte: Sistema Ábaco/TCM – ref. 2024 e 2025. Valores nominais.

Obs.: Δ % v.r. = variação percentual em valores reais. O termo "reais" é utilizado para se referir a variações expurgando-se os efeitos inflacionários. Foram excluídas as despesas intraorçamentárias.

* Funções "Previdência Social", "Ciência e Tecnologia", "Judiciária", "Defesa Nacional", "Relações Exteriores", "Comércio e Serviços" e "Comunicações".

Considerando esse contexto, os investimentos realizados em 2025 concentraram-se predominantemente nos programas de Eletrificação da Frota de Ônibus, Pode Entrar, Programa Mananciais e nas intervenções no sistema de drenagem, os quais, em conjunto, representaram aproximadamente 42% do total investido no exercício, conforme quadro a seguir:

Quadro 23 - Investimentos por projeto/atividade

Em R\$ mil

Descrição	2025	% Vert.
1800 - Eletrificação da frota de veículos do Sistema Municipal de Transporte Coletivo	1.505.663	13,7
3340 - Programa Pode Entrar	1.058.683	9,7
3355 - Execução do Programa de Mananciais	1.052.473	9,6
5013 - Intervenções no Sistema de Drenagem	973.221	8,9
3354 - Construção de Unidades Habitacionais	565.218	5,2
1137 - Pavimentação e Recapeamento de Vias	562.306	5,1
5187 - Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	483.230	4,4
1536 - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos em Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência	392.649	3,6
5100 - Intervenções no Sistema Viário	345.428	3,2

Descrição	2025	% Vert.
1170 - Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	310.847	2,8
3357 - Urbanização de Favelas	308.759	2,8
0035 - Condenações Judiciais - Outras Espécies	280.232	2,6
1526 - Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos de Atenção Básica e Especialidades	225.078	2,1
1109 - Ampliação, Reforma e Requalificação do Autódromo de Interlagos	172.576	1,6
3366 - Ampliação, Reforma e Requalificação de Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	166.530	1,5
Outros	2.554.850	23,3
Total	10.957.743	100,0

Fonte: Sistema Ábaco/TCM – ref. 2025.

3.1.4.2.2. Inversões Financeiras

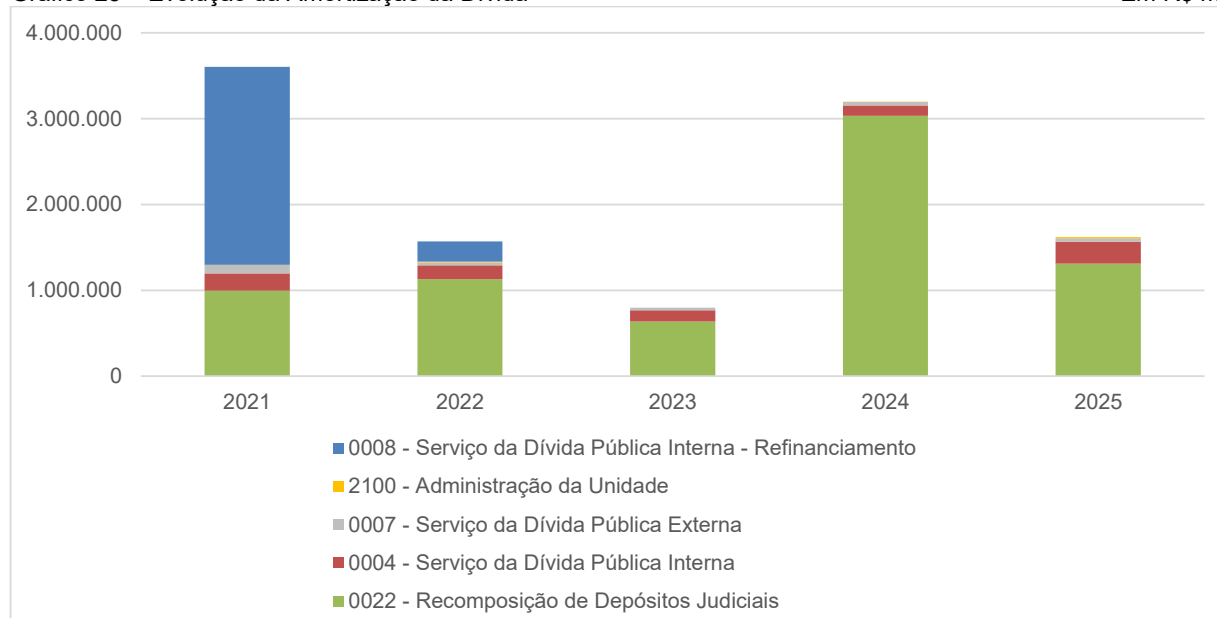
A principal variação registrada em 2025 decorreu dos aportes de recursos realizados pelo Parceiro Público em favor do Parceiro Privado, em razão de contratos de Parceria Público-Privada (PPP). O montante totalizou R\$ 544,4 milhões, dos quais R\$ 236,2 milhões foram destinados à contraprestação da PPP de Iluminação Pública e R\$ 308,3 milhões referiram-se à PPP do Centro Educacional Unificado (CEU).

3.1.4.2.3. Amortização da Dívida

O gráfico a seguir apresenta a variação das despesas empenhadas com amortização da dívida, por projeto/atividade:

Gráfico 25 – Evolução da Amortização da Dívida

Em R\$ mil



Fonte: Sistema Ábaco/TCM – ref. 2021 a 2025. Valores foram atualizados pelo IPC-FIPE, sendo apresentados em termos reais, a preços de 2025.

A principal despesa de amortização da dívida continuou sendo a recomposição dos depósitos judiciais, que representou 81% do total desembolsado. A redução do valor em 2025, em comparação a 2024, decorre da perda, no exercício anterior, de uma das maiores ações judiciais de natureza tributária, havia aproximadamente R\$ 3,3 bilhões depositados judicialmente pelo contribuinte.

Em decorrência dessa decisão, a PMSP foi obrigada a recompor o fundo de reserva no montante de R\$ 2,3 bilhões entre julho e agosto de 2024⁸². Ressalta-se que o TCM já vinha apontando esse tipo de risco fiscal em diversas auditorias⁸³.

⁸² A utilização de depósitos judiciais pela PMSP é regida pela LC 151/15, a qual estabelece que o valor referente a processos judiciais, tributários ou não, nos quais a Prefeitura seja parte, serão depositados em instituição financeira oficial e transferidas, no percentual de 70%, para a conta única do tesouro. O restante (30%) deve compor o fundo de reserva. Quando a Prefeitura perde uma ação judicial, caso haja valores depositados judicialmente pela contraparte, a PMSP deve recompor o fundo de reserva, "devolvendo" o valor de 70%. Os depósitos judiciais foram abordados nas questões 14 e 15 desta auditoria e serão tratados em subitem específico do Relatório Anual de Fiscalização.

⁸³ Por exemplo, ver eTCM 004572/2024, peça 20 (RAF PMSP 2023), eTCM 003560/2023, peça 8 (PLDO 2024), eTCM 008388/2024, peça 4 (PLDO 2025) e eTCM 019229/2024, peça 13 (PLOA 2025).

3.1.4.3. Funções de Governo

O quadro a seguir fornece a comparação da realização de todas as despesas correntes e de capital das principais funções de governo em 2025 em confronto a 2024:

Quadro 24 - Principais funções de governo

Em R\$ mil

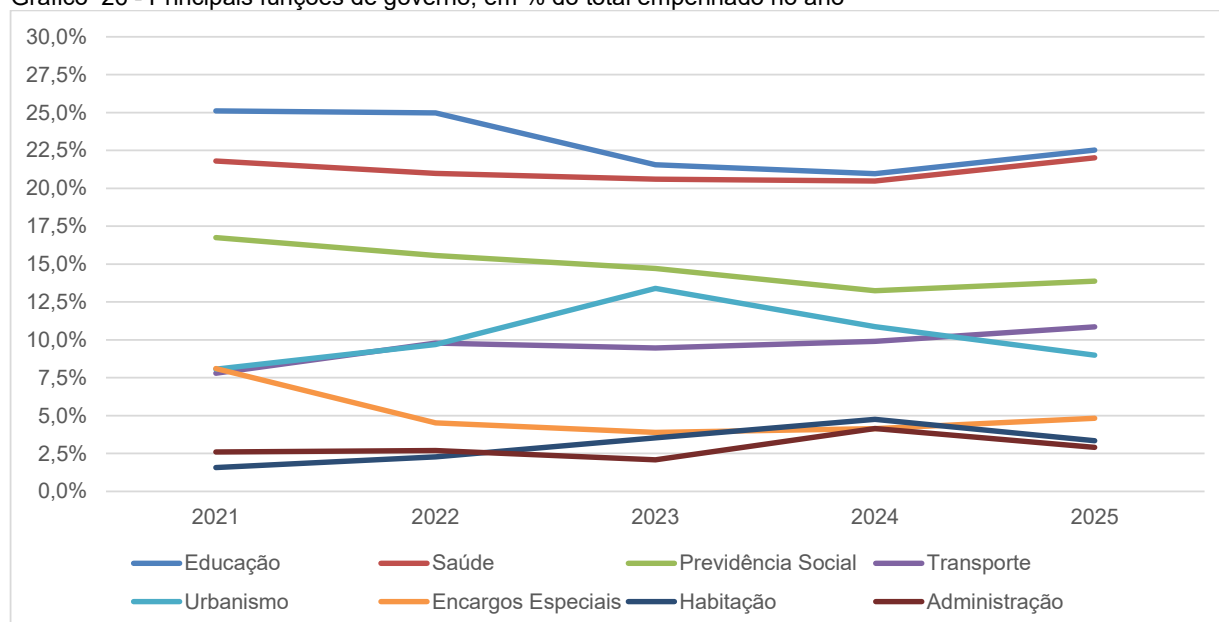
Descrição	2024	2025	% Vert. 2025	Δ	Δ %	Δ % v.r.
Educação	23.290.436	24.987.326	22,5	1.696.890	7,3	3,3
Saúde	22.752.838	24.412.481	22,0	1.659.643	7,3	3,3
Previdência Social	14.709.720	15.396.822	13,9	687.102	4,7	0,8
Transporte	11.000.199	12.041.472	10,9	1.041.273	9,5	5,4
Urbanismo	12.071.751	9.962.689	9,0	(2.109.062)	-17,5	-20,5
Encargos Especiais	4.607.642	5.359.052	4,8	751.410	16,3	12,0
Habitação	5.281.553	3.718.214	3,4	(1.563.339)	-29,6	-32,2
Administração	4.608.767	3.220.432	2,9	(1.388.335)	-30,1	-32,7
Assistência Social	2.476.946	2.707.241	2,4	230.295	9,3	5,3
Segurança Pública	1.568.620	1.780.998	1,6	212.378	13,5	9,4
Saneamento	2.868.479	1.567.963	1,4	(1.300.516)	-45,3	-47,4
Cultura	1.142.344	1.280.751	1,2	138.407	12,1	8,0
Gestão Ambiental	1.105.037	755.592	0,7	(349.445)	-31,6	-34,1
Outros*	3.589.811	3.698.054	3,3	108.244	3,0	-0,8
Total	111.074.142	110.889.087	100,0	(185.055)	-0,2	-3,8

Fonte: Sistema Ábaco/TCM – ref. 2024 e 2025. Valores nominais.

* Funções "Desporto e Lazer", "Comércio e Serviços", "Direitos da Cidadania", "Trabalho", "Comunicações", "Judiciária", "Relações Exteriores", "Agricultura", "Ciência e Tecnologia" e "Defesa Nacional".

Nota-se que as funções Educação, Saúde, Previdência Social, Transporte, Urbanismo, Encargos Especiais, Habitação e Administração respondem por 89,4% do total empenhado em 2025. Para uma análise de tendência histórica mais abrangente (2021 a 2025), utilizou-se a coluna de análise vertical "% Vert." do quadro acima para essas principais funções de governo, conforme gráfico a seguir:

Gráfico 26 - Principais funções de governo, em % do total empenhado no ano



Fonte: Sistema Ábaco/TCM – ref. 2021 a 2025. Valores foram atualizados pelo IPC-FIPE, sendo apresentados em termos reais, a preços de 2025.

3.1.4.3.1. Educação

Na função educação, a despesa apresentou crescimento de 3,3% em termos reais em 2025, variação observada em relação as despesas correntes e de capital, quando comparadas ao exercício de 2024:

Quadro 25 – Despesas correntes e de capital empenhadas na Função Educação

Em R\$ mil

Descrição	2024	2025	% Vert. 2025	Δ	Δ %	Δ % v.r.
Despesas Correntes	22.692.857	24.056.132	96,3	1.363.275	6,0	2,1
Pessoal e Encargos Sociais	10.196.108	10.750.040	43,0	553.932	5,4	1,5
Outras Despesas Correntes	12.496.749	13.306.092	53,3	809.343	6,5	2,5
Despesas de Capital	597.578	931.194	3,7	333.616	55,8	50,1
Investimentos	597.578	622.948	2,5	25.370	4,2	0,4
Inversões Financeiras	0	308.246	1,2	308.246	N/A	N/A
Total	23.290.435	24.987.326	100	1.696.891	7,3	3,3

Fonte: Sistema Ábaco/TCM – ref. 2024 e 2025. Valores nominais.

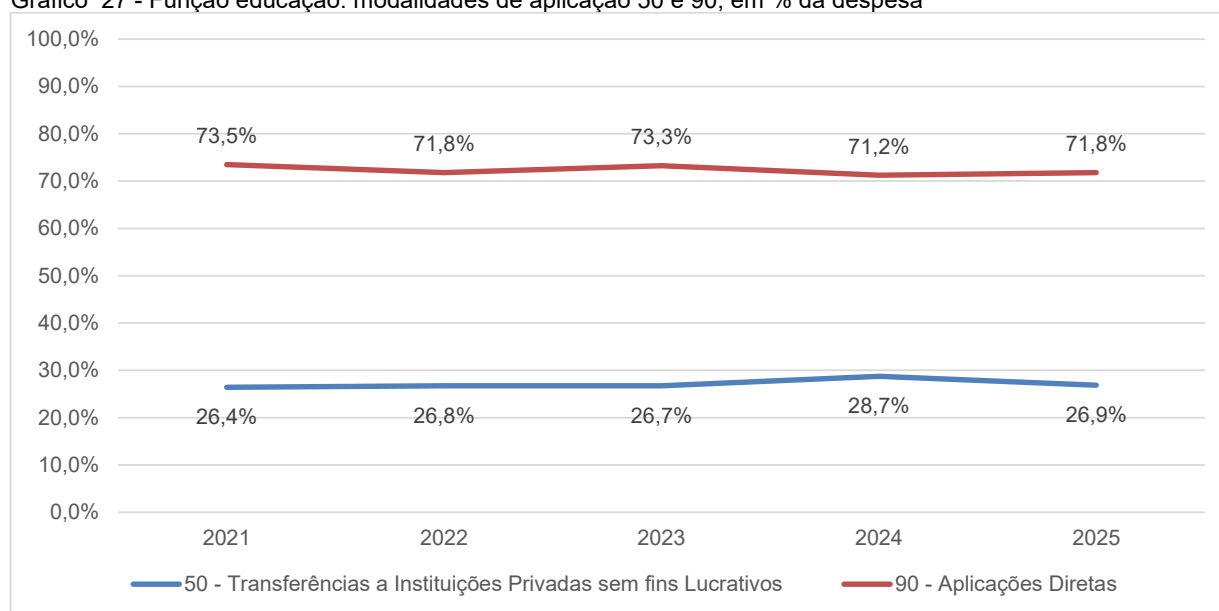
Obs.: Δ % v.r. = variação percentual em valores reais. O termo “reais” é utilizado para se referir a variações expurgando-se os efeitos inflacionários.

A inversão financeira registrada em 2025 refere-se a despesas decorrentes de Parcerias Público-Privadas (PPPs) destinadas à implantação, manutenção e conservação dos Centros

Educacionais Unificados (CEUs).

O gráfico a seguir ilustra a participação histórica das instituições privadas sem fins lucrativos, em comparação com as aplicações diretas realizadas pelo Poder Executivo, expressas em percentual do total empenhado na função Educação.

Gráfico 27 - Função educação: modalidades de aplicação 50 e 90, em % da despesa



Fonte: Sistema Ábaco/TCM – ref. 2021 a 2025. Valores foram atualizados pelo IPC-FIPE, sendo apresentados em termos reais, a preços de 2025.

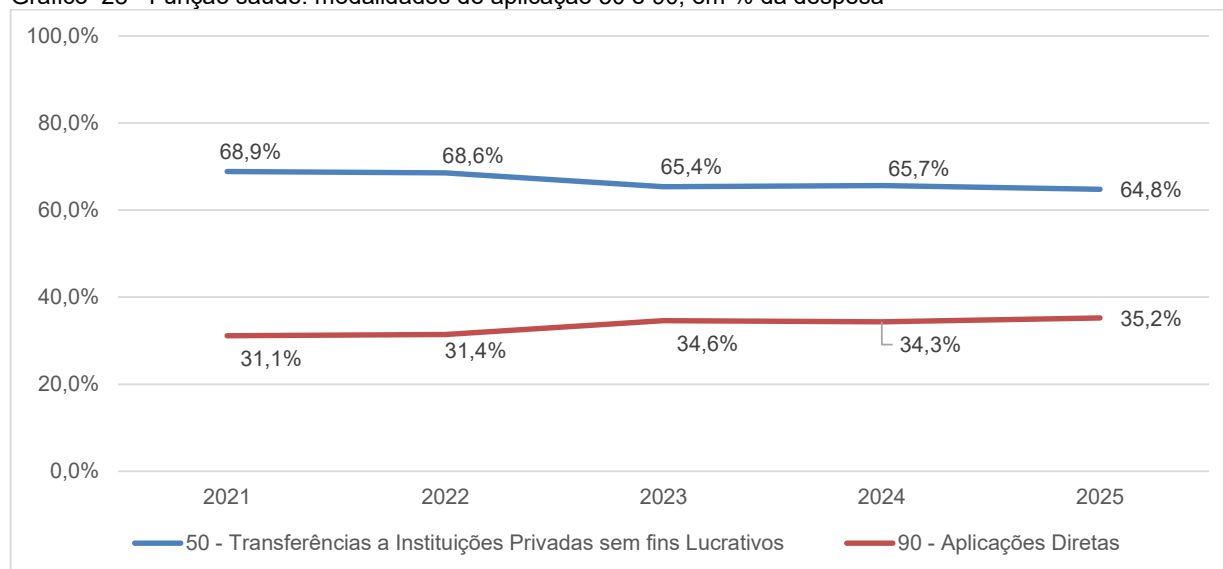
Observa-se que a média das transferências para instituições privadas sem fins lucrativos corresponde a 27,1%, enquanto as aplicações diretas representam 72,3% do total, proporção que tem se mantido relativamente equilibrada ao longo dos anos. Destaca-se que as despesas correntes com Pessoal e Encargos Sociais são executadas exclusivamente por meio de aplicações diretas, respondendo por aproximadamente 60% dos recursos gastos nessa modalidade em 2025.

3.1.4.3.2. Saúde

A prestação de serviços públicos de saúde, como a atenção básica e a assistência hospitalar e ambulatorial, ocorre majoritariamente de forma indireta, por meio de contratos de gestão, os quais corresponderam a 88,9% das transferências realizadas em 2025. Em média, 66,7% dos

repasse destinam-se a instituições privadas sem fins lucrativos, observando-se, ainda que de forma modesta, uma redução desse percentual ao longo dos últimos cinco anos.

Gráfico 28 - Função saúde: modalidades de aplicação 50 e 90, em % da despesa



Fonte: Sistema Ábaco/TCM – ref. 2021 a 2025. Valores foram atualizados pelo IPC-FIPE, sendo apresentados em termos reais, a preços de 2025.

No que se refere às aplicações diretas em 2025, os maiores dispêndios concentraram-se em Pessoal e Encargos Sociais (26,6%), materiais de consumo (23,3%) e outros serviços de terceiros (26,7%), categorias que, em conjunto, representam 76,6% do total desses gastos.

Ademais, constata-se que os valores empenhados para as transferências às instituições permanecem sistematicamente abaixo daqueles inicialmente orçados na Lei Orçamentária Anual (LOA), o que evidencia a recorrente necessidade de abertura de créditos adicionais para a efetiva realização dessas despesas.

Quadro 26 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos (modalidade 50)

Em R\$ mil

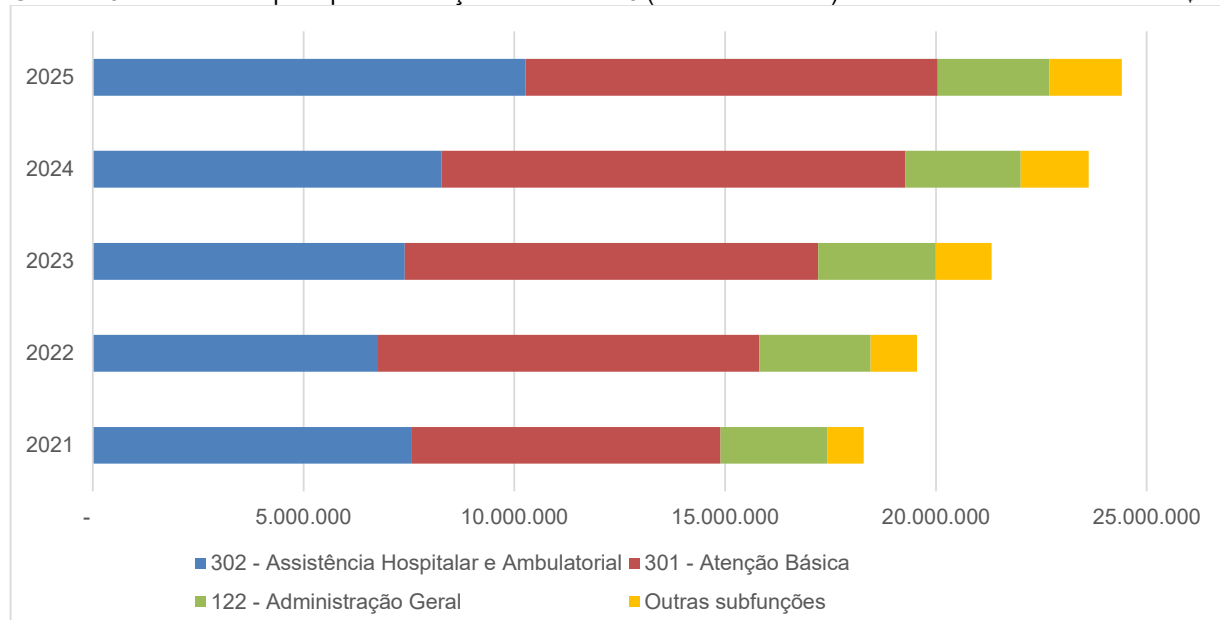
Descrição	2021	2022	2023	2024	2025
Dotação inicial (a)	9.079.564	10.665.956	12.423.462	11.915.443	14.756.272
Empenhado (b)	12.591.148	13.407.210	13.943.161	15.510.405	15.814.286
Percentual de realização (b / a)	138,7	125,7	112,2	130,2	107,2

Fonte: Sistema Ábaco/TCM – ref. 2021 a 2025. Valores foram atualizados pelo IPC-FIPE, sendo apresentados em termos reais, a preços de 2025.

Por fim, o gráfico apresentado demonstra um crescimento contínuo dos gastos com saúde ao longo dos anos. Em contraste com a tendência observada desde 2022, em 2025 os dispêndios

com assistência hospitalar e ambulatorial superaram aqueles destinados à atenção básica.

Gráfico 29 - Análise das principais subfunções no últimos 5 (em valores reais) Em R\$ mil



Fonte: Sistema Ábaco/TCM – ref. 2021 a 2025. Valores foram atualizados pelo IPC-FIPE, sendo apresentados em termos reais, a preços de 2025.

3.1.4.3.3. Previdência Social

Em que pese a redução observada ao longo dos anos, a função Previdência Social permanece como a terceira maior função de governo, representando, em 2025, 13,9% do total dos dispêndios.

Apesar da reforma da previdência municipal, e consequente segregação de massas realizada e do aumento das alíquotas previdenciárias, verifica-se que essa função ainda apresenta elevada dependência dos aportes provenientes do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), cuja vinculação teve início em junho de 2022 e se estende até 2055, influenciando diretamente o resultado superavitário dos últimos dois exercícios.

Ademais, este é o primeiro exercício em que constam, no Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), os valores referentes à Administração do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), conforme quadro a seguir:

Quadro 27 - Resultado financeiro previdenciário

Em R\$ mil

Descrição	2024	2025	Δ
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			
Receitas (a)	2.546.645	3.185.320	638.675
Despesas Empenhadas (b)	(6.427.889)	(7.681.761)	(1.253.872)
Resultado Fundo em Capitalização (I = a+b)	(3.881.244)	(4.496.440)	(615.196)
Aporte IRRF e outros recursos (II)	4.642.006	5.078.389	436.383
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)			
Receitas (c)	6.940.783	6.282.603	(658.180)
Despesas Empenhadas (d)	(6.974.784)	(6.237.327)	737.457
Resultado Fundo em Repartição (III = c+d)	(34.001)	45.277	79.278
Outros aportes (IV)	2.752	0	(2.752)
Administração do RPPS (V)	0	143.366	143.366
Total (I+II+III+IV+V)	729.513	770.592	41.079

Fonte: RREO / Demonstrativos das Receitas e Despesas Previdenciárias 6º bim. 2024 e 2025.

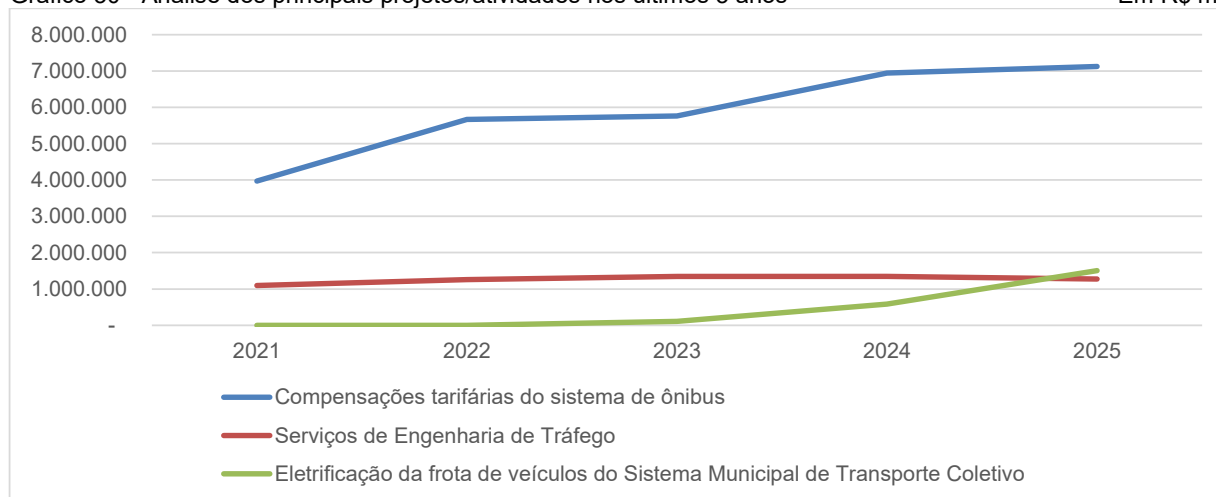
A gestão do RPPS, inclusive o passivo atuarial, foi analisada com profundidade no subitem **4.7.6.13**.

3.1.4.3.4. Transporte

O gráfico a seguir evidencia as três principais despesas da função Transporte em 2025, que, juntas, corresponderam a 82,3% do total dos gastos.

Gráfico 30 - Análise dos principais projetos/atividades nos últimos 5 anos

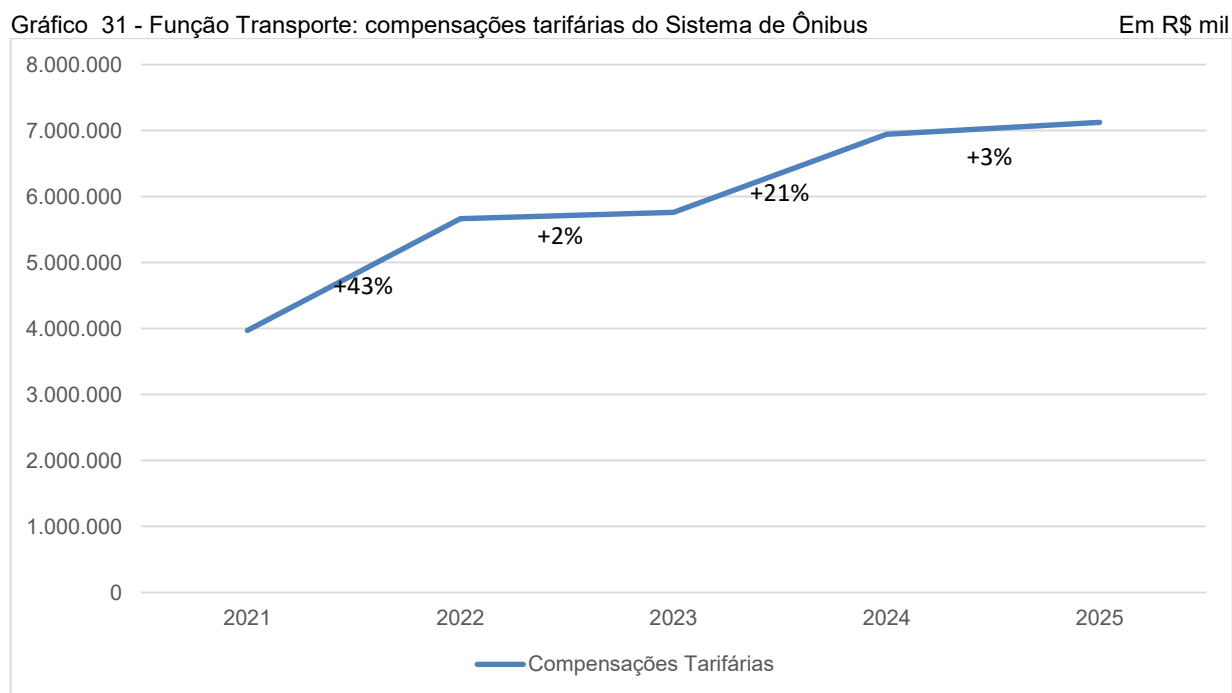
Em R\$ mil



Fonte: Sistema Ábaco/TCM – ref. 2021 a 2025. Valores foram atualizados pelo IPC-FIPE, sendo apresentados em termos reais, a preços de 2025.

Observou-se crescimento contínuo das compensações tarifárias do sistema de ônibus⁸⁴ ao longo do período, configurando uma expansão progressiva dos subsídios destinados à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do sistema. Tal trajetória alinha-se à necessidade de suporte ao transporte público urbano, frente às variações dos custos operacionais e às diretrizes da política tarifária vigente.

Em 2025, as compensações tarifárias do sistema de ônibus, principal despesa do Poder Executivo na função Transporte, totalizaram R\$ 7,1 bilhões. Em termos reais, esses gastos apresentaram um aumento modesto de 3% em relação a 2024, conforme demonstrado no gráfico a seguir:



Fonte: Sistema Ábaco/TCM – ref. 2021 a 2025. Valores foram atualizados pelo IPC-FIPE, sendo apresentados em termos reais, a preços de 2025.

Quando comparadas ao orçamento inicial aprovado, observa-se uma tendência recorrente de as compensações tarifárias superarem os valores previstos, o que evidencia a necessidade constante de abertura de créditos adicionais para fazer frente a essa despesa, conforme pode

⁸⁴ As compensações tarifárias são subsídios financeiros pagos pela Prefeitura de São Paulo às concessionárias de ônibus para cobrir a diferença entre o custo real da operação (tarifa técnica) e o valor pago pelo passageiro (tarifa pública).

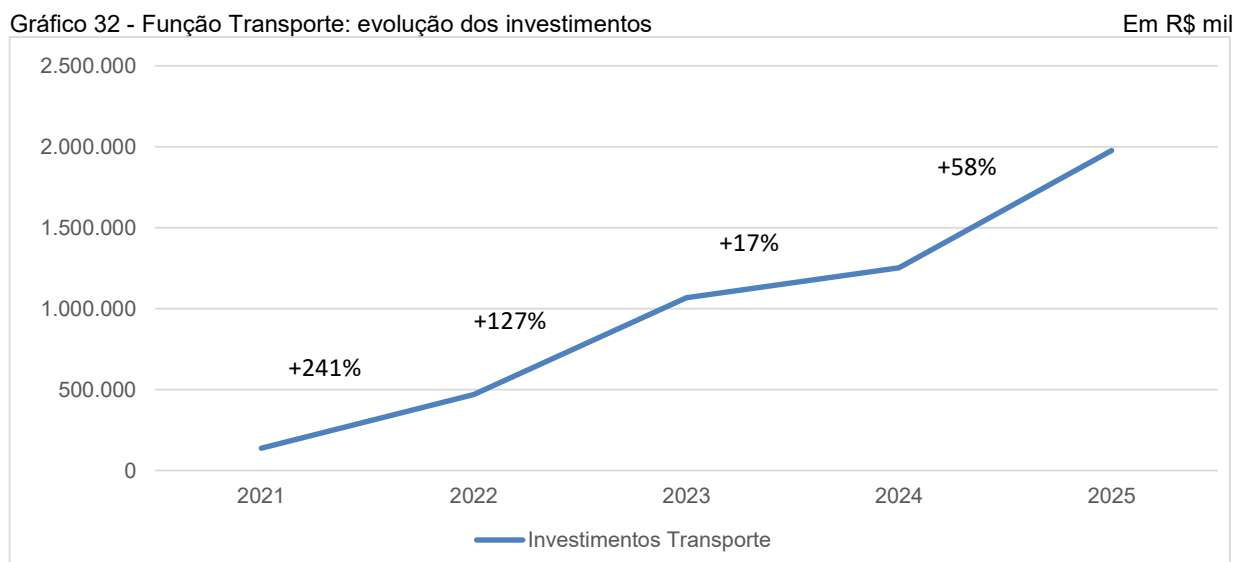
ser observado no quadro a seguir:

Quadro 28 - Despesas Orçadas e Empenhadas com compensações tarifárias Em R\$ mil

Descrição	2021	2022	2023	2024	2025
Dotação inicial (a)	2.707.192	3.923.953	4.107.888	5.871.481	6.350.890
Empenhado (b)	3.970.548	5.663.499	5.760.530	6.944.160	7.124.530
Percentual de realização (b / a)	146,7%	144,3%	140,2%	118,3%	112,2%

Fonte: Sistema Ábaco/TCM – ref. 2021 a 2025. Valores foram atualizados pelo IPC-FIPE, sendo apresentados em termos reais, a preços de 2025.

No que se refere às despesas de capital, os investimentos na função Transporte vêm apresentando crescimento contínuo desde 2021.



Fonte: Sistema Ábaco/TCM – ref. 2021 a 2025. Valores foram atualizados pelo IPC-FIPE, sendo apresentados em termos reais, a preços de 2025.

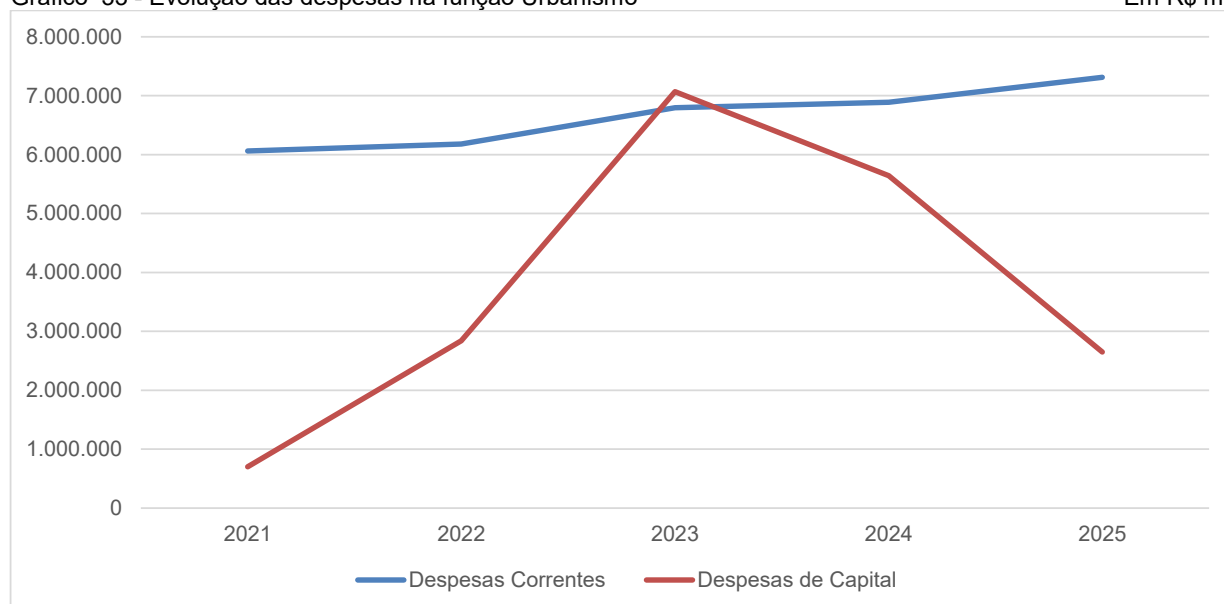
O principal incremento observado no exercício de 2025 decorreu da eletrificação da frota de veículos, iniciativa alinhada à Meta 6 do Plano Diretor Municipal (PDM) 2025–2028. Essas aquisições corresponderam a 76,2% do total dos investimentos na função Transporte, alcançando o montante de R\$ 1,5 bilhão.

3.1.4.3.5. Urbanismo

Após a forte elevação dos investimentos na função Urbanismo até 2023, observa-se, desde 2024, uma trajetória de queda desses dispêndios, conforme evidenciado no gráfico a seguir.

Gráfico 33 - Evolução das despesas na função Urbanismo

Em R\$ mil



Fonte: Sistema Ábaco/TCM – ref. 2021 a 2025. Valores foram atualizados pelo IPC-FIPE, sendo apresentados em termos reais, a preços de 2025.

As principais reduções nas despesas de capital, aquelas que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de bens de capital, concentraram-se nas subfunções de Infraestrutura Urbana, especialmente nos projetos/atividades de “Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras”, e “Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais – OAE”. Também houve redução na subfunção de Serviços Urbanos, especificamente no projeto de Pavimentação e Recapeamento de Vias.

Em contrapartida, as despesas correntes vêm apresentando crescimento médio real de 4,9%, com aumentos mais expressivos ocorrendo de forma alternada entre os exercícios. A subfunção que mais contribui para esse crescimento é a de Serviços Urbanos, que abrange os projetos/atividades relacionados à “Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público” e “Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas”.

Os principais projetos/atividades estão listados a seguir:

Quadro 29 - Dez maiores projetos/atividades na função Urbanismo

Em R\$ mil

Descrição	2024	2025	% Vert. 2025	Δ	Δ %	Δ % v.r.
6010 - Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público	2.767.817	3.110.914	31,2	343.096	12,4	8,2
6007 - Serviços de Limpeza Urbana - Varrição e Lavagem de Áreas Públicas	1.166.979	1.351.156	13,6	184.177	15,8	11,5
2100 - Administração da Unidade	974.509	1.017.859	10,2	43.349	4,4	0,6
1137 - Pavimentação e Recapeamento de Vias	2.088.955	562.306	5,6	(1.526.649)	-73,1	-74,1
6027 - Contraprestação de Parceria Público-Privada (PPP) - Iluminação Pública	602.407	560.929	5,6	(41.479)	-6,9	-10,3
2340 - Operação Tapa Buraco	432.259	527.436	5,3	95.177	22,0	17,5
5187 - Recuperação e Reforço de Obras de Arte Especiais - OAE	1.162.468	483.230	4,9	(679.238)	-58,4	-60,0
2705 - Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	349.289	412.231	4,1	62.941	18,0	13,7
5100 - Intervenções no Sistema Viário	306.030	345.518	3,5	39.488	12,9	8,7
1170 - Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	972.743	310.847	3,1	(661.896)	-68,0	-69,2
Outros	1.248.293	1.280.264	12,9	31.971	2,6	-1,2
Total	12.071.751	9.962.689	100,0	(2.109.062)	-17,5	-20,5

Fonte: Sistema Ábaco/TCM – ref. 2024 e 2025. Valores nominais.

Obs.: Δ % v.r. = variação percentual em valores reais. O termo "reais" é utilizado para se referir a variações expurgando-se os efeitos inflacionários.

A Concessão dos Serviços Divisíveis de Limpeza Urbana em Regime Público manteve-se como o principal projeto, representando 31,2% das despesas da função em 2025, com aumento real de 8,2%. De forma semelhante, observa-se crescimento nos dispêndios com serviços de limpeza urbana (+11,5) e na administração da unidade (+0,6), reforçando a predominância de despesas recorrentes e operacionais.

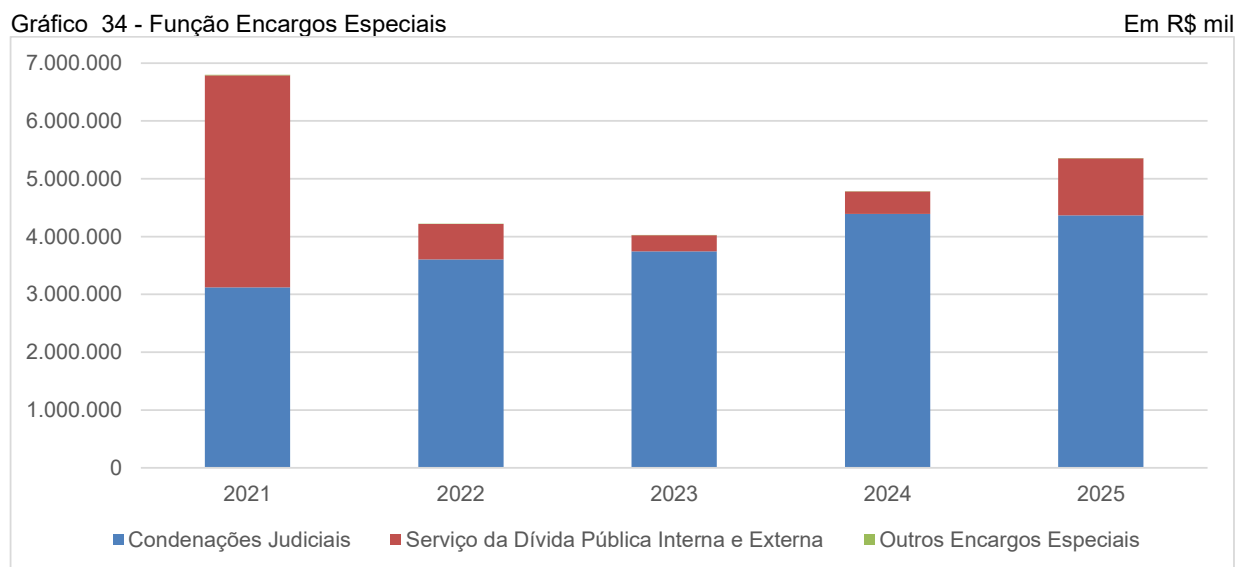
Em contrapartida, registram-se quedas expressivas em projetos de caráter eminentemente finalístico, com destaque para:

- Pavimentação e Recapeamento de Vias, cuja despesa foi reduzida em 74,1%;
- Reparação, Reforço e Obras de Arte Especiais, com retração de 60%;
- Intervenções de urbanização e melhoria de bairros (Plano de Obras das Subprefeituras), que apresentaram redução de 69,2%.

Por outro lado, projetos como Iluminação Pública (PPP), Operação Tapa-Buraco, Manutenção de Áreas Verdes e Intervenções no Sistema Viário apresentaram crescimento, ainda que com participação percentual moderada no total.

3.1.4.3.6. Encargos Especiais

Esta função abrange o serviço da dívida pública interna e externa, incluindo despesas com juros e amortizações, bem como os gastos relacionados ao pagamento de precatórios decorrentes de condenações judiciais.



Fonte: Sistema Ábaco/TCM – ref. 2021 a 2025. Valores foram atualizados pelo IPC-FIPE, sendo apresentados em termos reais, a preços de 2025.

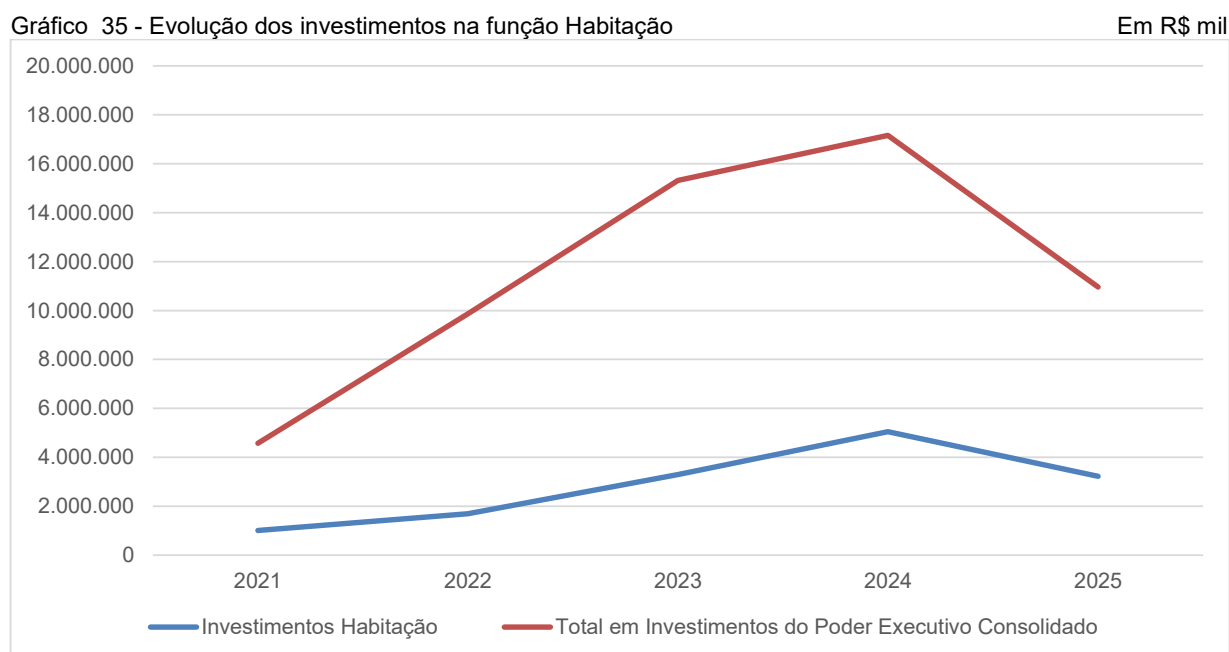
Observa-se a manutenção dos valores destinados ao pagamento de precatórios, entretanto, a tendência é de redução desses dispêndios nos próximos anos. Tal movimento decorre da Emenda Constitucional nº 136/2025, promulgada em setembro de 2025, que extinguiu o prazo de quitação dos precatórios em regime especial, anteriormente fixado até 2029.

Em razão dessa alteração, a alíquota destinada ao custeio desses pagamentos em 2025, que até a promulgação da emenda era de 4,3%, foi repactuada para 2,5%, percentual que também foi adotado no Plano Municipal de Quitação de Precatórios para 2026.

Ademais, os aumentos observados no serviço da dívida referem-se, principalmente, à elevação das despesas com juros e encargos da dívida pública interna.

3.1.4.3.7. Habitação

Entre as funções de governo, a habitação foi uma das que apresentaram a maior queda no último ano em termos reais, com redução de 32,2% nos gastos em comparação ao exercício anterior. Em decorrência disso, sua participação nas despesas empenhadas recuou de 4,8% em 2024 para 3,4% em 2025.



Fonte: Sistema Ábaco/TCM – ref. 2021 a 2025. Valores foram atualizados pelo IPC-FIPE, sendo apresentados em termos reais, a preços de 2025.

Os investimentos continuam representando a maior parcela dos empenhos do exercício, entretanto, também houve redução em sua participação, que passou de 92% em 2024 para 87% em 2025. Os principais projetos e atividades estão listados a seguir:

Quadro 30 - Dez maiores projetos/atividades na função Habitação

Em R\$ mil

Descrição	2024	2025	% Vert. 2025	Δ	Δ %	Δ % v.r.
3340 - Programa Pode Entrar	2.375.224	1.058.683	28,5	(1.316.541)	-55,4	-57,1
3355 - Execução do Programa de Mananciais	1.246.451	1.052.473	28,3	(193.977)	-15,6	-18,7
3354 - Construção de Unidades Habitacionais	310.229	570.971	15,4	260.742	84,0	77,3
3357 - Urbanização de Favelas	304.945	319.909	8,6	14.964	4,9	1,0
2100 - Administração da Unidade	171.911	187.652	5,0	15.742	9,2	5,1
2635 - Serviço de Moradia Transitória	148.951	182.316	4,9	33.364	22,4	17,9
3356 - Regularização Fundiária	335.480	103.930	2,8	(231.550)	-69,0	-70,2
3661 - Parceria Público Privada - Habitação	146.085	102.891	2,8	(43.194)	-29,6	-32,2
2611 - Administração da Carteira Imobiliária	60.883	58.986	1,6	(1.897)	-3,1	-6,7
3353 - Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Habitacionais	18.951	23.762	0,6	4.811	25,4	20,8
Outros	162.444	56.641	1,5	(105.803)	-65,1	-66,4
Total	5.281.554	3.718.214	100	(1.563.340)	-29,6	-32,2

Fonte: Sistema Ábaco/TCM – ref. 2024 e 2025. Valores nominais.

Obs.: Δ % v.r. = variação percentual em valores reais. O termo "reais" é utilizado para se referir a variações expurgando-se os efeitos inflacionários.

Observa-se que a principal redução se concentrou no Programa Pode Entrar, que consiste em um programa habitacional do Município de São Paulo voltado à simplificação do acesso ao sistema habitacional municipal, contribuindo para a redução do *déficit* habitacional na capital. Essa redução decorreu da diminuição dos aportes de investimentos com recursos do Tesouro Municipal, tanto de recursos livres (redução de R\$ 873,9 milhões) quanto de recursos vinculados (redução de R\$ 365 milhões).

3.1.4.3.8. Administração

A redução de 32,7% nas despesas da função Administração decorreu da perda, pela PMSP, de uma ação judicial relevante, cujos custos precisaram ser arcados em 2024, conforme abordado anteriormente no subitem **3.1.4.2.3**.

Em contrapartida, observa-se um aumento nas despesas correntes da subfunção de Administração Geral, bem como da subfunção de Tecnologia da Informação, no exercício de 2025 quando comparado os últimos cinco anos.

3.1.4.4. Desestatizações

O termo "desestatização" designa o processo de redefinição do papel do governo na economia e na gestão de serviços públicos, com a transferência à iniciativa privada de atividades

anteriormente exploradas pelo setor público. Assim, o Estado afasta-se da provisão direta ou da gestão exclusiva de ativos e assume funções estratégicas de planejamento, fiscalização e regulação das parcerias com a iniciativa privada.

Esse tipo de despesa representa cerca de 21,2% das despesas empenhadas do Poder Executivo consolidado, mantendo-se relativamente estável ao longo dos anos.

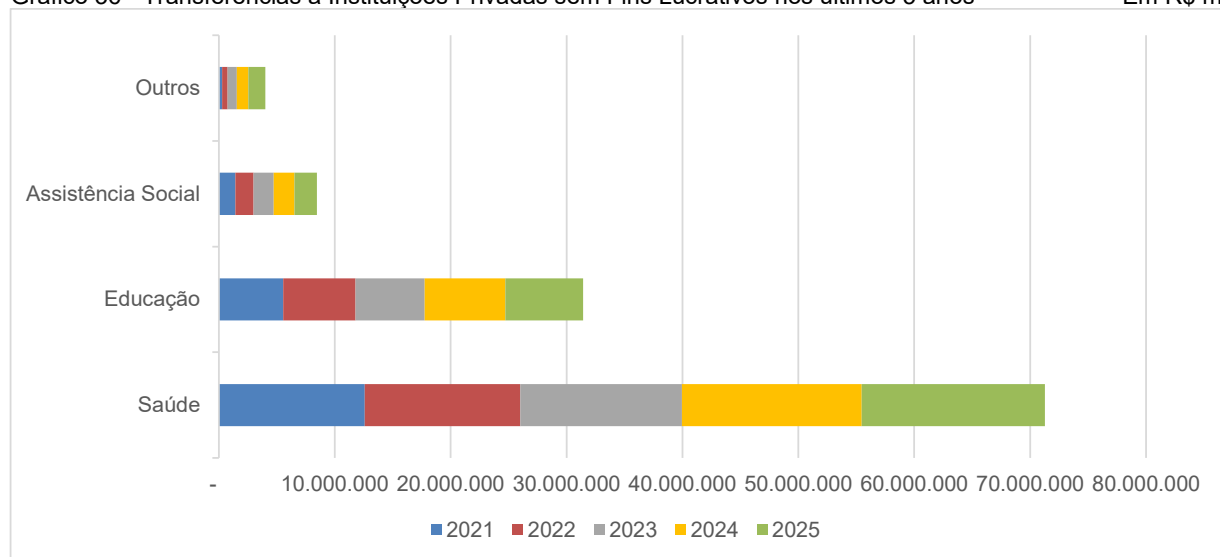
Quadro 31 - Empenhos x despesas com Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Em R\$ mil

Ano	Empenhado (a)	Empenhado mod. 50 (b)	% (b/a)
2021	87.370.823	19.858.828	22,7%
2022	100.960.155	21.684.938	21,5%
2023	114.837.761	22.416.325	19,5%
2024	127.228.164	25.257.323	19,9%
2025	122.030.682	25.930.460	21,2%

Fonte: Sistema Ábaco/TCM – ref. 2021 e 2025. Valores foram atualizados pelo IPC-FIPE, sendo apresentados em termos reais, a preços de 2025.

A função Saúde responde por 61,9% do total dos dispêndios realizados nos últimos cinco anos, enquanto a função Educação é responsável por 27,3%. Em conjunto, essas duas funções concentram 89,2% das despesas executadas nesse período.

Gráfico 36 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos nos últimos 5 anos Em R\$ mil



Fonte: Sistema Ábaco/TCM – ref. 2021 a 2025. Valores foram atualizados pelo IPC-FIPE, sendo apresentados em termos reais, a preços de 2025.

No âmbito da Saúde, os principais projetos e atividades atendidos por esse tipo de despesa são a “Manutenção e Operação da Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência”, que



eTCM 003840/2026

corresponde a 33,0% dos gastos em termos reais, e a “Manutenção e Operação da Atenção Básica, das Especialidades e dos Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia”, que representa 56,5% dos gastos reais.

No caso da Educação, destaca-se o projeto de “Manutenção e Operação da Rede Parceira de Centros de Educação Infantil”, responsável por 86,6% dos gastos reais realizados nos últimos cinco anos.

No que se refere às despesas com Parcerias Público-Privadas, registradas por meio da modalidade de aplicação 67, observa-se que, embora ainda representem parcela modesta do orçamento total do Município de São Paulo, atualmente equivalente a 1,2%, houve crescimento desses dispêndios ao longo dos últimos anos.

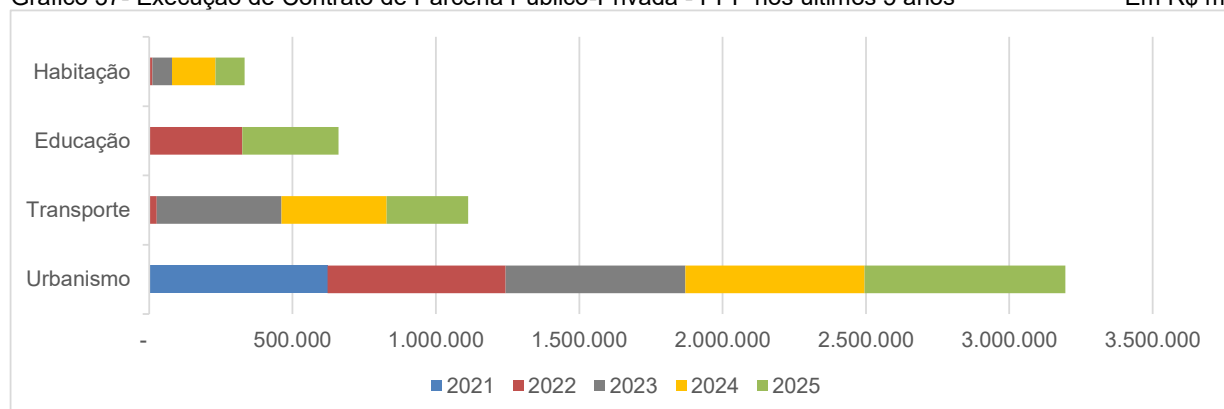
Quadro 32 - Empenhos x despesas com Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP Em R\$ mil

Ano	Empenhado (a)	PPP's (b)	% (b/a)
2021	87.370.823	622.396	0,7
2022	100.960.155	981.883	1,0
2023	114.837.761	1.130.757	1,0
2024	127.228.164	1.144.499	0,9
2025	122.030.682	1.421.728	1,2

Fonte: Sistema Ábaco/TCM – ref. 2021 e 2025. Valores foram atualizados pelo IPC-FIPE, sendo apresentados em termos reais, a preços de 2025.

Nos últimos cinco exercícios, apenas quatro funções foram atendidas por esse tipo de contratação, sendo a função Urbanismo responsável por 60,3% do total dos gastos no período.

Gráfico 37- Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP nos últimos 5 anos Em R\$ mil



Fonte: Sistema Ábaco/TCM – ref. 2021 a 2025. Valores foram atualizados pelo IPC-FIPE, sendo apresentados em termos reais, a preços de 2025.

A função Urbanismo apresenta um gasto médio anual, em valores reais, de R\$ 611,3 milhões em PPPs voltadas à Iluminação Pública. Em 2025, as despesas com modernização semaforica realizadas por meio de PPP passaram a ser classificadas também na função Urbanismo, enquanto anteriormente eram registradas na função Transporte. Essa reclassificação contribuiu para a redução das despesas da função Transporte, que também abrange a manutenção semaforica e os terminais urbanos.

No âmbito da Educação, as PPPs destinam-se à implantação, manutenção e conservação dos Centros Educacionais Unificados (CEUs) no Município de São Paulo. Já na função Habitação, as PPPs são direcionadas à implantação de habitações de interesse social e de mercado popular na cidade de São Paulo.

3.1.4.5. Regionalização da Execução da Despesa

3.1.4.5.1. Da regionalização do orçamento e o seu monitoramento

Estabelecido tanto pela Constituição Federal⁸⁵ quanto pela Lei Orgânica do Município de São Paulo⁸⁶, o Plano Plurianual (PPA) deve ser elaborado de forma regionalizada, abrangendo um período de quatro anos.

Anualmente é elaborada a Lei Orçamentária Anual (LOA), que estima as receitas e fixa as despesas para o exercício financeiro. Sua função central é operacionalizar os objetivos e metas previamente definidos no PPA. Assim, sua elaboração deve ser plenamente compatível com o PPA e, da mesma forma, adotar uma perspectiva regionalizada.

⁸⁵ CF, Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

[...]

§ 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

[...]

§ 7º Os orçamentos previstos no § 5º, I e II, deste artigo, compatibilizados com o plano plurianual, terão entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional.

⁸⁶ LOMSP, Art. 137 Leis de iniciativa do Poder Executivo Municipal estabelecerão:

[...]

§ 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal para as despesas de capital, e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada.

[...]

§ 8º A lei orçamentária anual identificará, individualizando-os, os projetos e atividades, segundo a sua localização, dimensão, características principais e custo.

A regionalização das peças orçamentárias busca promover uma distribuição mais equilibrada dos recursos públicos, contribuindo para a redução das desigualdades sociais e territoriais existentes no município.

No início do ano, o Poder Executivo publica um decreto⁸⁷ estabelecendo as normas que orientarão a execução orçamentária e financeira do exercício. Assim, a regionalização do orçamento de São Paulo ocorre por meio do Detalhamento da Ação, registrada no momento de elaboração da proposta orçamentária e também no momento da liquidação da despesa orçamentária, o qual permite identificar territorialmente a alocação dos recursos, tanto no planejamento como na execução.

Quanto ao monitoramento da regionalização do orçamento, em atendimento ao artigo 55 do Decreto Municipal 64.008/25, este é realizado pela SEPLAN/COPOM. Não obstante o acompanhamento promovido por esse órgão no âmbito do Poder Executivo Municipal, por meio de processo SEI, não foi possível identificar a realização desse monitoramento no Poder Legislativo Municipal nem na Administração Indireta, em desacordo com o referido decreto, o qual estabelece as normas que orientarão a execução orçamentária e financeira do exercício de todos aqueles pertencentes ao Município de São Paulo.

Ademais, em que pese a regionalização existente dentro do orçamento do Município de São Paulo, observa-se que é limitada, pois está aquém do potencial que poderia ser explorado, uma vez que o modelo adotado apenas apresenta a localização do gasto. Não há metas e objetivos estabelecidos em cada região, subprefeitura e/ou distrito, o que inviabiliza a análise da efetividade do gasto público frente ao planejamento almejado⁸⁸.

3.1.4.5.2. Análise da previsão e da execução orçamentária da regionalização da despesa

No que tange as informações da regionalização na execução orçamentária, o Decreto Municipal nº 64.008/2025 destaca que o preenchimento do Detalhamento da Ação (DA) é realizado no

⁸⁷ Para o ano de 2025, tem-se o Decreto Municipal nº 64.008/2025, o qual disciplina, entre outros aspectos, a regionalização das despesas

⁸⁸ Vide Anexo V do PPA 2022-2025 e Anexo VI do Monitoramento de 2024. Disponíveis em:

https://orcamento.prefeitura.sp.gov.br/orcamento/uploads/2022_2025/PPA-2022-2025_Anexo5_Final.pdf e

[https://orcamento.prefeitura.sp.gov.br/orcamento/uploads/2022_2025/\(06_junho\)%20Anexo%20VI%20-%20Regionaliza%C3%A7%C3%A3o%20do%20Or%C3%A7amento%20P%C3%ABlico%202024.pdf](https://orcamento.prefeitura.sp.gov.br/orcamento/uploads/2022_2025/(06_junho)%20Anexo%20VI%20-%20Regionaliza%C3%A7%C3%A3o%20do%20Or%C3%A7amento%20P%C3%ABlico%202024.pdf). Acesso em: 13.03.26.



eTCM 003840/2026

Sistema de Orçamento e Finanças (SOF), no campo da “Nota de Liquidação - DA”, podendo este ser realizado até o último dia útil do mês subsequente à emissão da Nota de Liquidação e Pagamento (NLP). Posto isso, buscou-se analisar o quanto da execução orçamentária foi regionalizada.

Quadro 33 - Classificação da regionalização das despesas liquidadas em 2024 e 2025 Em R\$ mil

Classificação das Despesas Liquidadas	2024	% Vert. 2024	2025	% Vert. 2025
Regionalizáveis	46.235.513	39,4	56.781.021	48,5
Da Região	5.982.195	5,1	159.288	0,1
Da Subprefeitura	40.253.319	34,3	56.621.733	48,4
Não-Regionalizáveis	48.250.405	41,1	45.711.750	39,1
Não preenchidas	22.845.177	19,5	14.516.444	12,4
Total	117.331.095	100,0	117.009.214	100,0

Fonte: Base de dados de DA fornecida pela SEPLAN.

A partir do quadro apresentado, observa-se um aumento na proporção de despesas regionalizáveis, que passaram de 39,4% para 48,5%. Ainda assim, a maior parte do orçamento permanece sem regionalização, seja por se tratar de despesas classificadas como não regionalizáveis, seja pela ausência de informação preenchida na etapa de execução.

Ademais, buscou-se confrontar a regionalização prevista na LOA com a que foi executada no preenchimento da liquidação, obtendo-se os seguintes resultados:

Quadro 34 – Análise da regionalização prevista na LOA e sua execução em 2025 Em R\$ mil

Classificação das Despesas	Na LOA	% Vertical LOA	Na Execução	% Vertical Execução
Regionalizáveis	64.942.337	52,9	56.781.021	48,5
Da Região	8.006.132	6,5	159.288	0,1
Da Subprefeitura	56.936.204	46,4	56.621.733	48,4
Não-Regionalizáveis	57.811.864	47,1	45.711.750	39,1
Não preenchidas	0,0	0,0	14.516.444	12,4
Total	122.754.201	100,0	117.009.214	100,0

Fonte: Arquivo de DA da LOA 2025⁸⁹ e Base de dados de DA fornecida pela SEPLAN.

Verifica-se, portanto, que a elaboração da LOA apresenta maior nível de regionalização quando comparada à sua execução. Observa-se também que a LOA não possui campos de regionalização sem preenchimento, ao passo que, na execução orçamentária, essa ausência

⁸⁹ Disponível em: <https://orcamento.prefeitura.sp.gov.br/orcamento/loa.php>. Acesso em: 13.03.26

ocorre de forma significativa. Ressalta-se que a falta de preenchimento dos dados de regionalização na execução não permite concluir que a dotação não seja passível de regionalização, mas apenas que a informação não foi devidamente registrada.

Destaca-se que, em que pese os valores apresentados acima, foram identificadas divergências entre as bases de dados obtidas em diferentes locais (Relatório de monitoramento do PPA - Anexo VI e Base de dados da regionalização). Quanto a essas divergências, a SEPLAN alega que a regionalização pode ser realizada a qualquer momento no SOF, inclusive após o encerramento do exercício e do prazo para processamento de restos a pagar. Além do mais confirma a divergência entre as referidas bases de dados.

Em que pese o sistema permitir a realização desses ajustes, ainda que em exercícios posteriores, tal prática contraria o disposto no artigo 5º⁹⁰ do Decreto Federal 10.540/20.

A alteração posterior do dado implica a modificação do registro histórico do ato. Dessa forma, o ideal seria que o sistema bloqueasse alterações retroativas e, adicionalmente, vinculasse o registro da liquidação à obrigatoriedade de possuir a classificação da regionalização da despesa.

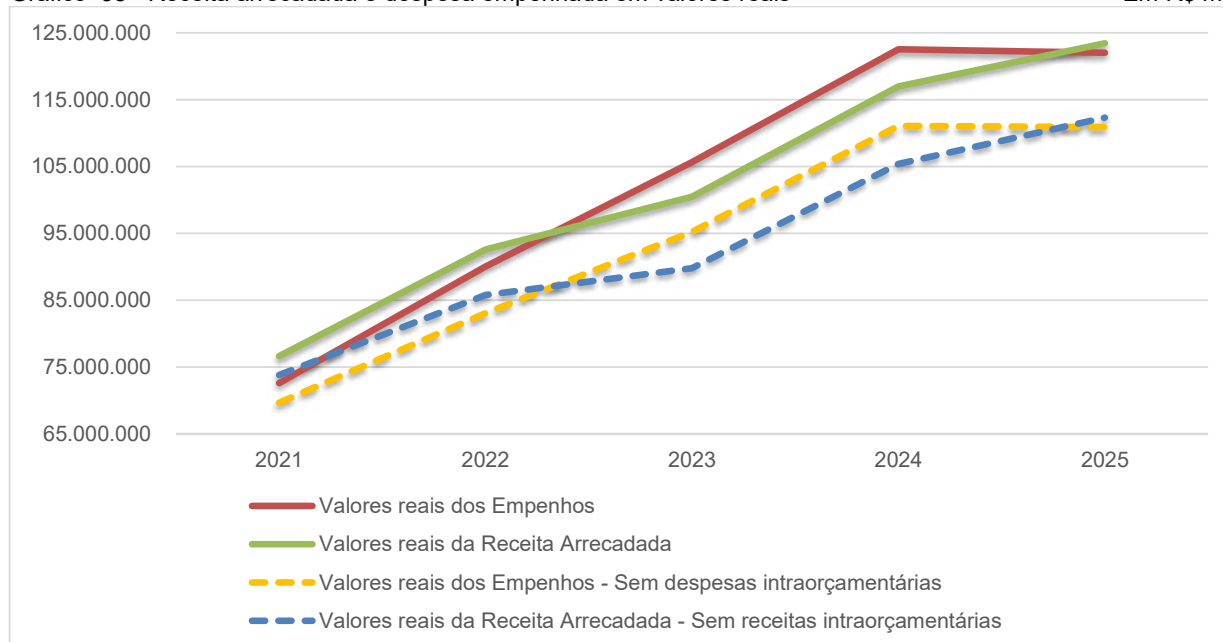
3.1.5. Resultado Orçamentário

O resultado orçamentário do Poder Executivo consolidado é representado pelo confronto entre as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas. Em 2025, diferentemente do que ocorreu em 2023 e 2024, os empenhos foram menores que a arrecadação. Foram empenhados R\$ 122,0 bilhões, enquanto a arrecadação do Poder Executivo foi de R\$ 123,4 bilhões, proporcionando um resultado orçamentário positivo de R\$ 1,4 bilhão, conforme o gráfico a seguir.

⁹⁰ Art. 5º O Siafic conterá rotinas para a realização de correções ou de anulações por meio de novos registros, assegurada a inalterabilidade das informações originais incluídas após sua contabilização, de forma a preservar o registro histórico dos atos.

Gráfico 38 - Receita arrecadada e despesa empenhada em valores reais

Em R\$ mil

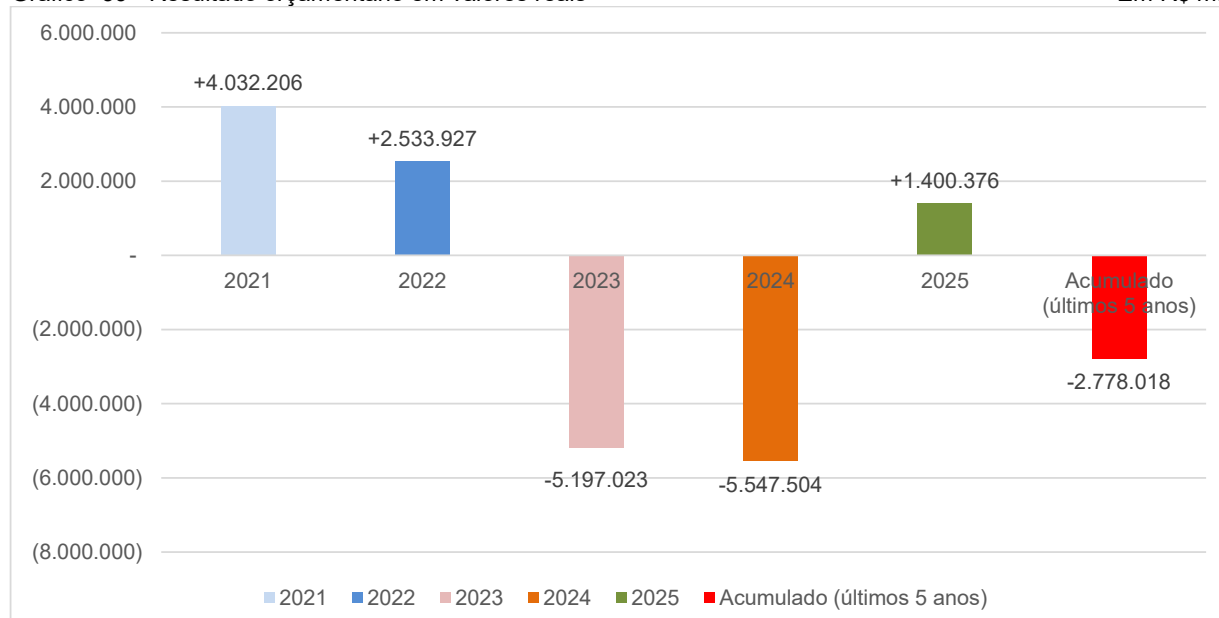


Fonte: Balanço orçamentário do Poder Executivo Municipal, balancete analítico e Sistema Ábaco/TCM – ref. 2021 a 2025. Os valores foram atualizados pelo IPC-FIPE, sendo apresentados em termos reais, a preços de 2025.

Ao excluir as receitas e despesas intraorçamentárias obtém-se um total de empenhos de R\$ 110,9 bilhões contra R\$ 112,3 bilhões arrecadados, com um resultado de R\$ 1,4 bilhão. Do gráfico acima, nota-se que, nos anos de 2023 e 2024, os valores dos empenhos superaram as receitas, o que não ocorreu nos demais anos. O resultado orçamentário dos últimos 5 anos, apresentado no gráfico a seguir, mostra uma recuperação dos *déficits* orçamentários dos últimos anos.

Gráfico 39 - Resultado orçamentário em valores reais

Em R\$ mil



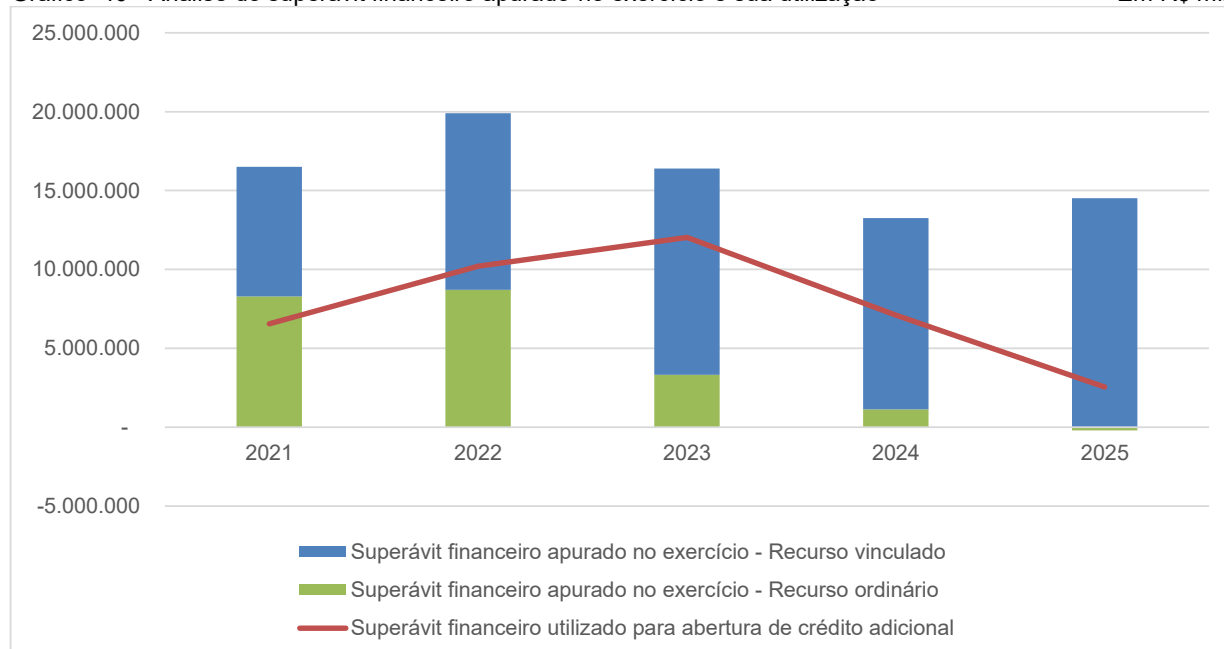
Fonte: Balanço orçamentário do Poder Executivo Municipal, balancete analítico e Sistema Ábaco/TCM – ref. 2021 a 2025. Os valores foram atualizados pelo IPC-FIPE, sendo apresentados em termos reais, a preços de 2025.

Os resultados orçamentários apresentados, assim como os *déficits* ocorridos, são diretamente influenciados pela elevada utilização do *superávit* financeiro ao longo dos últimos cinco anos. Conforme disposto no MCASP 11ª edição, o Balanço Orçamentário pode apresentar desequilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa empenhada em razão do uso do *superávit* financeiro para abertura de créditos adicionais. Isso ocorre porque o *superávit* financeiro não constitui receita do exercício corrente, enquanto, por outro lado, as despesas realizadas com base nele são consideradas do exercício.

Assim, o gráfico a seguir evidencia o aumento da utilização do *superávit* financeiro, especialmente daqueles provenientes de recursos ordinários.

Gráfico 40 - Análise do superávit financeiro apurado no exercício e sua utilização

Em R\$ mil



Fonte: Balanço Patrimonial e Balanço Orçamentário do Poder Executivo Consolidado extraído do SOF – ref. 2021 a 2025. Os valores foram atualizados pelo IPC-FIPE, sendo apresentados em termos reais, a preços de 2025.

Observa-se, ainda, que há uma redução gradativa dessa utilização à medida que diminui a disponibilidade de recursos livres, a qual, inclusive, encerrou o exercício de 2025 negativo.

Embora o exercício de 2025 tenha sido superavitário, observa-se que a utilização dos recursos ordinários provenientes do *superávit* financeiro revela uma demanda pelos recursos livres superior à sua própria arrecadação. Para os exercícios futuros, é necessário adotar cautela quanto ao crescimento das despesas que dependem de recursos ordinários, sob pena de gerar desequilíbrio fiscal caso não haja um aumento significativo da receita capaz de sustentá-las.

Quadro 35 - Análise da forma de utilização do superávit financeiro em 2024 e 2025

Em R\$ mil

Descrição	2024	% Vert. 2024	2025	% Vert. 2025
Despesas Correntes	3.450.083	48,6	1.747.041	68,5
Pessoal e Encargos Sociais	750.906	10,6	157.268	6,2
Juros e Encargos da Dívida	0	0,0	0	0,0
Outras Despesas Correntes	2.699.177	38,0	1.589.773	62,4
Despesas de Capital	3.321.221	46,7	745.872	29,3
Investimentos	3.281.456	46,2	685.982	26,9
Inversões Financeiras	35.347	0,5	51.625	2,0
Amortização da Dívida	4.418	0,1	8.265	0,3
Despesas Intraorçamentárias	334.476	4,7	56.445	2,2

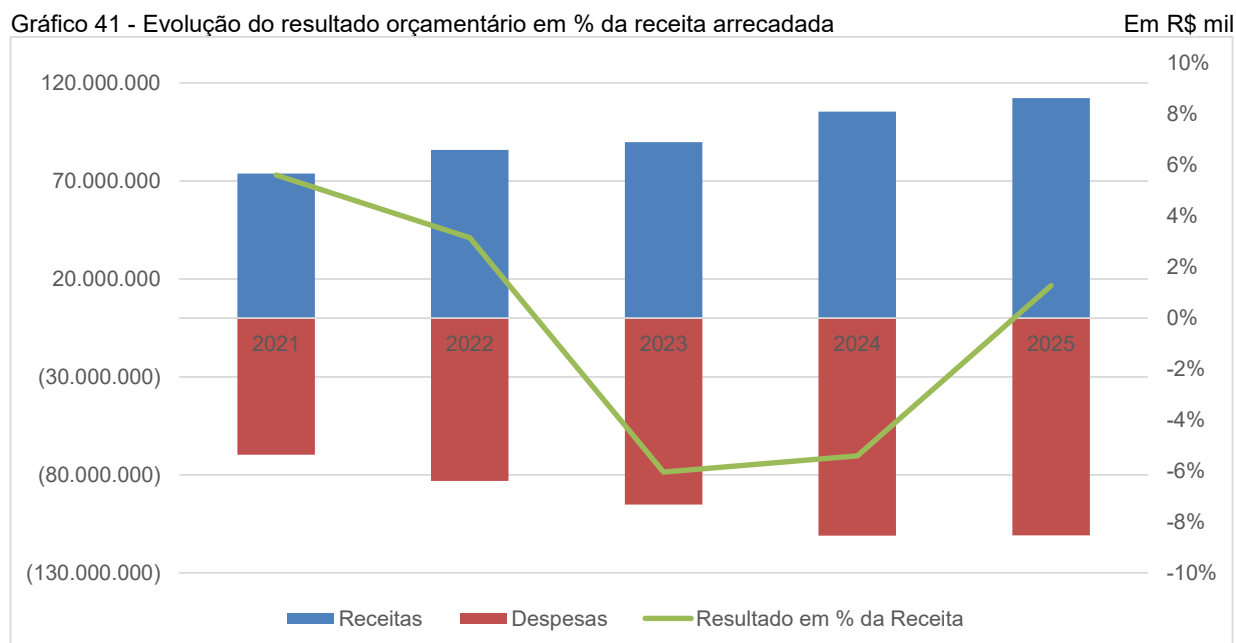
Descrição	2024	% Vert. 2024	2025	% Vert. 2025
Despesas Correntes	334.476	4,7	35.957	1,4
Despesas de Capital	0	0,0	20.488	0,8
Total	7.105.780	100,0	2.549.358	100,0

Fonte: Balanço orçamentário do Poder Executivo Consolidado e Sistema Ábaco/TCM – ref. 2024 e 2025.

A análise da utilização do *superávit* evidencia alteração em sua destinação ao longo dos exercícios. Em 2024, 48,6% do superávit foi aplicado em despesas correntes, percentual que aumentou para 68,5% em 2025, com predominância de gastos classificados como Outras Despesas Correntes, indicando maior direcionamento dos recursos para despesas de natureza continuada.

O gráfico a seguir resume os dois últimos gráficos, comparando as receitas arrecadadas, despesas empenhadas e o resultado orçamentário em % da receita.

Gráfico 41 - Evolução do resultado orçamentário em % da receita arrecadada



Fonte: Sistema Ábaco/TCM – ref. 2021 a 2025. Os valores foram atualizados pelo IPC-FIPE, sendo apresentados em termos reais, a preços de 2025..

Obs.: Excluídas as receitas intraorçamentárias, as despesas com modalidade de aplicação "91 - Apl.Dir.Dec.Op. entre Órgãos,Fundos e Ent.Int.Org.Fiscal e Seg.Social" e a reserva de contingência

No gráfico acima, as receitas e despesas (excluídas as transações intraorçamentárias) estão representadas pelas barras (eixo esquerdo) e o resultado orçamentário está representado pela linha verde, em % da receita (eixo direito).

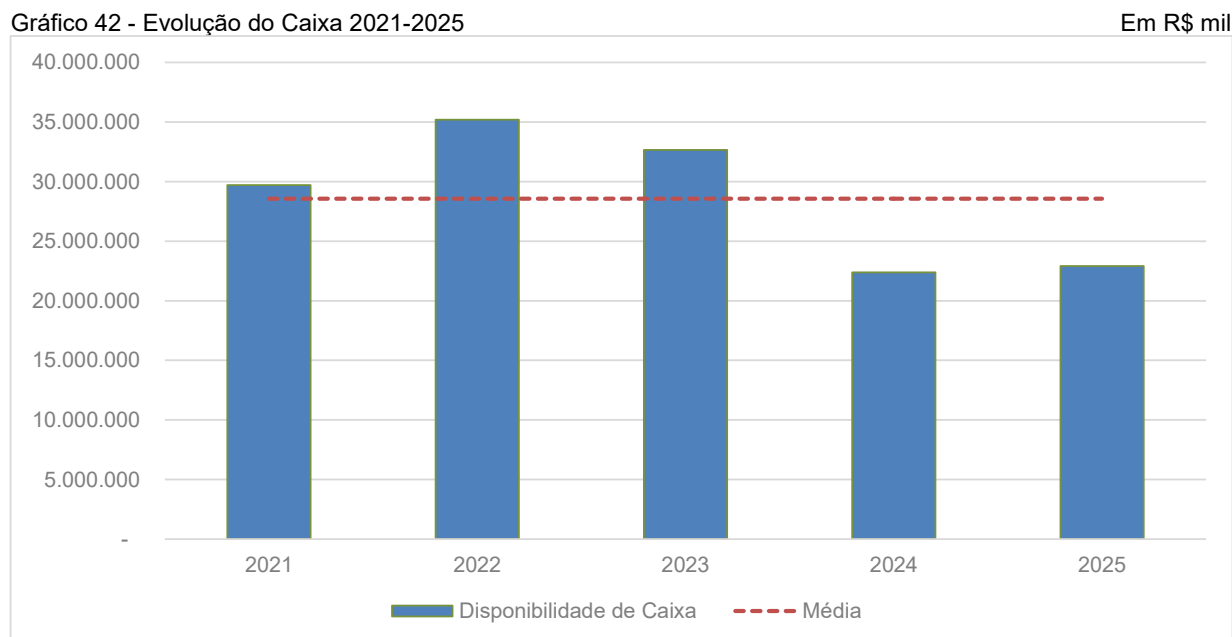
3.2. Gestão Financeira

A gestão financeira abrange o gerenciamento do fluxo financeiro das disponibilidades de caixa⁹¹, identificando, para determinado período, os aumentos e as reduções de tais disponibilidades e as ações necessárias para correção das falhas de controle identificadas.

Essa função envolve as atividades como o acompanhamento das receitas e despesas, a administração do caixa e dos investimentos, a avaliação da capacidade de pagamento, observando os princípios da transparência, economicidade, responsabilidade fiscal e aderência à legislação aplicável às entidades públicas.

3.2.1. Evolução da Disponibilidade Financeira

O disponível do Poder Executivo consolidado, composto por caixa e equivalentes de caixa, apresentou a seguinte trajetória nos últimos 5 (cinco) anos em termos reais:



Fonte: Balancetes analíticos individuais extraídos do SOF – ref. 2021 a 2025. Os valores foram atualizados pelo IPC-Fipe, sendo apresentados em termos reais, a preços de 2025.

⁹¹ A análise financeira com base na despesa paga se aproxima do que seria considerado como “regime de caixa”, que é o método contábil que reconhece as receitas e despesas no momento em que são efetivamente recebidas ou pagas. As transações são consideradas apenas quando o dinheiro entra ou sai do caixa da entidade, independentemente de quando a transação ocorreu ou quando os serviços foram prestados.

Quadro 36 - Análise temporal do saldo de caixa consolidado

Em R\$ mil

Ano	Saldo Final	Variação Anual	Variação %	Observações
2021	29.694.512	-	-	Base de comparação
2022	35.186.860	5.492.348	18,5	Crescimento expressivo, com aumento 18,5%, indicando reforço da liquidez no exercício
2023	32.653.431	(2.533.429)	-7,2	Redução do saldo de caixa frente a 2022, da ordem de R\$ 2.533.429 (-7,2%), sinalizando utilização parcial dos recursos acumulados no exercício anterior
2024	22.372.563	(10.280.868)	-31,5	Queda significativa do saldo de caixa, com redução de 31,5%, indicando expressivo consumo de disponibilidades financeiras ao longo do exercício
2025	22.909.186	536.624	2,4	O saldo de caixa apresentou leve recuperação em relação a 2024, com aumento de 2,4%, sugerindo relativa estabilização das disponibilidades financeiras
Média 2021-2025	28.563.310	-	-	O saldo de caixa ao final de 2025 situou-se 19,8% abaixo da média quinquenal do período 2021-2025 (R\$ 28.563.310), evidenciando nível de liquidez inferior ao padrão histórico observado no quinquênio

Fonte: Balancetes analíticos consolidados extraídos do SOF – ref. 2021 a 2025. Os valores foram atualizados pelo IPC-Fipe, sendo apresentados em termos reais, a preços de 2025.

Em 2025, verifica-se leve recuperação do saldo de caixa (+2,4%) em relação a 2024, indicando estabilização relativa das disponibilidades, ainda que em patamar inferior aos níveis observados nos exercícios iniciais da série. Apesar da recuperação, o saldo final de 2025 permanece 19,8% abaixo da média quinquenal (R\$ 28,6 bilhões), evidenciando nível de liquidez inferior ao padrão médio do período analisado.

Assim, observa-se redução relevante do “colchão financeiro” ao longo do quinquênio, especialmente a partir de 2023, o que reforça a importância do monitoramento contínuo da gestão de caixa.

Em relação ao assunto, a equipe de auditoria identificou oportunidade de melhoria na gestão dos recursos, constatou-se que o caixa da PMSP é aplicado, majoritariamente, em fundos de investimentos do Banco do Brasil (BB) e da Caixa Econômica Federal (CEF), com liquidez, os quais investem, em geral, em títulos públicos indexados à taxa SELIC e operações compromissadas lastreadas nesses títulos.

A performance histórica dos fundos é próxima de 100% do CDI nos últimos anos, a taxa de administração e custódia é de 0,1% a.a. e não há cobrança de impostos no resgate, em

observância à CF, art. 150, VI, “a”⁹². Por outro lado, foram identificadas falhas de controle na gestão operacional/financeira do caixa devido, principalmente, à ausência de aplicação automática em algumas contas do BB, conforme **exemplos** a seguir:

a) Constatou-se que a conta 22818-4 (agência 1897-X) do BB recebeu uma transferência de governo em 23.12.25 de R\$ 111.331.779,20 proveniente da conta 21402-7 (agência 1897-X) do BB e o recurso ficou parado na conta corrente até pelo menos 31.12.25 (6 dias úteis). Ademais, na conta 21402-7 (agência 1897-X) do BB, esse mesmo valor ficou nos dias 19.12.25 e 22.12.25 (2 dias úteis) parado sem render. Em 8 dias úteis, a PMSP deixou de arrecadar no mínimo R\$ 491.975,11⁹³ em rendimentos de juros;

d) A conta 18949-9 (agência 1897-X) do BB recebeu uma TED no valor de R\$ 392.928.067,40 no dia 24.09.25 e só aplicou o dinheiro no dia 02.10.25, deixando de arrecadar 6 dias úteis de CDI (R\$ 1.301.543,77);

c) A conta 8236-8 (agência 1897-X) do BB passou todos os dias do ano com saldo de mais de R\$ 3,7 milhões por dia. No ano, o saldo médio diário foi de R\$ 4.036.149,00. Considerando um CDI acumulado de 14,31% no ano e 252 dias úteis no ano, a PMSP deixou de arrecadar R\$ 577.572,92 em rendimentos de juros nessa conta;

d) A conta 5251-5 (agência 1897-X) do BB passou todos os dias do ano com saldo de mais de R\$ 6,3 milhões por dia. No ano, o saldo médio diário foi de R\$ 8.788.666,27. Considerando um CDI acumulado de 14,31% no ano e 252 dias úteis no ano, a PMSP deixou de arrecadar R\$ 1.257.658,14 em rendimentos de juros nessa conta.

A auditada concordou com a sugestão de alterar para aplicação automática as contas mencionadas nas alíneas “a” e “b”. Para as contas pagadoras de programas sociais (alíneas “c” e “d”), informou que irá tornar padrão a rotina mensal de transferir o saldo acumulado para

⁹² “Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios: [...]

VI - instituir impostos sobre:

a) patrimônio, renda ou serviços, uns dos outros;”

⁹³ Com fator diário do CDI de 1,00055131: $((1,00055131)^{(8)} - 1) * 111.331.779,20$.

Fonte: <https://www.bcb.gov.br/htms/SELIC/SELICdiarios.asp?frame=1> - acesso em 18.03.26.

aplicação na conta do Tesouro. Entretanto, para evitar que ocorram problemas semelhantes nas demais contas bancárias da PMSP, recomenda-se que seja adotada aplicação automática para **todas** as contas.

3.2.2. Movimentação Financeira

A movimentação financeira se comportou da seguinte forma no exercício de 2025:

Quadro 37 - Resultado da Movimentação Financeira		Em R\$ mil
Descrição	Valor	
Receita Arrecadada (I)	123.431.058	
Transferências Financeiras Recebidas (II)	4.468.669	
Transferências Financeiras Concedidas (III)	(6.017.669)	
Despesa Paga (IV)	(115.331.199)	
Resultado (V = I + II + III + IV)	6.550.859	

Fonte: Balanços Orçamentário e Financeiro consolidados extraídos do SOF – ref. 2025.

Foi apurado resultado positivo de R\$ 6,6 bilhões, tendo em vista que a receita arrecadada e transferências recebidas líquidas superaram as saídas de recursos do caixa no exercício. Nesse contexto, houve uma geração positiva de caixa de R\$ 1,4 bilhão, conforme detalhado a seguir:

Quadro 38 - Geração Líquida de Caixa		Em R\$ mil
Descrição	Valor	
Caixa Inicial (I)	21.546.384⁹⁴	
Resultado da Movimentação Financeira em 2025 (II)	6.550.859	
Restos a Pagar Não Processados Pagos - BO (III)	(4.769.918)	
Restos a Pagar Processados Pagos - BO (IV)	(236.959)	
Geração Líquida "Outros Ingressos e Desembolsos Operacionais" - DFC (V)	(181.180)	
Geração Líquida de Caixa Calculada (VI = I + II + III + IV + V)	1.362.802	
Caixa Final (VII = I + VI)	22.909.186	
Variação do Caixa (%)	6,3	
Variação do Caixa (% em termos reais)*	2,4	

Fonte: Balanços Orçamentário e Financeiro e Demonstração dos Fluxos de Caixa consolidados extraídos do SOF – ref. 2025.

*A "Variação %" foi atualizada pelo IPC-FIPE, sendo apresentados em termos reais, a preços de 2025.

A movimentação financeira do exercício contribuiu positivamente para o resultado, com ingresso líquido de R\$ 6,6 bilhões, parcialmente compensado pelo pagamento de restos a pagar não

⁹⁴ O saldo final de 2024 (R\$ 21,7 bilhões) não corresponde ao saldo inicial de 2025 (R\$ 21,5 bilhões). Conforme informado no RCPG, a divergência apurada, no montante de R\$ 198,1 milhões, decorre da exclusão do saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa da empresa São Paulo Turismo (SP-Turismo), que deixou de ser considerada empresa dependente e, portanto, não integra mais a consolidação municipal a partir de 2025.

processados (R\$ 4,8 bilhões) e processados (R\$ 237 milhões). Adicionalmente, a geração líquida negativa de outros ingressos e desembolsos operacionais (R\$ 181,2 milhões) também contribuiu para atenuar o efeito positivo da movimentação financeira do exercício.

Sob a ótica da Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), segmentada em atividades operacionais, de investimento e de financiamento, observa-se o comportamento apresentado no quadro a seguir:

Quadro 39 - Variação do Caixa 2025 por meio da DFC

Descrição	Valor
Caixa Inicial (I)	21.546.384
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais (II)	7.817.202
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento (III)	(8.900.513)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento (IV)	2.446.113
Variação do Caixa (V = II + III + IV)	1.362.802
Caixa Final (VI = I + V)	22.909.186

Fonte: DFC do Poder Executivo consolidado extraído do SOF – ref. 2025.

O principal impacto negativo sobre o caixa decorre das atividades de investimento, destacando-se os maiores desembolsos associados às funções Habitação, Urbanismo e Transporte. Verifica-se que, para viabilizar os investimentos realizados, torna-se necessária a captação de financiamentos, uma vez que os fluxos de caixa provenientes das atividades operacionais não têm se mostrado suficientes para suportar integralmente essa demanda.

Em 31.12.25, os recursos livres correspondiam a 18% do total em caixa do Poder Executivo, ao passo que os recursos vinculados representavam 82%, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Quadro 40 - Caixa e Equivalentes de Caixa por fonte (livres e vinculados)

Descrição	2024 ⁹⁵	2025	% Vert.	Δ	Δ %	Δ % v.r.
Recursos Livres	4.711.205	4.135.954	18,0	(575.251)	-12,2	-15,4
Recursos Vinculados (exceto RPPS)	14.766.351	15.614.624	68,2	848.273	5,7	1,8
Recursos Vinculados (RPPS)	2.266.929	3.158.608	13,8	891.678	39,3	34,2
Total	21.744.486	22.909.186	100,0	1.164.700	5,4	1,5

Fonte: Anexo V do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) – Poder Executivo Consolidado – RREO 6º bimestres - ref. 2024 e 2025.

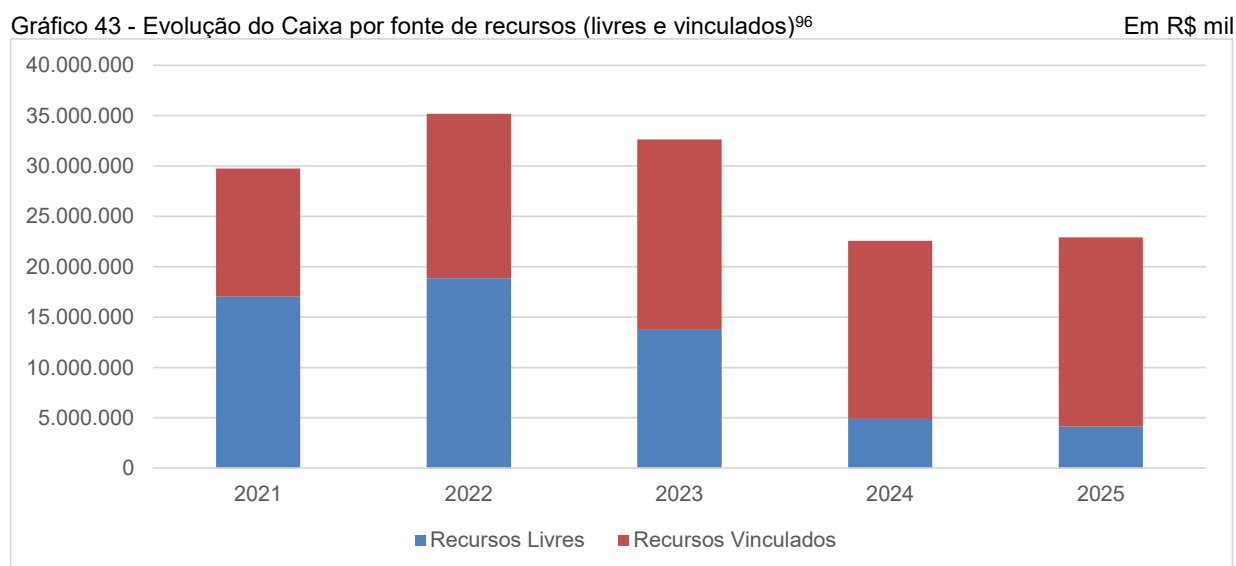
⁹⁵ Consta nos valores de 2024 o caixa bruto da SP Turis no montante de R\$ 198.102.567,70, uma vez que não foi possível sua exclusão, em razão da inexistência de relatórios ou informações que permitissem a segregação do caixa por fonte de recursos.

A análise por fonte demonstra alteração relevante na composição do caixa. Os recursos livres apresentaram redução real de 15,4% em 2025, indicando maior restrição na utilização discricionária dos recursos.

Em sentido oposto, os recursos vinculados sem a participação do RPPS apresentaram crescimento real de 1,8%, mantendo-se como a principal parcela do caixa, representando 68,2% do total em 2025. Esse comportamento evidencia maior concentração de disponibilidades sujeitas a destinação específica, limitando sua flexibilidade financeira.

Destaca-se, ainda, o aumento expressivo dos recursos vinculados ao RPPS, que cresceram R\$ 891,7 milhões (+34,2%), ampliando sua participação no total do caixa de 10,4% em 2024 para 13,8% em 2025, indicando fortalecimento das disponibilidades previdenciárias.

O gráfico a seguir ilustra a evolução histórica dos recursos livres e vinculados, destacando-se a acentuada queda dos recursos livres nos últimos três anos.



Fonte: Anexo V – RGF – Poder Executivo Consolidado – ref. 2021 a 2025. Os valores foram atualizados pelo IPC-FIPE, sendo apresentados em termos reais, a preços de 2025.

⁹⁶ A segregação dos recursos vinculados em “exceto RPPS” e “RPPS” iniciou em 2023, motivo pelo qual o presente gráfico foi demonstrado pela soma dos recursos vinculados.

3.2.3. Caixa disponível em comparação as obrigações assumidas por fonte de recursos

O quadro a seguir apresenta a comparação entre os recursos livres e vinculados e as obrigações decorrentes dos restos a pagar liquidados (**processados**), bem como dos recursos extraorçamentários do Poder Executivo Consolidado.

Quadro 41 - Recursos disponíveis x Restos a Pagar Processados e Recursos extraorçamentários Em R\$ mil

Executivo Consolidado	2024	2025	Δ	Δ (%)	Δ % v.r.
Recursos em Caixa Livres	4.711.205	4.135.954	(575.251)	-12,2	-15,4
(-) Restos a Pagar	(156.813)	(147.195)	9.619	-6,1	-9,6
Restos a Pagar do exercício	(129.685)	(127.696)	1.990	-1,5	-5,2
Restos a Pagar de exercícios anteriores	(27.128)	(19.499)	7.629	-28,1	-30,8
Recursos Excedentes Livres	4.554.392	3.988.759	(565.633)	-12,4	-15,7
Recursos em Caixa Vinculados (exceto RPPS)	14.766.351	15.614.624	848.273	5,7	1,8
(-) Restos a Pagar	(116.734)	(72.566)	44.168	-37,8	-40,1
Restos a Pagar do exercício	(111.145)	(60.311)	50.835	-45,7	-47,7
Restos a Pagar de exercícios anteriores	(5.589)	(12.255)	(6.666)	119,3	111,2
(-) Demais Obrigações a curto prazo (*)	(2.076.518)	(2.071.976)	4.542	-0,2	-3,9
Recursos Excedentes Vinculados (exceto RPPS)	12.573.099	13.470.082	896.983	7,1	3,2
Recursos em Caixa Vinculados (RPPS)	2.266.929	3.158.608	891.678	39,3	34,2
(-) Restos a Pagar	(4.402)	(2.601)	1.800	-40,9	-43,1
Restos a Pagar do exercício	(4.402)	(2.601)	1.800	-40,9	-43,1
Recursos Excedentes Vinculados (RPPS)	2.262.528	3.156.006	893.479	39,5	34,3
Total Recursos Excedentes	19.390.018	20.614.847	1.224.829	6,3	2,4

Fonte: Anexo V do RGF – Poder Executivo Consolidado – ref. 2024 e 2025. Os valores foram atualizados pelo IPC-FIPE, sendo apresentados em termos reais, a preços de 2025.

Δ % v.r. = variação percentual em valores reais. O termo "reais" são utilizados para se referir a variações expurgando-se os efeitos inflacionários.

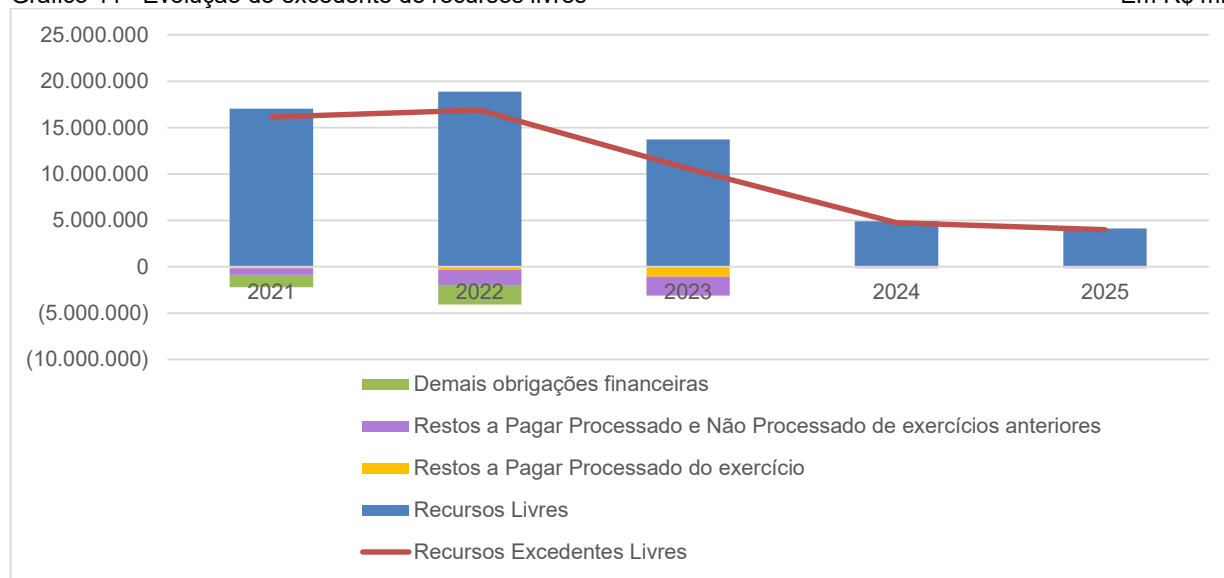
Essas despesas, por já terem sido objeto da etapa de liquidação, integram o Balanço Patrimonial, uma vez que o direito do credor já foi efetivamente constituído.

Nesse contexto, observa-se que tanto os recursos livres quanto os recursos vinculados permanecem suficientes para fazer frente aos restos a pagar **processados** e aos recursos extraorçamentários. Após a dedução dessas obrigações, apuram-se saldos remanescentes de R\$ 4,0 bilhões em recursos livres e de R\$ 16,6 bilhões em recursos vinculados (R\$ 13,5 bilhões vinculados exceto RPPS, e R\$ 3,1 bilhões vinculados RPPS), respectivamente.

A evolução histórica dos recursos livres em relação às obrigações de curto prazo está apresentada no gráfico a seguir.

Gráfico 44 - Evolução do excedente de recursos livres

Em R\$ mil

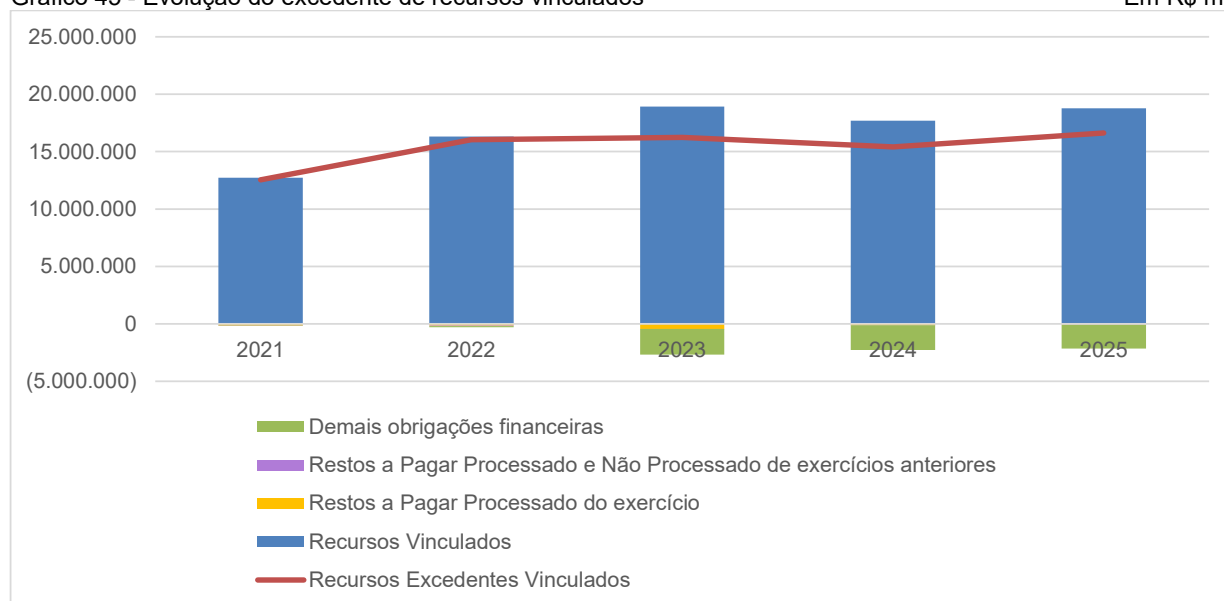


Fonte: Anexo V do RGF – Poder Executivo Consolidado – ref. 2021 a 2025. Os valores foram atualizados pelo IPC-FIPE, sendo apresentados em termos reais, a preços de 2025.

Observa-se, ao longo dos últimos três anos, uma tendência de redução dos recursos excedentes livres do Poder Executivo consolidado. Esse movimento ocorre porque, embora não tenha havido aumento significativo no comprometimento desses recursos com obrigações de curto prazo, eles foram progressivamente consumidos ao longo dos exercícios. Em contrapartida, os recursos vinculados vêm apresentando uma trajetória mais estável, tanto em termos de disponibilidade bruta quanto após a dedução das obrigações de curto prazo.

Gráfico 45 - Evolução do excedente de recursos vinculados⁹⁷

Em R\$ mil



Fonte: Anexo V do RGF – Poder Executivo Consolidado – ref. 2021 a 2025. Os valores foram atualizados pelo IPC-FIPE, sendo apresentados em termos reais, a preços de 2025.

Apesar da existência de recursos excedentes, sejam eles livres ou vinculados, para se obter a disponibilidade de caixa líquida ainda é necessário considerar os restos a pagar **não processados** do exercício, correspondentes às despesas empenhadas, porém não liquidadas no período.

⁹⁷ A segregação dos recursos vinculados em “exceto RPPS” e “RPPS” iniciou em 2023, motivo pelo qual o presente gráfico foi demonstrado pela soma dos recursos vinculados.

Quadro 42 - Recursos excedentes x Restos a Pagar Não Processados

Em R\$ mil

Executivo Consolidado	2024	2025	Δ	Δ (%)	Δ % v.r.
Recursos Excedentes Livres	4.554.392	3.988.759	(565.633)	-12,4	-15,7
(-) Restos a Pagar Não Processados no Exercício	(3.802.653)	(4.284.656)	(482.003)	12,7	8,5
Disponibilidade de Caixa Líquida - Recursos Livres	751.739	(295.897)	(1.047.635)	-139,4	-137,9
Recursos Excedentes Vinculados (exceto RPPS)	12.573.099	13.470.082	896.983	7,1	3,2
(-) Restos a Pagar Não Processados no Exercício	(2.719.672)	(2.224.217)	495.455	-18,2	-21,2
Disponibilidade de Caixa Líquida - Recursos Vinculados (exceto RPPS)	9.853.427	11.245.865	1.392.438	14,1	9,9
Recursos Excedentes Vinculados (RPPS)	2.262.528	3.156.006	893.479	39,5	34,3
(-) Restos a Pagar Não Processados no Exercício	(14.569)	(2)	14.566	-100,0	-100,0
Disponibilidade de Caixa Líquida - Recursos Vinculados (RPPS)	2.247.959	3.156.004	908.045	40,4	35,2
Total Disponibilidade de Caixa Líquida	12.853.124	14.105.972	1.252.848	9,7	5,7

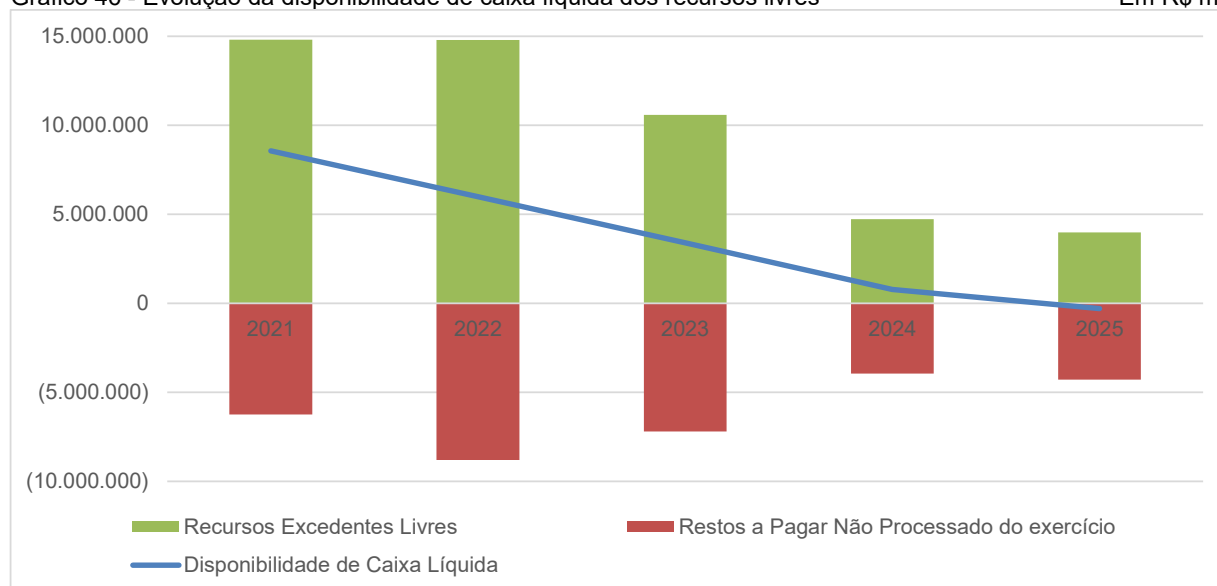
Fonte: Anexo V do RGF – Poder Executivo Consolidado – ref. 2024 e 2025.

Δ % v.r. = variação percentual em valores reais. O termo "reais" são utilizados para se referir a variações expurgando-se os efeitos inflacionários.

Em que pese a disponibilidade de caixa líquida ter aumentado de 2024 para 2025, a análise dos recursos livres diminuiu, conforme gráfico a seguir.

Gráfico 46 - Evolução da disponibilidade de caixa líquida dos recursos livres

Em R\$ mil



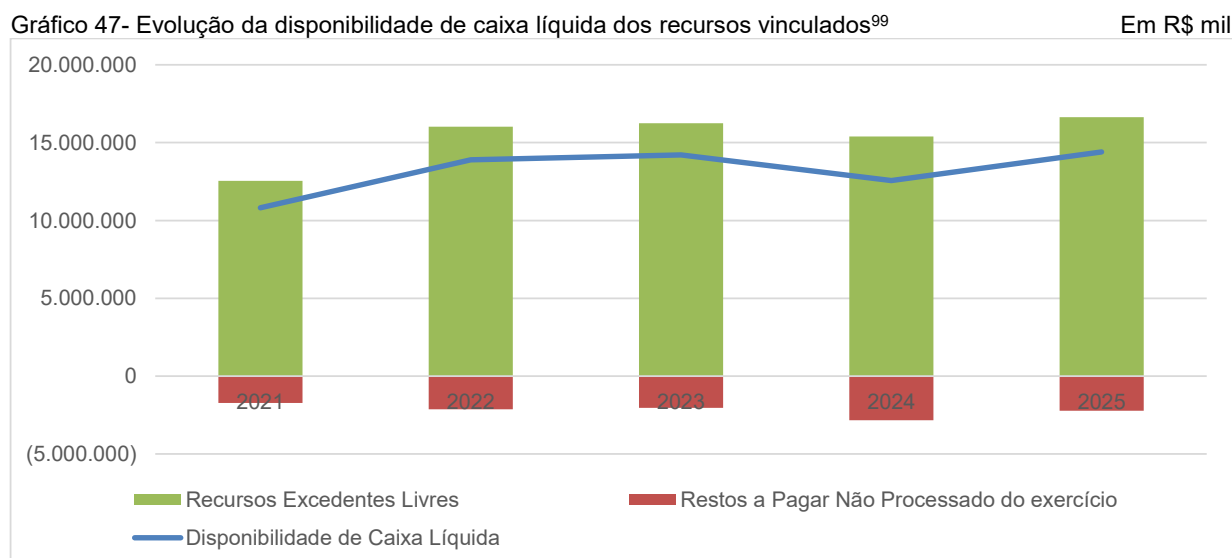
Fonte: Anexo V do RGF – Poder Executivo Consolidado – ref. 2021 a 2025. Os valores foram atualizados pelo IPC-FIPE, sendo apresentados em termos reais, a preços de 2025.

A análise desses valores evidencia um alto grau de comprometimento dos recursos livres ao longo dos anos, culminando, inclusive, em uma disponibilidade de caixa negativa ao final de

2025. Cabe ressaltar que, conforme esclarecido em nota explicativa constante do Anexo V⁹⁸, tal situação decorre da frustração de arrecadação do IRRF que seria destinado ao FUNPREV, houve a emissão do empenho estimativo para tal, contudo não houve a realização efetiva da receita.

Esse episódio reforça o diagnóstico já apontado na análise da gestão orçamentária, no qual se verificou a elevada utilização do superávit proveniente dos recursos livres. A inexistência de recursos livres disponíveis evidencia a necessidade de maior cautela nos exercícios subsequentes, uma vez que as despesas devem permanecer estritamente compatíveis com as receitas efetivamente previstas nos orçamentos, e consequentemente arrecadadas.

No que se refere aos recursos vinculados, constata-se um comportamento de relativa estabilidade ao longo do período analisado, com recuperação em 2025 após a redução observada em 2024.



Fonte: Anexo V do RGF – Poder Executivo Consolidado – ref. 2021 a 2025. Os valores foram atualizados pelo IPC-FIPE, sendo apresentados em termos reais, a preços de 2025.

98 O déficit apurado no Total dos Recursos Não Vinculados decorre da expressiva frustração na previsão de arrecadação do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF, cuja integralidade é destinada ao Fundo Previdenciário – FUNPREV, nos termos do art. 37, § 15, da Emenda nº 41 à Lei Orgânica do Município de São Paulo. Nesse contexto, a Secretaria de Gestão – SEGES procedeu à emissão do empenho estimativo nº 2.818/2025, com base no montante inicialmente projetado para a referida receita, o qual não se confirmou no exercício financeiro de 2025. O saldo do empenho de R\$ 344.736.192,71 foi indevidamente inscrito em Restos a Pagar Não Processados. Contudo, tão logo identificada a distorção, a SEGES adotou as providências cabíveis, promovendo o cancelamento dos mencionados Restos a Pagar no mês de janeiro de 2026.

99 A segregação dos recursos vinculados em “exceto RPPS” e “RPPS” iniciou em 2023, motivo pelo qual o presente gráfico foi demonstrado pela soma dos recursos vinculados.

3.2.4. Análise da evolução dos Restos a Pagar

Os Restos a Pagar correspondem a despesas devidamente empenhadas, do exercício atual ou de anos anteriores, que não foram pagas até 31 de dezembro. Eles podem ser classificados como processados, quando a despesa já foi liquidada, ou não processados, quando ainda está em fase de liquidação. A continuidade da execução dessas despesas ocorre nos exercícios seguintes.

Para a análise dos restos a pagar, utilizou-se o Balanço Orçamentário do Poder Executivo Consolidado, que apresenta o Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e Processados. Esse demonstrativo permite verificar os valores inscritos no exercício anterior e sua respectiva execução, indicando se foram liquidados, pagos ou cancelados.

Quadro 43- Empenhos x Valores inscritos em RP

Em R\$ mil

Ano	Empenhado (a)	Restos a pagar inscritos no exercício (b)	Δ % (b/a-1)
2021	87.370.823	8.288.413	9,5
2022	100.960.155	11.377.328	11,3
2023	114.837.761	10.710.452	9,3
2024	127.228.164	6.936.829	5,5
2025	122.030.682	6.699.483	5,5

Fonte: Balanço Orçamentário do Poder Executivo Consolidado extraído do SOF – ref. 2021 a 2025. Valores foram atualizados pelo IPC-FIPE, sendo apresentados em termos reais, a preços de 2025.

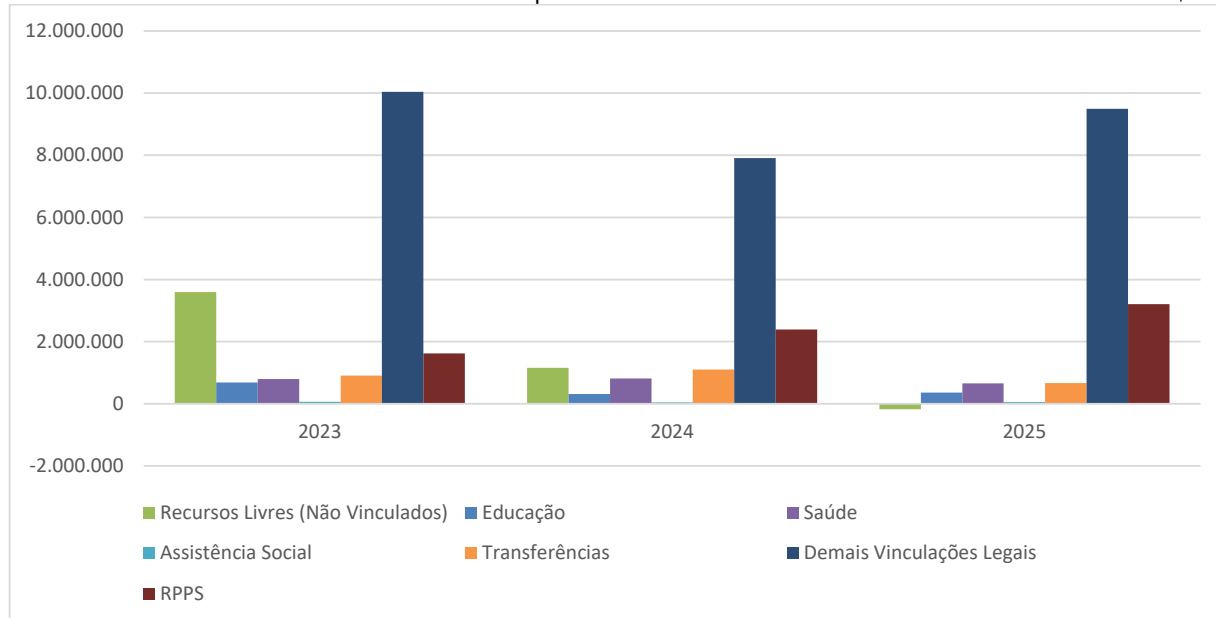
A média dos últimos cinco anos de inscrição em restos a pagar é de 8,2%. Contudo, desde 2024 observa-se uma tendência de redução, chegando a 5,5% em 2024 e mantendo-se nesse patamar em 2025. Apesar dessa melhora, a taxa de cancelamento permanece elevada, com média de 26,9%. Esse comportamento sugere que parte das inscrições em restos a pagar é desnecessária, o que acaba por comprometer a disponibilidade de caixa. A regularidade dos restos a pagar foi avaliada no subitem **5.5**.

3.2.5. Resultado por fonte de recursos

A análise da gestão financeira não deve se limitar ao saldo global das contas bancárias, mas sim à segregação dessas disponibilidades conforme sua origem e destinação legal. O Resultado por Fonte de Recursos (FR) é o indicador que revela a real capacidade de pagamento da entidade, garantindo que o fluxo de caixa respeite as vinculações constitucionais e legais.

Os resultados das principais fontes de recursos do Poder Executivo consolidado apresentaram a seguinte evolução nos últimos 3 (três) anos em termos reais:

Gráfico 48 - Resultado do confronto entre ativo e passivo financeiro Em R\$ mil



Fonte: Balanço Patrimonial consolidado extraído do SOF – ref. 2025. Os valores foram atualizados pelo IPC-FIPE, sendo apresentados em termos reais, a preços de 2025.

De modo geral, o equilíbrio financeiro consolidado é sustentado majoritariamente por recursos vinculados, em especial aqueles com destinação legal e previdenciária, ao passo que os recursos livres se mostraram pressionados, o que reforça a necessidade de monitoramento da suficiência financeira dos recursos não vinculados.

Em 2025, o saldo por fonte de recursos encontra-se detalhada no quadro a seguir:

Quadro 44 - Saldo financeiro por fonte de recursos

Em R\$ mil

Códigos	Descrição	2025
500 a 503	Recursos Livres (Não Vinculados)	(178.572)
540 a 599	Recursos Vinculados à Educação	357.889
600 a 659	Recursos Vinculados à Saúde	660.791
660 a 669	Recursos Vinculados à Assistência Social	54.671
700 a 749	Demais Vinculações Decorrentes de Transferências*	665.351
750 a 799	Demais Vinculações Legais	9.493.875
800 a 804	Recursos Vinculados à Previdência Social	3.208.542
860 a 869	Recursos Extraorçamentários	-
880 a 899	Outras Vinculações	44.459
Total		14.307.006

Fonte: Balanço Patrimonial do Poder Executivo Consolidado extraído do SOF – ref. 2025.

O saldo financeiro consolidado do Poder Executivo totalizou R\$ 14,3 bilhões, com distribuição desigual entre as diferentes fontes de recursos. Observa-se saldo financeiro negativo nos recursos livres (não vinculados), no montante de R\$ 178,6 milhões, indicando que as obrigações financeiras associadas a essa fonte superaram as disponibilidades correspondentes.

3.2.6. Caixa disponível x obrigações de curto prazo

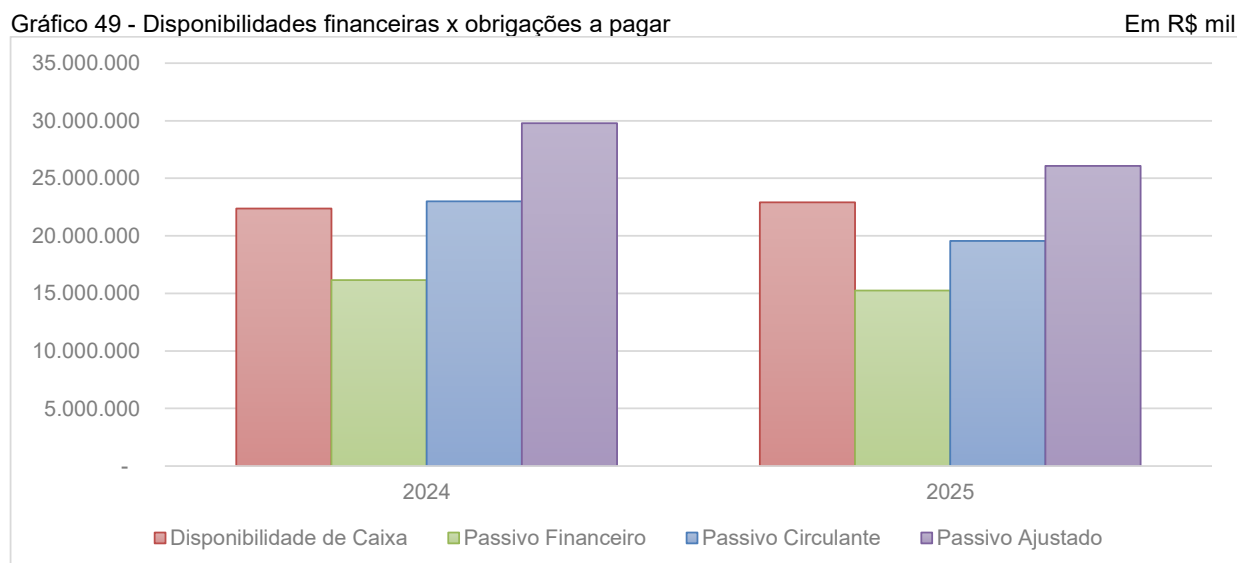
Na avaliação da situação financeira geral, examinou-se a suficiência dos recursos disponíveis para suportar as obrigações de curto prazo. Os recursos disponíveis abrangem os ativos de liquidez imediata registrados em 31.12.25 (Caixa e Equivalentes de Caixa), enquanto as obrigações de curto prazo correspondem aos compromissos a pagar reconhecidos no passivo financeiro e passivo circulante.

Para fins de adequada interpretação das informações apresentadas, é necessário esclarecer que passivo financeiro e passivo circulante não representam grandezas acumuláveis entre si, são apenas classificações distintas sob perspectivas contábeis diferentes. O passivo circulante corresponde à classificação patrimonial das obrigações exigíveis no curto prazo, conforme os critérios estabelecidos pelo MCASP. Já o passivo financeiro decorre da classificação orçamentária prevista na Lei Federal 4.320/64.

Dessa forma, no gráfico apresentado, os valores de passivo financeiro e passivo circulante devem ser analisados de forma comparativa e não cumulativa, com o objetivo de avaliar diferentes dimensões da situação financeira da entidade, especialmente a relação entre

disponibilidade de caixa, obrigações de curto prazo e obrigações financeiras exigíveis, sem que isso implique dupla contagem de passivos.

O gráfico seguinte demonstra o confronto entre as disponibilidades e as obrigações de curto prazo consolidadas:



Fonte: Balanço Patrimonial consolidado extraído do SOF – ref. 2025. Os valores foram atualizados pelo IPC-FIPE, sendo apresentados em termos reais, a preços de 2025.

Obs.: O passivo ajustado é a soma do passivo circulante, do saldo a pagar de restos a pagar não processados de exercícios anteriores e das inscrições de restos a pagar não processados do exercício.

Em 2024, a disponibilidade de caixa manteve-se em patamar superior ao passivo financeiro, mas não em relação a seu passivo circulante, ou seja, as obrigações exigíveis no curto prazo, sob a ótica patrimonial (regime de competência), não eram integralmente cobertas pelas disponibilidades imediatas de caixa.

Ao final de 2025, as disponibilidades de caixa imediatas do Poder Executivo (R\$ 22,9 bilhões) eram suficientes para saldar o passivo financeiro no valor de R\$ 15,2 bilhões e passivo circulante no montante de R\$ 19,6 bilhões.

Contudo, verifica-se que o saldo de caixa se mostrou insuficiente quando o saldo a pagar de restos a pagar não processados de exercícios anteriores (R\$ 9,6 milhões) e as inscrições de restos a pagar não processados do exercício (R\$ 6,5 bilhões) são incorporados ao passivo

circulante, o que resulta em um passivo total ajustado de R\$ 26,1 bilhões, sendo, portanto, superior às disponibilidades financeiras apuradas.

3.3. Gestão Fiscal

A responsabilidade fiscal refere-se ao compromisso do governo municipal em cumprir as normas e os limites estabelecidos pela legislação para a gestão das finanças públicas. Isso inclui respeitar os limites de endividamento, garantir a transparência na prestação de contas e adotar medidas para corrigir eventuais desequilíbrios financeiros.

A seguir, serão analisados os principais demonstrativos do RREO e do RGF: (i) Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal; (ii) Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida; (iii) Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias; e (iv) Demonstrativo da Projeção Atuarial do RPPS.

3.3.1. Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal

O resultado primário é obtido por meio do confronto das receitas primárias com as despesas primárias incorridas no exercício, indicando se os níveis de gastos orçamentários do ente são compatíveis com a sua arrecadação. Ele pode ser entendido como o esforço fiscal direcionado à diminuição do estoque da dívida pública¹⁰⁰.

A obtenção de *superávits* primários indica que o ente possui capacidade de gerar caixa a ser utilizado para arcar com os encargos da sua dívida. Ao contrário, quando se obtêm sucessivos *déficits* primários, a saúde financeira do ente é colocada em risco, as obrigações financeiras podem deixar de ser pagas e, conseqüentemente, pode-se obter uma trajetória de endividamento insustentável.

Já o resultado nominal corresponde à variação da Dívida Consolidada Líquida em um dado período. Assim, um resultado nominal positivo indica que houve uma diminuição da Dívida Consolidada Líquida, ao passo que um resultado negativo indica que houve aumento.

¹⁰⁰ Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) 14ª ed.



eTCM 003840/2026

O Município de São Paulo registrou em 2025 *déficit* primário de R\$ 3,3 bilhões e *déficit* nominal de R\$ 6,6 bilhões, superando as metas revisadas pela LDO 2026 em R\$ 14,7 bilhões e R\$ 19,6 bilhões, respectivamente.

Quadro 45 - Comparação dos resultados fiscais frente às metas revisadas pela LDO 2026 Em R\$ mil

Descrição	Meta Original (LDO 2025)	Meta Revisada pela LDO 2026 (a)	Resultado apurado em 2025 (b)	Diferença (b - a)
Resultado Primário ¹⁰¹	(15.145.974)	(14.707.140)	(3.285.643)	11.421.497
Resultado Nominal ¹⁰²	(18.200.001)	(19.568.590)	(6.585.090)	12.983.500

Fonte: LDO 2025, LDO 2026 e Anexo 6 do RREO do 6º bimestre/2025.

O *déficit* primário foi resultado de receitas primárias de R\$ 102,3 bilhões, despesas primárias de R\$ 100,6 bilhões e restos a pagar (processados e não processados) pagos de R\$ 5,0 bilhões.

Quadro 46 - Composição do resultado primário - 2025 vs. 2024 Em R\$ mil

Descrição	2024	2025	Δ	Δ %	Δ % v.r.
Receitas Primárias (I)	97.421.261	102.333.926	4.912.665	5,0	1,2
Despesas Primárias (II)	(100.397.563)	(100.570.290)	(172.727)	0,2	-3,5
Restos a Pagar Pagos (III)	(7.939.461)	(5.049.278)	2.890.183	-36,4	-38,7
Resultado Primário (I + II + III)	(10.915.763)	(3.285.642)	7.630.121	-69,9	-71,0

Fonte: Anexo 6 do RREO do 6º bimestre – ref. 2024 e 2025.

Do quadro acima, nota-se que o *déficit* primário no exercício diminuiu aproximadamente 70% em relação ao *déficit* de 2024, em razão dos seguintes fatores: (i) aumento das receitas primárias de 5%, em termos nominais, em relação a 2024; (ii) manutenção do nível de despesas primárias em termos nominais; e (iii) redução de mais de 30% nos restos a pagar pagos no exercício de 2025.

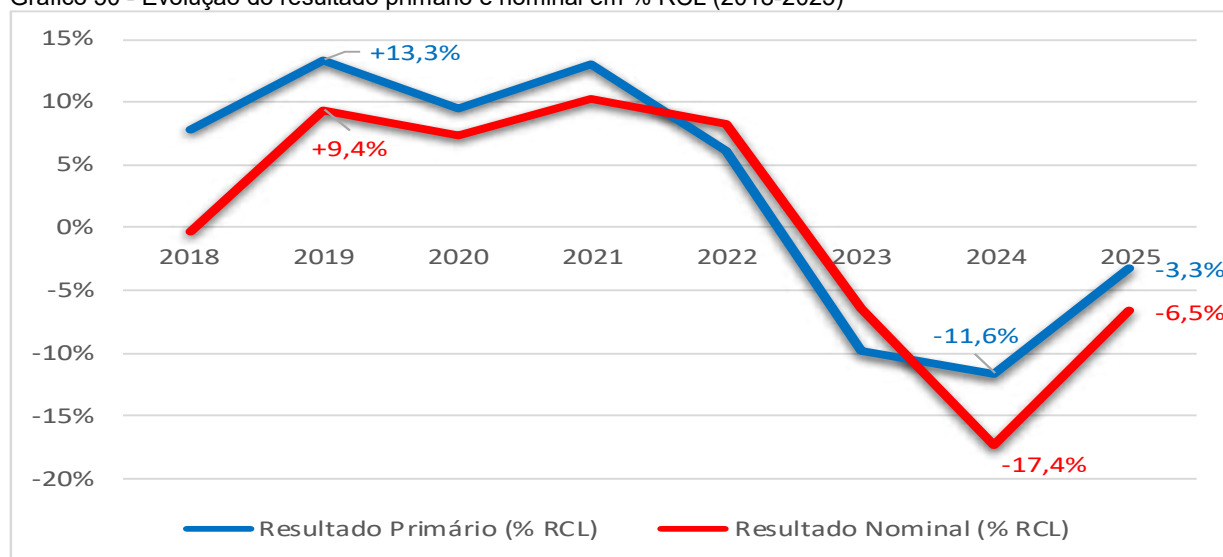
Já o *déficit* nominal significa que a dívida consolidada líquida do Município aumentou R\$ 6,6 bilhões (6,5% da RCL¹⁰³) em 2025 (ante R\$ 16,3 bilhões de *déficit* nominal em 2024). Com isso, os resultados fiscais do Município apresentaram melhora ano contra ano, conforme gráfico a seguir:

¹⁰¹ Resultado Primário (sem RPPS) acima da linha.

¹⁰² Resultado Nominal (sem RPPS) abaixo da linha. Enquanto o resultado nominal acima da linha é obtido a partir do resultado primário mais a conta de juros (juros ativos menos juros passivos), o método "abaixo da linha" decorre da comparação entre os estoques da Dívida Consolidada Líquida (DCL). Ambas as formas de cálculo são demonstradas no Anexo 6 do RREO. Contudo, conforme subitem 03.06.02.02 do MDF 14ª edição, o valor a ser considerado para avaliação do cumprimento da meta de resultado nominal é o apurado pela metodologia abaixo da linha.

¹⁰³ Da mesma maneira que foram analisados, no subitem 2.4, os resultados fiscais e a dívida do setor público consolidado em relação ao PIB (capacidade produtiva do país), no caso do Município o mais indicado é analisar os resultados fiscais e a dívida em relação à RCL (capacidade arrecadatória municipal).

Gráfico 50 - Evolução do resultado primário e nominal em % RCL (2018-2025)



Fonte: Anexos 3 e 6 dos RREOs do 6º bimestre - ref. 2018 a 2025.

Obs.: Alteração da metodologia STN (MDF): Até 2022: Resultado primário (com RPPS e sem intraorçamentárias) acima da linha. Resultado nominal (com RPPS e sem intraorçamentárias) acima da linha. A partir de 2023: Resultado primário (sem RPPS e com intraorçamentárias) acima da linha. Resultado nominal (sem RPPS e com intraorçamentárias) abaixo da linha.

Da análise do gráfico, observa-se que o Município obteve *superávits* primários até 2022, o que coincidiu com o aumento do caixa. A partir de 2023, o Município passou a utilizar o caixa acumulado e a acelerar a contratação de operações de crédito (afetam a dinâmica dos resultados fiscais, uma vez que as receitas dessas operações são “não primárias”, isto é, receitas financeiras, enquanto as despesas, em geral, são primárias).

Apesar de os recursos livres acumulados no caixa nos anos anteriores já terem sido – praticamente na íntegra – utilizados, o Município pretende continuar acelerando a contratação de operações de crédito nos próximos anos, portanto, a expectativa é de aumento do endividamento do Município, que alcançaria 49,8% de razão DCL/RCL em 2028, segundo projeções da LDO 2026¹⁰⁴, conforme será detalhado no subitem a seguir.

3.3.2. Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

O Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida (DCL) apresenta informações detalhadas sobre a dívida consolidada (DC) do ente federativo, incluindo o valor total da dívida, sua composição,

¹⁰⁴ Anexo de Metas Fiscais – Demonstrativo 1.



eTCM 003840/2026

os limites legais, comparando os valores da dívida com os limites estabelecidos pela legislação, além da evolução da dívida nos últimos quadrimestres.

Segundo o demonstrativo publicado, a DCL em 2025 atingiu R\$ 19,8 bilhões – resultado de uma dívida consolidada de R\$ 37,7 bilhões e deduções de R\$ 17,9 bilhões –, cumprindo o limite de 120% da Receita Corrente Líquida (RCL), conforme detalhado no quadro:

Quadro 47 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida 2025 Em R\$ mil

Descrição	2024	2025	% da DC 2025	Δ	Δ %	Δ % v.r.
Dívida Consolidada – DC (I)	30.704.672	37.671.088	100,0	6.966.416	22,7	18,2
Precatórios (Vencidos e não pagos)	26.753.592	31.294.896	83,0	4.541.304	17,0	12,7
Dívida Interna	3.112.603	5.661.609	15,0	2.549.006	81,9	75,2
Dívida Externa	838.477	714.582	2,0	(123.895)	-14,8	-17,9
Deduções (II)	17.537.245	17.918.571	48,0	381.326	2,2	-1,6
Disponibilidade de Caixa Bruta	19.545.441	19.866.561	53,0	321.119	1,6	-2,1
(-) Restos a Pagar Processados	287.963	240.160	1,0	(47.803)	-16,6	-19,7
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.963.905	2.003.618	5,0	39.713	2,0	-1,7
Demais Haveres Financeiros	243.672	295.788	1,0	52.116	21,4	16,9
Dívida Consolidada Líquida (DCL) (III) = (I - II)	13.167.426	19.752.517	52,0	6.585.090	50,0	44,5
Receita Corrente Líquida – RCL Ajustada	93.631.665	100.595.179	267,0	6.963.514	7,4	3,5
DCL/RCL Ajustada	14,1	19,7%	0	5,6	0,0	0,0
Limite definido pela RSF 40/01	120%	120%	0	0,0	0,0	0,0

Fonte: Anexo 2 do Relatório de Gestão Fiscal do 6º bimestre – ref. 2024 e 2025.

A dívida de precatórios, que representa 83% do total da dívida consolidada do Município, aumentou 12,7%, em termos reais, em relação a 2024. Já a dívida interna, que representa 15% da DC, aumentou 75,2%, em termos reais, reflexo da atual política de ampliação de contratação de operações de crédito. Com isso, a dívida consolidada aumentou R\$ 7,0 bilhões (18,2% em termos reais) em comparação a 2024 e a DCL aumentou R\$ 6,6 bilhões (44,5% em termos reais), causando um aumento de 5,57% no quociente DCL/RCL (de 14,06% em 2024 para 19,64% em 2025).

Na apuração da DCL, quase metade (48%) da dívida consolidada foi deduzida devido ao expressivo montante em caixa do Município, porém, cabe a seguinte ressalva: a maior parte dos recursos em caixa são vinculados e, portanto, não poderiam, via de regra, ser utilizados para



eTCM 003840/2026

pagar a dívida municipal. Ao expurgar o caixa e os demais haveres financeiros, obtém-se a relação DC/RCL de 37,4%¹⁰⁵.

O demonstrativo também apresentou o quadro “Outros Valores Não Integrantes da DC”, que identifica valores relevantes com impacto na situação econômico-financeira do ente, embora não estejam considerados no conceito da dívida consolidada, segundo os critérios estabelecidos na legislação vigente.

Quadro 48 - Outros Valores Não Integrantes da DC Em R\$ mil

Descrição	2024	2025	Δ	Δ %	Δ % v.r.
Precatórios ainda não incluídos na DC	6.075.696	8.491.741	2.416.045	39,8	34,6
Passivo Atuarial	181.528.895	177.181.889	(4.347.006)	-2,4	-6,0
Restos a Pagar Não Processados	6.552.337	6.558.320	5.983	0,1	-3,6
Apropriação de Depósitos Judiciais	9.706.378	9.487.344	(219.034)	-2,3	-5,9

Fonte: Anexo 2 do Relatório de Gestão Fiscal do 6º bimestre – ref. 2024 e 2025.

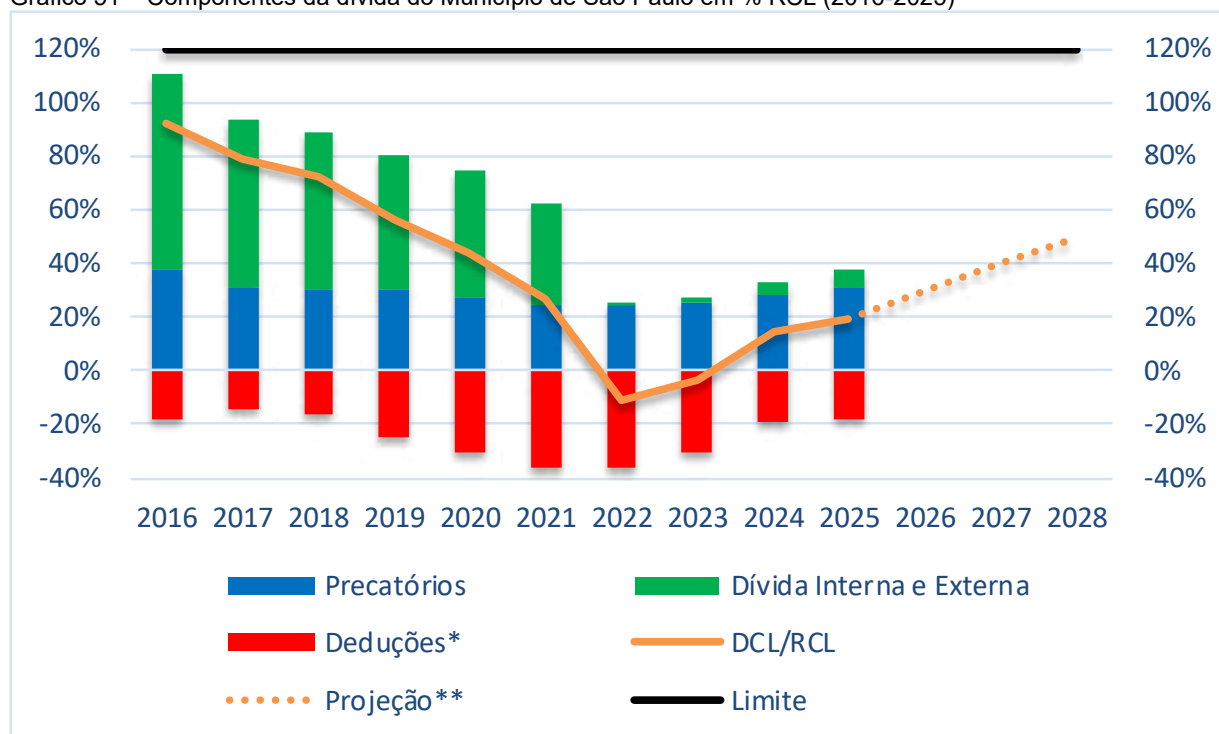
Destaque para o vultoso montante do passivo atuarial (R\$ 177,2 bilhões), que representa o total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos dos planos de benefícios, calculados atuarialmente a valor presente.

3.3.2.1. Evolução histórica da dívida

O gráfico a seguir apresenta a evolução da dívida pública municipal nos últimos 10 anos e as projeções para os próximos 3 exercícios:

¹⁰⁵ (R\$ 37.671.087.608,45) / (R\$ 100.595.178.694,33).

Gráfico 51 – Componentes da dívida do Município de São Paulo em % RCL (2016-2025)



Fonte: Anexos 2 dos Relatórios de Gestão Fiscal do 6º bimestre – ref. 2016 a 2028.

Obs.: (*) Disponibilidade de Caixa Bruta - Restos a Pagar Processados - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados + Demais Haveres Financeiros.

Obs.: (**) Projeção calculada pela auditoria, usando como base a projeção de 2028 constante do Demonstrativo 1 do Anexo de Metas Fiscais da LDO 2026.

Nota-se que, após a renegociação da dívida com a União, desde 2016 o Município passou a ter uma razão DCL/RCL (linha laranja no gráfico) abaixo do limite de 120%. Observa-se também uma trajetória de queda da dívida consolidada líquida até 2022, chegando a ficar negativa após o encontro de contas do Campo de Marte¹⁰⁶ (ou seja, se o Município quitasse toda a sua dívida, ainda “sobrariam” recursos em caixa). Os fortes aumentos da RCL e do caixa também contribuíram para esse cenário.

A partir de 2023, por outro lado, observa-se uma trajetória de elevação, em que a DCL/RCL passou de -10,8% ao final de 2022 para 19,6% em 2025, com projeção de 49,8% DCL/RCL em 2028, segundo dados da LDO 2026¹⁰⁷ (isto é, um incremento médio de 10 p.p. ao ano entre o

¹⁰⁶ Resultado de negociação com o governo federal envolvendo a cessão do Campo de Marte pela Prefeitura – com o acordo, foi extinta a dívida do Município com a União no valor de quase R\$ 24 bilhões (queda da barra verde no gráfico entre 2021 e 2022).

¹⁰⁷ Anexo de Metas Fiscais – Demonstrativo 1.